



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

09 DE JANEIRO DE 2015

EDIÇÃO 4011

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos	3 a 6
Leis.....	6 e 7
Secretaria de Administração e Gestão	7 a 10
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	10 e 11
Iprejun	11
Secretaria de Obras	11 e 12
Secretaria de Educação.....	12 a 28
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	28 a 31
Secretaria de Transporte.....	32
Fumas.....	32

Faculdade de Medicina.....	32 e 34
Dae.....	34
Cijun.....	34 e 35

INEDITORIAL

Ineditorial	35
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	35 a 41
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8403

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

DECRETO Nº 25.474, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.509-6/1986 e do Processo Administrativo nº 25.320-4/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento da Feira Municipal de Artesanato de Jundiá, decorrente do projeto “Jundiá Feito à Mão”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.552, de 19 de fevereiro de 1986, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.288, de 23 de agosto de 1988, Decreto Municipal nº 14.132, de 06 de julho de 1994, Decreto Municipal nº 14.516, de 14 de março de 1995, e Decreto Municipal nº 14.751, de 05 de julho de 1995.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Regulamento da Feira de Artesanato - Projeto “Jundiá Feito à Mão”

A Feira de Artesanato, instituída pela Lei nº 2.589, de 13 de agosto de 1982, destina-se a exposição e venda dos trabalhos artesanais, em geral, cabendo ao presente regulamento traçar todas as condições para a sua realização.

É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo (SMAAT) - Diretoria de Turismo, a promoção, coordenação e supervisão da Feira de Artesanato.

Normas Gerais**I. Referente aos Produtos Comercializados e Expostos**

1. Somente serão aceitos nas barracas, materiais que sejam confeccionados pelo próprio artesão cadastrado, ou seja, não será permitida a comercialização de produtos manufaturados ou produtos, mesmo que artesanais, produzidos por terceiros.
2. É proibida a venda e exposição de todo e qualquer tipo de produto industrializado.
3. É proibida a revenda de materiais que não sejam confeccionados ou produzidos pelo próprio artesão cadastrado junto à SMAAT.
4. Não será permitida a comercialização de qualquer produto, artesanal ou não, que não atenda a legislação vigente.
5. Todos os produtos expostos deverão passar por avaliação da SMAAT - Diretoria de Turismo, relativa à produção artesanal dos mesmos.
6. Fica terminantemente proibida a venda de produtos manufaturados, entre eles produtos comprados na 25 de Março, Pedreira e outras localidades e ainda produtos como Natura, Avon, Jequití, entre outros.

II. Referente aos Horários e Dias de Funcionamento**II.a. Feira de Artesanato do Centro (Praça do Fórum)**

1. A Feira de Artesanato do Centro funcionará durante as duas primeiras semanas de cada mês, de segunda a sábado (conforme calendário elaborado pela SMAAT) e durante o mês

de dezembro, entre os dias 01 e 24, de segunda a sábado, obedecendo aos horários abaixo descritos.

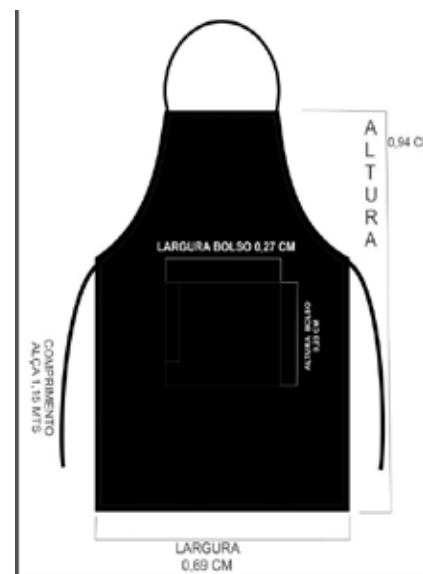
2. Horário de funcionamento: das 9h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e das 9h00 às 13h00 aos sábados, inclusive os sábados em que o comércio funciona o dia todo.
3. Montagem das barracas: até as 8h45min, com 15 (quinze) minutos de tolerância. Após esse horário, o artesão ficará proibido de montar a barraca, ficando com falta no dia.
4. Desmontagem das barracas: durante a semana, a partir das 17h00 e aos sábados a partir das 13h00.
5. Se houver necessidade do artesão sair antes do horário estipulado, o mesmo deverá comunicar oficialmente e diretamente a um dos componentes da organização da Feira, para que seja feita a liberação ou não.
6. Não será permitida a permanência de barracas à noite, a menos que estejam sob vigilância de uma pessoa responsável, escolhida e custeada pelos próprios artesãos.
7. Em caso de chuva, durante o funcionamento da Feira de Artesanato, fica a critério do artesão a sua permanência no local, lembrando sempre da utilização do bom senso e do cooperativismo.

II.b. Feira de Artesanato do Projeto Jundiá Feito à Mão (itinerante)

1. Os eventos são realizados de forma itinerante, portanto os dias e horários de funcionamento, assim como a montagem e desmontagem devem ser seguidos rigorosamente, conforme o informativo enviado.
2. As barracas poderão ou não permanecer montadas de um dia para outro, de acordo com cada evento. Essa informação será enviada com antecedência.
3. Caso o artesão descumpra os horários de montagem e desmontagem, será penalizado com a suspensão de 03 (três) eventos organizados pela Diretoria de Turismo.

III. Referente à Identificação do Artesão

1. É obrigatório o uso de crachá de identificação do artesão, durante a realização da Feira. O crachá, padronizado, será fornecido pela SMAAT.
2. Todos os artesãos e respectivos ajudantes deverão trabalhar devidamente uniformizados utilizando camiseta branca e avental, cujo modelo será:
 - 2.1 Avental preto confeccionado em tecido tipo Brim, com 1 logo bordado em 4 cores e bolso tipo canguru frontal, conforme modelo abaixo:



- 2.2 O modelo do logotipo a ser aplicado no bolso será fornecido pela Prefeitura, por meio digital e deverá acompanhar o brasão, conforme modelo abaixo:

DECRETOS



3. É obrigatório o uso da ficha de identificação, disponível de modo visível, na barraca de cada artesão. As fichas de identificação serão fornecidas pela SMAAT.
4. Não será permitida a utilização de empregados ou terceiros, não cadastrados, no atendimento ao público, em substituição ao titular do espaço.
5. Não será permitida, em qualquer hipótese, a utilização de mão de obra de menores de 18 anos.

IV. Referente à Estrutura Física da Barraca e suas Dependências

1. As barracas devem ser padronizadas, no tamanho de 2x1m. Não serão admitidas barracas fora do padrão.
2. As lonas da saia das barracas, bem como a cobertura, devem ser listradas nas cores branco e azul. Em caso de chuva forte será permitido o uso de lona transparente. Não será autorizado a utilização de lonas de outras cores.
3. Não será permitido a utilização de mais de um espaço de exposição (2x1m), pelo mesmo expositor.
4. Fica proibida a colocação de banquetas, cadeiras, cestos, esteiras, quadros, aramados, etc., fora do espaço destinado ao artesão.
5. Não é permitido danificar o chão do local do evento, com furos, pregos, parafusos e outros, ainda que seja para fixação das barracas.
6. Não é permitido o uso de árvores, jardins, gramados e postes existentes no local para amarrar, pregar ou expor quaisquer trabalhos.
7. Não é permitida a colocação de letreiros ou faixas de qualquer natureza, exceto quando autorizado pela SMAAT.
8. É de obrigação do expositor, manter o local de trabalho limpo e em boas condições.
9. A limpeza das 'saías' das barracas (lonas) deve ser feita periodicamente. Não serão admitidas barracas em más condições, com saia e cobertura rasgadas ou sujas.
10. O artesão não é considerado proprietário do espaço, não podendo negociá-lo ou transferi-lo para terceiros.

11. É obrigatório, para todos os artesãos, manter no local do evento, extintor PQS 4 kilos ou extintor ABC 4 Kilos, com placa de identificação. O extintor deverá estar sempre em condições de uso e dentro do prazo de validade.

Normas Especiais**I - Referente ao Livro Ponto e Faltas - Feira de Artesanato do Centro (Praça do Fórum)**

1. Diariamente, um representante da SMAAT irá visitar a Feira de Artesanato, a qualquer horário, para colher as assinaturas dos artesãos presentes.
2. Os artesãos deverão registrar presença, diariamente, no Livro Ponto que estará disponível com os Coordenadores da Feira, das 8h30min às 9h00.
3. As faltas somente serão justificadas por motivo de doença, falecimento e casamento, somente diante da apresentação de comprovante (atestado ou declaração) em até 72 horas após a ocorrência. O comprovante (atestado ou declaração) deverá ser entregue na SMAAT ou diretamente para o Fiscal da Feira de Artesanato.
4. O artesão que tiver três faltas consecutivas não justificadas, ou seis, alternadas, ao longo de seis meses perderá seu direito ao uso do espaço da Feira de Artesanato Jundiáí Feito à Mão da Praça do Fórum.

II - Coordenação e Supervisão da Feira de Artesanato do Centro (Praça do Fórum)

1. Os responsáveis pela gestão da Feira de Artesanato Jundiáí Feito à Mão da Praça do Fórum serão 2 (dois) representantes da SMAAT, designados por ato do Poder Executivo Municipal.
2. Serão selecionados dois coordenadores, por meio de eleição realizada entre os artesãos, que farão o papel de interlocutores entre a SMAAT e a Feira de Artesanato Jundiáí Feito à Mão da Praça do Fórum.
3. Serão funções dos Coordenadores:
 - 3.1 Intermediar as demandas dos artesãos junto a SMAAT e a Prefeitura de Jundiáí;
 - 3.2 Participar de reuniões mensais com a SMAAT para que sejam discutidas as demandas dos artesãos;
 - 3.3 Participar de todas as atividades (reuniões, encontros) a que forem convidados, representando a Feira de Artesanato Jundiáí Feito à Mão da Praça do Fórum;
 - 3.4 Comunicar todos os artesãos da Feira de Artesanato das atividades previstas pela SMAAT, bem como de todas as informações pertinentes a Feira, ou serão encaminhadas por esta Secretaria;
 - 3.5 Coordenar a montagem e desmontagem da Feira, bem como o bom andamento das atividades, atendendo as normas apresentadas neste regulamento;
 - 3.6 Comunicar oficialmente o fiscal da Feira, bem como a equipe de Gestão do Artesanato, desta Secretaria, sobre problemas, atitudes inadequadas ou divergências de comportamento dos artesãos;
 - 3.7 Apoiar a fiscalização relativa a produtos vendidos que não sejam produtos artesanais, solicitando a retirada dos mesmos e ainda notificando a SMAAT sobre a ocorrência.

III - Referente à Inscrição do Artesão na Feira de Artesanato do Projeto Jundiáí Feito à Mão (itinerante)

1. Todo artesão, morador de Jundiáí, poderá se cadastrar no Projeto Jundiáí Feito à Mão.
2. As inscrições para novos artesãos somente serão aceitas anualmente, entre 01 de março a 31 de agosto, ficando suspensa após esse período.

DECRETOS

3. Para a inscrição é necessário a presença do próprio artesão na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo, localizada no 5º Andar - Ala Norte do Paço Municipal, munido dos seguintes documentos:

3.1 Cópia do RG;

3.2 Cópia do CPF;

3.3 Cópia e original do comprovante de residência em nome do artesão;

3.4 Fotos 3x4.

4. As técnicas desenvolvidas e o tipo de peças e produtos deverão constar na ficha de inscrição e somente poderão ser comercializados em eventos os produtos que foram declarados na mesma.

5. No ato da inscrição, o artesão deverá indicar um preposto para representá-lo ou substituí-lo em eventos e reuniões. Esse preposto também deverá trabalhar com o artesanato, ser morador de Jundiá e ser alguém da família: pai, mãe, cônjuge ou companheira(o), filho(a). Caso seja um funcionário, o mesmo deverá ser registrado legalmente e a documentação deve ser apresentada à Diretoria de Turismo.

IV - Referente ao Convite para participação em Eventos do Projeto Jundiá Feito à Mão (itinerante)

1. A Diretoria de Turismo se compromete a organizar pelo menos 01 (uma) Feira de Artesanato do Projeto Jundiá Feito à Mão por mês, sempre em locais a serem definidos conforme a programação.

2. Caso a Diretoria de Turismo receba convite para organizar eventos em outros locais, a proposta será analisada e só será repassada aos artesãos, caso o evento seja avaliado como positivo para o Projeto e para os artesãos.

3. O convite para todos os eventos será feito via email e também pelo Facebook, através da página Jundiá Feito à Mão.

4. Todos os convites serão enviados com as informações de data, local e data limite para inscrição.

5. As confirmações para participação nos eventos somente serão aceitas por email ou telefone.

6. Não serão aceitas inscrições após a data estipulada para confirmação.

7. Os eventos poderão ter limite mínimo ou máximo de participantes. No caso de haver um número maior de inscrições do que o número de vagas disponível será realizado sorteio, após o encerramento do período de inscrições, independente da ordem de confirmação.

8. A realização do sorteio, quando necessário, será comunicado aos artesãos através de email, Facebook ou outro recurso eletrônico. Os artesãos são convidados a participar do sorteio, para não haver dúvida quanto à veracidade do mesmo.

9. Uma vez confirmada a participação no evento, o artesão terá o prazo máximo de 01 (uma) semana antes do evento para desistir, desde que utilizando uma justificativa plausível. Se não for cumprido este prazo o artesão receberá 01 (uma) advertência e a cada 03 (três)

advertências o artesão será suspenso por 03 (três) eventos organizados pela Diretoria de Turismo.

10. Caso o artesão seja selecionado e não comparecer ao evento, será penalizado com a suspensão de 03 (três) eventos organizados pela Diretoria de Turismo.

11. Caso o artesão sorteado desista de participar do evento, será realizado um novo sorteio, apenas entre os artesãos que já estavam inscritos para aquele evento, não podendo haver novas inscrições.

12. Para a participação na Festa da Uva e na Feira da Amizade, considerados os melhores eventos para vendas, é obrigatória a participação do artesão em pelo menos 04 (quatro) eventos itinerantes durante o período de março a dezembro do ano imediatamente anterior à edição do evento pleiteado.

V. Alimentação nos eventos do Projeto Jundiá Feito à Mão (itinerante)

1. A liberação de pessoas que trabalham com alimentação nos eventos do Projeto Jundiá Feito à Mão será avaliada caso a caso.

2. Em alguns eventos não há autorização para participação de produtos alimentícios, conforme normas do próprio evento.

3. Caso haja autorização para participação da alimentação, serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para a alimentação.

VI. Participação durante os Eventos do Projeto Jundiá Feito à Mão (itinerante)

1. Um representante da Diretoria de Turismo sempre estará presente, organizando a montagem dos eventos e sempre à disposição, em sistema de plantão à distância, durante todo o período do evento.

2. Os produtos expostos serão avaliados antes do início de cada evento, e caso haja irregularidades, o artesão deverá retirar imediatamente o(s) produto(s) com problema. Em caso de recorrência durante o evento, o artesão será convidado a se retirar e será penalizado com a suspensão de 03 (três) eventos organizados pela Diretoria de Turismo.

3. Todo evento terá lista de presença, que será aplicada pelos representantes da Diretoria de Turismo.

VII. Disponibilizações Gerais

1. Todas as normas, medidas, alterações e solicitações referente à Feira de Artesanato, serão aprovadas e determinadas pela SMAAT.

2. É terminantemente proibido o consumo ou venda de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de drogas durante a Feira de Artesanato.

3. A comercialização e manipulação de alimentos será regulamentada e fiscalizada pela Vigilância Sanitária, sendo que todas as normas da mesma devem ser seguidas.

4. Será excluído da Feira de Artesanato, o artesão que não corresponder às exigências deste regulamento, bem como às expectativas em relação ao bom relacionamento entre os artesãos.

5. Somente serão aceitos artesãos residentes no município de Jundiá.

6. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela SMAAT.

VIII. Disponibilizações especiais - da Feira de Artesanato do Centro (Praça do Fórum)

1. O espaço da Feira de Artesanato é cedido, sem nenhum custo, pela Prefeitura Municipal de Jundiá, através da SMAAT.

DECRETOS

2. Todos os participantes da Feira de Artesanato precisarão estar cadastrados como MEI (Microempreendedor Individual)¹.
3. O Calendário Anual da Feira de Artesanato não será alterado a menos que a SMAAT decida fazê-lo.
4. Em caso de morte do titular, a licença para expor na Feira de Artesanato, será transferida aos seus sucessores, observada a ordem de vocação hereditária do Código Civil Brasileiro.
5. Não é permitida a venda do ponto para terceiros. Caso não haja mais interesse em participar da Feira de Artesanato o artesão deverá comunicar à SMAAT.

¹ MEI – Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

6. Serão feitas avaliações periódicas em cada barraca, para observação do cumprimento de todas as normas. Em caso de não adequação, serão aplicadas as seguintes sanções:

6.1 Advertência por escrito;

6.2 Após 3 (três) advertências, suspensão das atividades do expositor por três feiras;

6.3 Após 2 (duas) suspensões, cancelamento da permissão para expor na Feira de Artesanato, de forma definitiva;

6.4 No caso da comercialização de produtos pirateados, produtos ilegais ou produtos que, de alguma maneira, firam a legislação, o artesão será automaticamente descadastrado, perdendo o direito a expor na Feira de Artesanato Jundiáí Feito a Mão da Praça do Fórum, bem como em outros eventos ou feiras de artesanato realizadas pela Prefeitura do Município de Jundiáí, tendo que, inclusive, responder por tal infração.

IX. Disponibilizações especiais - eventos itinerantes do Projeto Jundiáí Feito à Mão

1. Recomendamos que todos os participantes do Projeto Jundiáí Feito à Mão sejam cadastrados como MEI (Microempreendedor Individual)².

2. Serão feitas avaliações periódicas em cada barraca, para observação do cumprimento de todas as normas. Em caso de não adequação, serão aplicadas as seguintes sanções:

2.1 Advertência por escrito;

2.2 Após 03 (três) advertências, suspensão das atividades do expositor por 06 (seis) eventos;

2.3 Após 02 (duas) suspensões, cancelamento da permissão para participar do Projeto Jundiáí Feito à Mão, de forma definitiva;

2.4 No caso da comercialização de produtos pirateados, produtos ilegais ou produtos que, de alguma maneira, firam a legislação, o artesão será automaticamente descadastrado, perdendo o direito a participar do Projeto Jundiáí Feito à Mão, tendo que, inclusive, responder por tal infração.

² MEI – Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

LEIS

LEI N.º 8.362, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Cria o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – CMSPC e o Fundo respectivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania – CMSPC, é um órgão colegiado de participação popular, de natureza deliberativa, consultiva e de assessoramento na propositura de ações de políticas públicas, tendo por finalidade discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas de segurança no Município de Jundiáí, ao qual compete:

I – propor medidas e atividades que visem promover a segurança da população, mediante a sugestão junto aos órgãos responsáveis de ações julgadas prioritárias no Município;

II – desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos à segurança pública;

III – propor a realização de campanhas que estimulem a participação da sociedade em projetos que visem a melhoria da segurança pública no Município;

IV – receber sugestões oriundas da sociedade avaliando a oportunidade e conveniência de serem encaminhadas ao Poder competente;

V – apoiar ações desenvolvidas por órgãos governamentais e não governamentais, concernentes à segurança e dentro do âmbito de competência do Município entabular tratativas com organizações e instituições afins, visando a implantação de uma política conjunta para ações comunitárias de segurança e de cidadania, inclusive avaliando os resultados;

VI – convidar representantes e técnicos que atuam na área de segurança pública, bem como especialista com notório saber na área em questão, quando julgar necessário, para discutir questões relativas à segurança, democratizando as decisões e as informações sobre políticas públicas;

VII – constituir grupos técnicos e comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário, para o pleno desenvolvimento de suas funções;

VIII – elaborar regimento interno do Conselho, estabelecendo as normas para o seu funcionamento.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania – CMSPC, será composto por até 42 (quarenta e dois) membros titulares e igual número de suplentes, correspondendo a um representante e respectivo suplente de cada órgão abaixo discriminado, incluindo-se os Membros Convidados referidos no § 1º deste artigo:

I - Secretaria Municipal da Casa Civil;

II - Secretaria Municipal de Finanças;

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

IV - Secretaria Municipal de Transportes;

V - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

VI - Secretaria Municipal de Comunicação Social;

VII - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

VIII - Comando da Guarda Municipal;

IX - Movimento Sindical;

X - empresários de Jundiáí;

XI - empresas de segurança privada de Jundiáí;

XII - Associação dos Trabalhadores nas empresas de segurança privada de Jundiáí;

XIII - GGIM – Gabinete de Gestão Integrada Municipal;

XIV - Conselho Comunitário de Segurança – Barão de Jundiahay;

XV - Conselho Comunitário de Segurança – Leste;

XVI - Conselho Comunitário de Segurança – Japy;

XVII - Coordenadoria da Juventude;

XVIII - Coordenadoria da Mulher;

XIX - Coordenadoria do Idoso;

XX - Coordenadoria da Igualdade Racial;

XXI - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXII - Região de Planejamento Comunitário Central;

XXIII - Região de Planejamento Comunitário Sul;

XXIV - Região de Planejamento Comunitário Leste;

XXV - Região de Planejamento Comunitário Noroeste;

XXVI - Região de Planejamento Comunitário Norte;

XXVII - Região de Planejamento Comunitário Nordeste;

XXVIII - Região de Planejamento Comunitário Oeste.

§ 1º Deverão ser convidados a participarem do Conselho os representantes dos seguintes órgãos, movimento social e associação, cuja indicação será encaminhada à Secretaria Municipal da Casa Civil:

I - Comando do 12º GAC -Grupo de Artilharia de Campanha;

II - Comando do 49º Batalhão da Polícia Militar do Estado;

III - Comando do 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado;

LEIS

IV - Comando do Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar do Estado;
V - Seccional da Polícia Civil do Estado;
VI - Ordem dos Advogados do Brasil – 33ª Subseção de Jundiá;
VII - Ministério Público Estadual;
VIII - Poder Judiciário;
IX - Conselho Municipal da Juventude;
X - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
XI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
XII - Conselho Municipal de Participação da Comunidade Negra;
XIII - Movimento LGBT de Jundiá;
XIV - Associação dos Vigias Autônomo de Jundiá e Região.

§ 2º - Os representantes destacados nos incisos XXII a XXVIII do "caput" deste artigo e os destacados nos incisos IX a XIV do § 1º, serão indicados pelas entidades oficiais de representação, quando for o caso, ou eleitos em assembleia específica de cada categoria, convocadas especialmente para esse fim, pela Secretaria Municipal da Casa Civil, mediante regras pré-estabelecidas, sendo a indicação encaminhada àquela Secretaria.

§ 3º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - As atividades do Conselho serão coordenadas por uma Comissão Executiva composta por 03 (três) membros, denominados Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, eleitos pelos seus pares, consoante disposições do Regimento Interno.

§ 1º - O mandato da Comissão Executiva será de 01 (um) ano;
 § 2º - Será permitida uma única recondução, após eleição, dos membros da Comissão Executiva.

Art. 4º - Os conselheiros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo a função exercida considerada de relevante interesse público.

Art. 5º - O Conselho reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária e extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1º - As reuniões terão primeira convocação, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias para as reuniões ordinárias e 72 (setenta e duas) horas para as extraordinárias.

§ 2º - As reuniões do Conselho serão instaladas em primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros titulares e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de membros.

§ 3º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos presentes, exercendo o Presidente do Conselho o direito de voto no caso de empate das votações propostas, restando os assuntos e deliberações registrados em ata.

Art. 6º - Os conselheiros que faltarem a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, sem justificativa, serão excluídos e substituídos pelos seus respectivos suplentes, até o final do mandato.

Parágrafo único - No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá o suplente correspondente ao titular representado no Conselho.

Art. 7º - O Município de Jundiá deverá fornecer ao Conselho os meios necessários para o seu funcionamento, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 8º - No prazo máximo de 90 (noventa) dias após a constituição, o CMSPC elaborará o seu regimento interno, que será aprovado por decreto do Prefeito.

Art. 9º - Fica criado o **Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania – FMSPC**, de natureza contábil, desprovido de personalidade jurídica, com vigência indeterminada, destinado a financiar ações e projetos que visem à adequação, à modernização e à aquisição e manutenção de equipamentos de uso constante para os órgãos públicos municipais envolvidos em atividades de segurança pública.

Art. 10 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania:

I – dotação consignada anualmente no orçamento do Município, destinada ao atendimento de suas necessidades;
II – as resultantes de doações do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas;
III – valores provenientes de multas, oriundas de infração que sejam legalmente destinadas ao Fundo;
IV – transferências de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional e Estadual para Segurança Pública;
V – doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais;
VI – recursos oriundos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas, nacionais e internacionais;
VII – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
VIII – outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 11 - O Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania fica vinculado diretamente à Secretaria Municipal da Casa Civil, órgão gestor da Política Municipal de Segurança Pública em Jundiá.

§ 1º – O Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania - CMSPC definirá quanto à destinação dos recursos captados pelo Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania, alocando-os nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual.

§ 2º - É vedado o repasse de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania para a realização de despesas com pessoal, incluindo concessão de salários, gratificações, adicionais ou qualquer forma de complementação de remuneração de servidores públicos.

Art. 12 - A gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania será exercida pela Secretaria Municipal da Casa Civil, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, na qual se manterão os registros respectivos, sendo suas atribuições:

I – registrar os recursos orçamentários oriundos do Município e a ele transferidos pelo Estado e pela União para aplicação nessa área;
II – registrar os recursos captados pelo Município, por intermédio de convênios ou de doações ao Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania;
III – manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, nos termos das Resoluções do Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania;
IV – liberar os recursos a serem aplicados na área, nos termos das Resoluções respectivas;
V – administrar os recursos específicos para os programas de atendimento na área de segurança pública, segundo planejamento aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária 03.01.04.122.0160.2614.3.3.90.30.00.0.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
 Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FERSHOP A. A. COMERCIAL LTDA – ME. PROCESSO Nº 28.469-4/14. ASSINATURA: 07/01/15. OBJETO: Fornecimento futuro de eletrodos diâmetros 3,25 mm e 4,00 mm. VALORES: Itens: 01 – Eletrodo diâmetro 3,25 mm ref E 6013 (OK 46.00), Lata – Marca: Gerdau – R\$ 11,95 por quilo e 02 - Eletrodo diâmetro 4,00 mm ref E 6013 (OK 46.00), Lata – Marca: Gerdau – R\$ 12,10 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 29.301-8/14. ASSINATURA: 06/01/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALORES: Itens: 01 – Metoprolol, succinato 50 mg – cmp – Marca: Selozok – R\$ 0,81 por comprimido; 02 – Metoprolol, succinato 100 mg – cmp – Marca: Selozok – R\$ 1,33 por comprimido; 03 – Metoprolol, succinato 25 mg – cmp – Marca: Selozok – R\$ 0,40 por comprimido; 04 – Candessartana 8 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg – cmp – Marca: Atacand Hct – R\$ 1,31 por comprimido; 05 – Candessartana 16 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg – cmp – Marca: Atacand Hct – R\$ 2,03 por comprimido; 06 – Quetiapina 50 mg de liberação prolongada – cmp – Marca: Seroquel Xro – R\$ 3,73 por comprimido e 07 – Metoprolol succinato 95 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg – cmp – Marca: Selopress Zok – R\$ 1,32 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 110/14 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 19.182-6/13. ASSINATURA: 15/12/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ (TRECHO FALTANTE ATÉ A PONTE DA RUA MARIA DO CARMO PONTES OLIVEIRA), NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 9/13. ASSUNTO: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, REAJUSTE CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 102/05. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNSOL S/A. PROCESSO: nº 19.540-1/05. ASSINATURA: 09/12/14. VALOR MENSAL: R\$ 24.565,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA CARLOS SALLES BLOCH, 74 - ANHANGABAU, PARA INSTALAÇÃO DO NIS - NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor Contratual e retificada a rubrica orçamentária constante na Cláusula XVII.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 101/10 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: nº 18.105-4/10. ASSINATURA: 29/12/14. VALOR TOTAL: R\$ 3.016.107,60. OBJETO: PREST.DE SERV. NA ÁREA DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM ÊNFASE NO GOVERNO ELETRÔNICO, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SIIM, MANUTENÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA E OUTROS SERVIÇOS. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, VIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 278/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. PROCESSO: nº 27.380-4/14. ASSINATURA: 19/12/14. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.270.350,00. OBJETO: EXEC DE MEDIDAS DE APOIO/ASSESS.VISANDO A REVISÃO VIA ADMIN.DA DÍVIDA FUNDADA/FLUTUANTE E RECUP.DE DIREITOS FINANC.E ECON.EM FAVOR DO MUNIC DE JDI,EM TODOS OS SEUS ÓRGÃOS E ENTID. Q COMPÕEM A ADM DIRETA/INDIRETA,ATRAVÉS DE MEDIDAS ADMIN.E DE APOIO TÉC. P/A SMF.FUND.LEGAL:ART.24,INC XIII,C/C ART.26,DA LEI FED 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ACORDO, que se faz ao Contrato nº 073/09. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ETHICS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. PROCESSO Nº 15.010-1/09. ASSINATURA: 05/01/2015. VALOR: R\$ 1.119,20. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS A TORRE DE RETRANSMISSÃO DE UHF E O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA. MODALIDADE: CONVITE Nº 335/09. ASSUNTO: Ajuste de pagamento para fins de indenização pelos serviços prestados.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI E REAJUSTE CONTRATUAL V, que se faz ao Contrato Nº 023/09 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ETHICS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. PROCESSO: nº 04.185-4/09. ASSINATURA: 04/12/14. VALOR : R\$ 36.118,17. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NÃO INFORMATIZADA NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/09. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses e adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 198/12 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA. PROCESSO: nº 18.825-3/12. ASSINATURA: 16/12/14. VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS TIPO DRAG-LINE, COM OPERADOR/MOTORISTA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 211/12. ASSUNTO: Prorrogado por 05 meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 104/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FR MATAVELLI ME. PROCESSO: nº 30.214-2/13. ASSINATURA: 19/12/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TOTEM, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 478/13. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 300/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO: nº 25.624-7/14. ASSINATURA: 30/12/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 329.760,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE COBERTURA TERMO ACÚSTICA COM ESTRUTURAS METÁLICAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MANICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 28/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 02.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 33.117-2/2014-1
Dispensa de Licitação nº 158/14

- I - Objeto:** aquisição de medicamento Levetiracetam 500mg, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
II - Contratada: Medic Supply Consultoria de Marketing Ltda - EPP
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
IV - Valor Global: R\$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais).
V - Prazo: imediato.
VI - Justificativa: A contratação de empresa para aquisição de medicamento Levetiracetam 500mg, através de

Dispensa de Licitação, justifica-se em virtude de não ter havido interessados na participação do Convite Eletrônico nº 375/2014, não havendo na rede municipal referido medicamento. A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento por tratar-se de continuidade de tratamento de pacientes que necessitam do tratamento sob pena de comprometer sua saúde. A escolha da empresa deu-se em razão de ter ofertado menor preço, conforme pesquisa constante do processo em epígrafe.

Edivaldo Alves Trindade
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 6 de janeiro de 2015.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Luís Carlos Casarin
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processos nº 33.189/14
Dispensa de Licitação nº 160/14

I - Objeto: Fornecimento de energia elétrica destinada ao Complexo Educacional Ginásio de Esporte "Dr. Nicolino de Luca – BOLÃO", da Secretaria Municipal de Educação.

II - Contratado: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, c/c com artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

V - Período: 12(doze) meses.

VI - Justificativa: justifica-se a contratação da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz por tratar-se de concessionária de serviços de energia elétrica na região e diante da necessidade de adequação da modalidade tarifária para o consumo de energia. Trata-se de serviço de fundamental importância para o desempenho das atividades educacionais desenvolvidas na Unidade Consumidora. O preço encontra-se justificado, em face da Resolução Normativa ANEEL nº 547, de 16 de abril de 2013, que estabelece os procedimentos para a troca da modalidade tarifária destinada ao fornecimento de energia elétrica e que de acordo com Resolução Normativa da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, é a melhor forma de mudança para economia na da energia elétrica.

Marcelo de Oliveira Cardoso
Diretor de Iluminação Pública

SMS, em 07 de janeiro de 2015.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Técnico financeiro
Publique-se o respectivo Extrato.

Aguinaldo Leite
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 033.680-9/2014-1
Dispensa de Licitação nº 161/14

I - Objeto: Aquisição de medicamento Somatropina 5 mg/1,5 ml em caneta injetora descartável, em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR LTDA.

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 20.887,20 (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Somatropina 5mg/ 1,5 ml em caneta injetora descartável, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 0024129-30.2014.8.26.0309.2758/14 em trâmite perante a Vara da Infância e Juventude, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência do medicamento. A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente que necessita do medicamento, na forma prescrita. A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a manifestar interesse e disponibilidade imediata para o fornecimento.

Edivaldo Alves Trindade
Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 06 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

Luís Carlos Casarin
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 363/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de monitor e microcomputador.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos as propostas das empresas MHZ Camargo Informática Ltda. ME (itens 01 e 02), Caure Informática e Suprimentos Ltda.(item 02) e Espaço 2 Tecnologia e Informática Ltda. EPP (item 02) por cotarem materiais divergentes do solicitado, e G&R Soluções – Comercial Ltda. EPP e Finline Informática Ltda. ME, no tocante aos itens 01 e 02 pela ausência de atendimento ao item A, do Anexo I.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- SDL ELETRO ELETRONICA LTDA. EPP: itens 01 e 02.

Processo nº 30.620-8/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 371/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes e outras.

Objeto: Aquisição de cartuchos e tonner HP original.

Face ao que consta dos autos adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA: itens 01, 10 e 12;

- IT SUPRIMENTOS LTDA-EPP: item 11.

Ficam revogados os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Processo nº. 31.746-0/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 378/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos – MJ.

Face ao que consta dos autos desclassificamos a proposta da empresa Anbioton Importadora Ltda, no tocante ao item 02.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ficam revogados os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Processo nº. 32.590-1/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 07 de janeiro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 383/14 – Prestação de serviços de decoração da 32ª Festa da Uva de 2015, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo Administrativo nº 30.292-6/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentarem o menor valor, e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP item 01.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 360/14 – Locação de grades de proteção e sanitários químicos, incluindo os serviços de montagem, instalação, operação, desmontagem e remoção, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 28.471-0/2014:

- BAN MAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA-EPP: item 1 (R\$ 144,69/diária), item 2 (R\$ 204,49/diária) e item 3 (R\$ 274,49/diária);

- LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA LOCAÇÃO-ME: item 4 (R\$ 16,00/diária).

(DÊNIS ANDRE JOSE CRUPE)
Secretário Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA Sra. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 389-14 - Fornecimento de copos descartáveis para água e para café, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 30.495-5/14:

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.....item 01 (R\$ 2,10/ unid.)

- PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.....item 02 (R\$ 0,99/ unid.).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA Sra. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 391/14 - Fornecimento de pedrisco lavado limpo, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 30.498-9/14:

- HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME:.....item 01 (R\$ 49,00 p/ t.).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/14

OBJETO: Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ui. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2015. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: Fornecimento de feijão preto com carne e linguiça calabresa, pernil suíno desfiado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 23 de janeiro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Edital n.º 008 de 07 de Janeiro de 2015.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de FEVEREIRO/2015, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital

AMANDA BELCULFINE ROMANATO	11.FEVEREIRO.2015
ANA LUCIA KLINKE BOSCOLO	04.FEVEREIRO.2015
ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	09.FEVEREIRO.2015
AUREA EMILIA DA COSTA ARVIGO	18.FEVEREIRO.2015
CINTIA CORETTI TOREZIN	19.FEVEREIRO.2015
DEVERLEI CHIGNOLLI	01.FEVEREIRO.2015
FERNANDA FUMAGALLI BIFANI	02.FEVEREIRO.2015
FRANCISCO ALVES RODRIGUES FILHO	02.FEVEREIRO.2015
JOSE OLIVIO PILON	02.FEVEREIRO.2015
JOSE TRAD NETO	04.FEVEREIRO.2015
JULIANA CONRADO	05.FEVEREIRO.2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA V. XAVIER	12.FEVEREIRO.2015 - 03 MESES
MAURICIO LOUREIRO II	09.FEVEREIRO.2015
PAULO JACINTHO	02.FEVEREIRO.2015
RODRIGO SCRIDELLI	19.FEVEREIRO.2015
SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI	04.FEVEREIRO.2015
SILVIA CAYRES BRAUN	04.FEVEREIRO.2015
VERA LUCIA TOFANIN NIETO	04.FEVEREIRO.2015

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
EDIÇÃO N.º 4006 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
PORTARIA N.º 1799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Onde se lê: "Exonera, a pedido, a servidora MARIA DA GRACA SILVA DE SOUZA, do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário..."

Leia-se: "Demite, a pedido, a servidora MARIA DA GRACA SILVA DE SOUZA, do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal celetista..."

PORTARIA N.º 1841, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor CESAR BARBOZA, do cargo de Eletricista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1842, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Fica desligado do quadro de pessoal municipalizado, o servidor MARCIO AUGUSTO TRUFFA, ocupante do cargo de Médico, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 1843, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora TAMIRES CRISTINA CANDIDO A MANTOVANI, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, durante o impedimento da titular JULIANA FERREIRA ALEIXO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015, suspendendo especialmente a portaria nº 1263 de 12 de agosto de 2014, no que couber, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1844, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Reconhece a substituição da servidora VALERIA DE PAULA IGNACIO, Assistente de Administração, no cargo de Diretor de Ação Comunitária, junto a Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da titular ELIANE DA SILVA PINTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015, suspendendo

especialmente a portaria nº 1263 de 12 de agosto de 2014, no que couber

PORTARIA N.º 1845, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora SIMONE MARCELO FORNAZZA, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Teatro Polytheama, junto a Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da titular CARLA PAGANI, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2015, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1846, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Designa o servidor DONIZETTI APARECIDO PINTO, Diretor de Patrimônio Histórico, para responder cumulativamente, pelo cargo de Diretor Administrativo do Complexo Fepasa, junto a Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da titular MARIA ANGELICA RABELO R. RIBEIRO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro 2015 a 14 de janeiro 2015, sem ônus para a Prefeitura do Município de Jundiá, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro.

PORTARIA N.º 1847, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora SOLANGE MARIA FOLGOSI, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, durante o impedimento do titular DAVI SOARES DA ROCHA, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 de janeiro 2015 a 31 de janeiro 2015, suspendendo especialmente a portaria nº 691 de 07 de março de 2013.

PORTARIA N.º 1848, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora RAQUEL PEREZ OLIVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Processamento de Licitações, no Departamento de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro 2015, suspendendo especialmente a Portaria nº 206 de 14 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 1849, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Contratos, no Departamento de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular RAQUEL PEREZ OLIVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro 2015.

PORTARIA N.º 1850, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora THIAGO ANTONIO ZACARATTO, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, na Seção de Ação Comunitária, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular KALINCA ANDREA TIMPONI RITONI, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro 2015.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 1851, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora VELEIDE BRANDÃO, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Telefonia, no Departamento Administrativo da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular REGINA CELIA VITALE DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro 2015.

PORTARIA N.º 1852, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora KATHELEEN REGINA DA SILVA D DE CAMARGO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Analista de Gestão, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento do titular MARCIO ANTONIO BENEDETTI, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1853, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor PAULO THIAGO SPÓSITO LIMA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1854 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
30.033-4/2014	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	12/01/2015	11/02/2015
30.195-1/2014	ELISEU BRANDINI	12/01/2015	11/02/2015
27.756-5/2014	FABIANA APARECIDA DA SILVA	12/01/2015	11/02/2015
14.277-9/2013	MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO	12/01/2015	11/02/2015
17.957-1/2014	ANDERSON DE OLIVEIRA	13/01/2015	12/02/2015
9.285-1/2012	ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA	14/01/2015	13/02/2015
25061-2/2014	MAGDA YURIKO IKEDA	14/01/2015	13/02/2015
9.724-5/2014	ENEIDA FATIMA DE PAULA BERTONI	26/01/2015	25/02/2015
1.656-7/2014	ROBERTO GERALDO DE ASSIS	26/01/2015	25/02/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze

PORTARIA N.º 1855, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais do servidor EDIVANEIS GOMES FERREIRA DA SILVA, Secretário Executivo do Prefeito, símbolo "CC-3", em comissão, a partir de 11 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1856, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora ROSEANE EZEQUIEL RODRIGUES PIRES, ocupante do cargo Professor, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

IPREJUN

PORTARIA Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

Resolve REVOGAR a portaria nº 147 de 1º de março de 2013 que concedeu a **Função de Chefia da Divisão Administrativo-Financeira**, símbolo "FC1", a Sra. **Fernanda Sabia**, portadora do CPF nº 253.505.308-01, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, conforme Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº3, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

NOMEIA a Sra. **Sueli Aparecida Faria Zarpão**, portadora do CPF nº **097.022.678-03**, para exercer, a partir de 9 de janeiro de 2015, a **Função de Chefia da Divisão Administrativo-Financeira**, símbolo "FC1", junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, conforme Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

IPREJUN

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária FLÁVIA REGINA MANSIN, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/12/2014 a 18/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ROSENILDA FRANCISCA MLOT, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/12/2014 a 27/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 036 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ERICA DE SOUZA FREIRE, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 08/12/2014 a 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ROSEMARY TOZELLI NOLLI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 43 (quarenta e três) dias, de 08/12/2014 a 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

05.328-1/2013	MARCIO LUIZ SILVA VIOLETTI	DEFERIDO
16.850-5/2011	ELISEU MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
18.565-3/2013	WILSON HISSACHI MUKAI	DEFERIDO
18.581-0/2013	VALMIR LOPES	DEFERIDO
29.161-4/2010	ROBERTO JOSE DA SILVA	DEFERIDO
33.003-6/2013	ADILSON DE FARIA	DEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG.ª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^{a.}, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

60 Dias

05.345-5/2013* JOSIMARA AP PINCINATO
 06.572-3/2013** FABIANO ALVES DE SOUZA
 07.075-6/2013*** RODRIGO RODRIGUES SALVA
 16.855-0/2013 GUARICIABA DE LIMA
 20.560-0/2013* CRISTIANO LIBERATO FLORES
 33.581-9/2014* JOSE PACHECO ROLIM

90 Dias

05.823-1/2013** CESAR MENDES DE CARVALHO

- * Mantendo o embargo.
- ** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
 DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 2/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ADYR PALETTI	6856-8/2014
REQº ANTONIA MORA PINHEIRO	6485-6/2014
ARQº BRAZ FABIANO FREITAS FONSECA	
ADL CONTROLE AMBIENTAL LTDA-ME	27408-3/2014
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
PEDRO POLI	33522-3/2014
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
ANA CÉLIA PETRONI FALCÃO	32412-8/2014
ARQº Pâmela Cabbia	
SAULO VAGUINA	4396-0/1999
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
MAURILIO PEDROSO E OUTRA	29554-4/2013
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
RAIMUNDA CARNEIRO DOS SANTOS E ELIAS P. SANT	5521-9/2014
ENGº ANDERSON SIQUEIRA	
OSVALDO DA SILVA E LUZIA LEITE DE O. DA SILVA	1230-1/2014
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
DOUGLAS CALDEIRA BLANTE	26344-1/2014
ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA	
DANIEL DALEMOLÉ	33464-8/2014
ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA	
FERNANDO ED. GONZALES E GISLENE BARBOZA GOI	31731-2/2014
ENGº CASSIANO MARTINS	
LEONINO FRANCISCO DE SOUZA	11225-4/2002
ENGº DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO	
FABIANA CRISTINA CEOLIN CUESTAS	1191-5/2014
ENGº FABIO BANDEIRA PADOVANI	
HIMM PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LT	29095-6/2014
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
EDUARDO BRITES DE FIGUEIREDO	31608-4/2013

ENGº GELSON BELLODI	
INSTITUTO EDUCACIONAL CHARLES PERRAULT LTDA	33485-3/2014
ENGº JAIME RAMIRO	
STEFAN MULLER	24077-9/2014
ENGº LAERCIO BARADEL	
GERALDO SIMONETTI	30757-8/2014
GERALDO SIMONETTI	30757-8/2014
ENGº LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	
JURACI JORGE RIBEIRO E OUTRA	6076-3/2014
ENGº LUIS ANTONIO PACHECO	
JOSÉ CARLOS ASSOLINI E OUTRO	32122-3/2014
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO	
ALANITA CRISTINA VIEIRA	1979-3/2014
ENGº PAULO SERGIO CICERO DO AMARAL	
OVIDIO BARBOSA	29795-1/2014
TECº ARIOVALDO SAGRILLO	
JOSÉ MENDES GOMES	32154-6/2014
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
ANTONIO LOCATELI	11289-5/2014
TECº MAURO DE OLIVEIRA NETO	
WANDERLEY GALHIEGO JUNIOR	31966-4/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
 "Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos interessados no processo seletivo de **PROFESSORES**, em escalas rotativas, o Gabarito Oficial das provas realizadas no dia 14 de dezembro de 2014, assim como o resultado de recursos interpostos pelos candidatos, conforme anexos I e II, respectivamente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
 Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
 Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL SME/DAA Nº 01, DE 08/01/2015

1. GABARITO OFICIAL

1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1) C	2) B	3) D	4) B	5) D
6) C	7) D	8) A	9) A	10) C
11) B	12) A	13) A	14) D	15) C
16) C	17) A	18) D	19) D	20) D
21) D	22) C	23) A	24) C	25) A
26) A	27) C	28) A	29) C	30) B
31) C	32) A	33) A	34) B	35) B
36) A	37) B	38) D	39) C	40) B
41) A	42) C	43) C	44) D	45) B
46) A	47) D	48) D	49) B*	50) C

*Questão 49 - alterada

1.2 GERAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E LÍNGUA ESTRANGEIRA

1) C	2) B	3) D	4) B	5) D
6) C	7) D	8) A	9) A	10) C
11) D	12) C	13) A	14) C	15) A
16) A	17) C	18) A	19) C	20) B
21) A	22) B	23) A	24) A	25) B
26) A	27) C	28) C	29) D	30) B
31) A	32) D	33) D	34) B*	35) C

*Questão 34 - alterada

1.3 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA

1) C	2) C	3) B	4) D	5) A
6) A	7) C	8) C	9) B	10) B
11) A	12) B	13) C	14) B	15) C

1.4 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE

36) B	37) C	38) D	39) A	40) D
41) B	42) B	43) A	44) B	45) A
46) C	47) D	48) A	49) B	50) D

1.5 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS

36) C	37) D	38) A	39) B	40) D
41) C	42) B	43) A	44) A	45) B
46) D	47) C	48) D	49) A	50) C

1.6 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA

36) C	37) A	38) C	39) B	40) A
41) B	42) D	43) D	44) A	45) A
46) B	47) B	48) D	49) A	50) B

1.7 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA

36) B	37) B	38) C	39) B	40) A
41) D	42) A	43) D	44) C	45) A
46) D	47) A	48) D	49) B	50) C

1.8 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA

36) B	37) D	38) B	39) C	40) A
41) D	42) B	43) C	44) D	45) D
46) A	47) C	48) C	49) A	50) B

1.9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS

36) B	37) B	38) C	39) B	40) A
41) A	42) C	43) B	44) B	45) D
46) B	47) A	48) B	49) A	50) D

1.10 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II FÍSICA

36) D	37) C	38) B	39) A	40) C
41) D	42) A	43) D	44) A	45) D
46) A	47) B	48) A	49) D	50) A

1.11 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II BIOLOGIA

36) B	37) A	38) B	39) C	40) D
41) D	42) A	43) C	44) A	45) D
46) B	47) C	48) D	49) B	50) A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.12 PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

36) C	37) A	38) B	39) A	40) D
41) D	42) B	43) C	44) A	45) *
46) C	47) C	48) D	49) B	50) D

*Questão 45 - anulada

1.13 PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA FRANCÊS

36) C	37) D	38) C	39) B	40) D
41) A	42) D	43) A	44) D	45) C
46) C	47) C	48) D	49) B	50) D

1.14 PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ITALIANO

36) A	37) B	38) C	39) C	40) A
41) D	42) C	43) A	44) B	45) D
46) C	47) C	48) D	49) B	50) D

1.15 PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

36) A	37) C	38) C	39) A	40) D
41) B	42) D	43) C	44) A	45) C
46) B	47) D	48) A	49) C	50) C

1.16 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II QUÍMICA

36) B	37) C	38) A	39) A	40) A
41) B	42) C	43) A	44) C	45) D
46) B	47) A	48) A	49) A	50) B

ANEXO II DO EDITAL SME/DAA Nº 01, DE 08/01/2015

RESULTADO DE RECURSOS (em ordem de inscrição):

INSC	DOCUMENTO	DECISÃO	MOTIVO
70079-88	40309545889	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
70089-51	36317621861	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
70242-22	36722574865	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
70242-23	36722574865	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
70736-2	6453958627	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
70736-3	6453958627	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
71102-69	29164172813	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
71263-21	32849107867	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
71266-19	32849107867	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
71266-20	32849107867	INDEFERIDO	Em razão de não haver prejuízo no entendimento da questão.
71316-106	9162365878	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
71316-76	9162365878	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
71316-77	9162365878	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
71375-107	11361470801	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
71375-108	11361470801	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
71778-101	4341519557	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.

72045-100	12047207894	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
72045-97	12047207894	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72045-98	12047207894	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72045-99	12047207894	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72057-55	32640769855	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72057-56	32640769855	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72057-57	32640769855	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.

INSC	DOCUMENTO	DECISÃO	MOTIVO
72057-60	32640769855	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72305-102	40712455817	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
72305-104	40712455817	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72305-105	40712455817	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
72305-67	40712455817	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
72305-68	40712455817	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72546-11	38414647855	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72546-15	38414647855	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
72618-50	6888390888	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
72618-54	6888390888	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.

EDITAL SME/DAA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos interessados no processo seletivo de **PROFESSORES**, em escalas rotativas, a Classificação Preliminar, conforme anexo I.

FAZ SABER, também, que o prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, após a publicação deste edital na imprensa oficial do município de Jundiá. Os recursos deverão ser interpostos por meio do "link" Recursos correlato ao Processo Seletivo SME/DAA nº 36, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ disponibilizado no site www.zambini.org.br.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DO EDITAL SME/DAA Nº 02, DE 08/01/2015

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (em ordem de classificação):

1.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72206	RENATA DOS SANTOS	434734007	68	1
70261	JESSICA MARIANO GONCALVES	45.712.930-X	68	2
70339	KARLA DANIELY PEREIRA CARRASCO	MG16403109	68	3
71687	JESSICA ANDRESSA DE SOUZA XAVIER	48.200.033-8	66	4
70758	VANESSA PEDRO DE ARRUDA FELISBERTO	353386091	66	5
71284	JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI	288986209	66	6
71592	VIVIANE CRISTINA CASAGRANDE RIBEIRO	20286067X	66	7
70884	LILIANE BENVINDO TEIXEIRA LOPES	407374528	66	8
70148	JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI	41.225.248-X	64	9
71120	MONICA CRISTINA CARVALHO GALASSI	407326431	64	10
70791	VALDINEIA FERREIRA ABREU	403758968	64	11
71302	JESSICA GOUVEIA	479441650	64	12
70344	SOLANGE JOSE ALVES PEREIRA	427413539	64	13
70377	MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA	48.533.914-6	62	14
72464	CLAUDINEIA DA COSTA FARIA	412940462	62	15
70381	RAQUEL CRISTINA LORENTI SILVA	30472881	62	16
70021	ANA PAULA BANA DA SILVA GONCALVES	303330326	62	17
70631	CAMILA APARECIDA TIEZZI	445837974	62	18
71330	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	474021567	62	19
70698	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	174220248	60	20
72724	KARINA APARECIDA DOS REIS FONSECA	48.588.048-9	60	21
72824	TANNA LI PORTELA DE MIRANDA PINI	25844679-1	60	22
70269	CATIA SANTOS DANTAS DE SOUSA	535031440	60	23
70804	DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE	40648840X	60	24
70191	PRISCILA SILVA SALDONES	289956043	60	25
71835	GLAUCIA SOARES BARBOSA	13981603	60	26
72795	CARLA FERNANDA MIRANDA	46351267-4	60	27
70546	RAFAELA APARECIDA GOBBI	337317781	60	28
70579	GILENE FERNANDA SILVA	32886173X	60	29
70246	JULIANA BESERRA	278011238	60	30
70581	DANIELY DE GODOY	351517534	58	31
70928	FRANCIELI ROCHA ANDRADE	45985355-7	58	32
71765	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	446989976	58	33
70106	TABATA PARDINI SILVA	404544204	58	34
72834	SUE ELLEN DAIANE PINTO	461719034	58	35
70426	KELLY CRISTINA ALVES TEIXEIRA	42207464-0	58	36
71689	VANDERLI CRISTINA BICUDO	27.527.844-X	58	37
72541	BRUNA LIDYANE PEREIRA REBECCA	306551688	58	38
70423	ELIANE AP BOSCO LEMOS	411062918	58	39
70501	ELISABETE MARIA DA GAMA	13604170	58	40
72711	GISELENE RIBEIRO CORDEIRO	44371785-0	58	41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70125	FLAVIA LEMOS BIANQUINI	49046467-1	58	42
72612	JESSICA DOMINGOS	47.914.060-1	58	43
71355	LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS	18.168.413-5	58	44
71471	ANGELA MARIA QUINELLATO VIDO	18234195-1	58	45
72900	FABIANA TORZO BRUNELLO	27470411-0	58	46
70044	VIVIANE SAVIETO	34055647X	58	47
72132	ROSANGELA CARRILO MORENO	263156771	58	48
72184	HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA	300835371	58	49
71104	MARIA DE JESUS ALMEIDA GOMES TEIXEIRA	35992013-5	58	50
70268	MARCELA GARCIA ROSA	441513815	56	51
70840	LURDES DONA DOS SANTOS	272368015	56	52
72827	LUCIANA DE CARVALHO E SILVA	90569738	56	53
70049	HEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	423210385	56	54
70957	PAULA ALESSANDRA FELICIO	466434248	56	55
72511	GABRIELA KEMPER DOS SANTOS	001149294	56	56
70008	THAIS VIANA SAGRADO	342716098	56	57
70697	LILIAN GALRAO CARBONES	7512814-7	56	58
71421	MARIA ONETE ANDRADE VERA	532609888	56	59
71059	IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA	18132467-2	56	60
71833	TARI CRISTINA TEODORO FERREIRA FONTEBASSO	243373594	56	61
72454	SILVILENE GONCALVES OLIVEIRA	337284738	56	62
70564	ANDERSON CAVALINI DIAS	2568131	56	63
70909	ERIKA SANCHES GONZALES	309897683	56	64
70145	VERONICA FRANCO SILVA	34327112	56	65
70672	RENATA PIRES DE ANDRADE TEIXEIRA	428557417	56	66
71960	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	446057071	56	67
71573	MICHELE DE ANDRADE CASTANHEIRA	348470058	56	68
70366	ELIEGE PEREIRA GOMES	291152156	56	69
72028	APARECIDA RIBEIRO FLORIANO DA SILVA	12798911-0	54	70
70533	FERNANDA DE CASTRO MANTOVANELE	434530797	54	71
70110	SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA	276781314	54	72
70047	ADRIANA VALERIA RAMIRO BENTO DA SILVA	295597896	54	73
72168	ADRIANA THAIS RIBEIRO DE SA	407325670	54	74
72482	CLAUDIA VALERIA PEREZ RODRIGUES	21744125-7	54	75
70544	GABRIELE MACHADO	48942823-X	54	76
71574	PATRICIA BESSA PINA FRANCO	357611512	54	77
72959	GILBERTO MORAES DA SILVA	453518552	54	78
72044	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	411427210	54	79
72757	TAMIRES FERNANDES ALMEIDA	49252684-9	54	80
72139	AMALYA DE FATIMA CESARIO GREB	258210023	54	81
72923	MARIA SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO	354102801	54	82

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71132	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO BATISTA	46980130-X	54	83
70636	JESSICA DAIANE DOS SANTOS SILVA	456823864	54	84
71621	PATRICIA FLORIN FERREIRA ZANCHIN	292795233	54	85
72773	SILVANA GODINHO	15.930.563-9	54	86
70949	LILIAN CAMILA DE PAIVA MOLINARI	421564581	54	87
71189	CARLA BALDIM MARQUEZ	442270069	54	88
73027	KAREN CRISTINE BELITARDO FUMERO	44556961X	54	89
70057	SARAH DIAS DA COSTA	438181207	54	90
70176	LUCIMARA BRISQUI FIORANTI LEITE	241305342	54	91
71390	LILIAN VIEIRA DA ALMEIDA NOGUEIRA	321623174	54	92
70922	ANA PAULA BARAUNA	463626813	54	93
71170	LUCIMAR DE SOUZA RODRIGUES THEODORO	35876740-4	54	94
71397	MARLENE BERNARDES RAMOS	20.530.589-1	54	95
72237	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	224388770	54	96
72889	FLAVIA APARECIDA PAGANELLI PEREIRA	296656677	54	97
70819	SAMECH DIAS KOTSIS MILANI	18239271 5	54	98
70262	MARA ANGELICA DUTRA DA SILVA	20353716-6	54	99
71444	MARCIA MARIA AVELINO ANDERSSON	301472889	54	100
72870	NATALIA CORSI CAVALCANTE CALADO	450561161	52	101
71769	TAILISE DA SILVA	415338955	52	102
70348	BRUNO VERGARA	407700912	52	103
72882	ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	26723742-X	52	104
71947	ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI	340538570	52	105
72604	GISELE GALVAO MIRANDA	330015011	52	106
70166	CLAUDILENE ALVES DE SOUZA CAMPOS	195157321	52	107
71844	KARINA APARECIDA DE SOUZA	463740543	52	108
71292	LARISSA MARIA RECCHIA	476812239	52	109
70133	NATALIA GRIESIUS PERDIZ GUIMARAES	43503490X	52	110
72144	VANESSA CALCAGNO DE LIMA	495374040	52	111
71024	JESSICA LUIZA IGNACIO	474147757	52	112
70624	ALINE MARIA PAES	345628780	52	113
70906	JOELMA ROSA ORTIZ SIMAO	431533217	52	114
71770	SUELEN ZEGERINO DA COSTA	45502564-2	52	115
72677	SANDRA REGINA SANTOS	258926120	52	116
70874	JOSIANA MACHADO DE SOUZA	220003695	52	117
70763	MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA BRITO	255790776	52	118
72722	KEMILLY RAMIRES PEGO	48.481.946-X	52	119
72694	SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA	419524393	52	120
70471	ARIANE DE FATIMA FIORINI OLIVEIRA	436831909	52	121
71129	CAIO AZEVEDO DE PAULA	3106888	52	122
70313	CAMILA RISSI CASTELANELLI	445741910	52	123
71699	MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI	11787439 - 5	52	124
72176	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	467145027	52	125

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70292	CAMILA CARDOSO DE SOUZA	479069141	52	126
71143	SIMONE DE SOUZA ROCHA	300516344	52	127
72008	ANDREIA APARECIDA LEO DA ROCHA COSTA	280859727	52	128
71809	GISELE ALVES DA SILVA	45089019-3	52	129
71626	GISELE PEREIRA BATISTA	20433919-4	52	130
70436	JAQUELINE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	412132084	52	131
71994	LUCIANA VILELA ALVARENGA THIERS	MG14497010	50	132
72841	MARIA GABRIELA ELIAS	404853961	50	133
70938	TAIS GOMES DA SILVA	489637887	50	134
71026	JAQUELINE MARGARETH CUNHA BARBOSA	57.777.352-5	50	135
72874	KARLA DONIZETE AMARO	301535024	50	136
70024	SIMONE PERALLI LEITE	179949548	50	137
72854	DANIELA SOUZA RODRIGUES	448591091	50	138
72756	ANA PAULA DOS SANTOS VELOSO DE MOURA	419839203	50	139
71625	MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS	25428985X	50	140
71720	ANDREIA FERNANDA SOUSA SILVA	483158331	50	141
71480	VALERIA DE MORAIS	34053573-8	50	142
72720	ROSIMEIRE LIBOREIRO DA SILVA	277567415	50	143
70601	NUBIA RAFAELA SILVA OLIVEIRA	46.311.983-6	50	144
70562	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	418439278	50	145
70281	SAMANTA NEGRI	408833555	50	146
71322	ANA PAULA FREIRE DE SA BOTELHO	304295759	50	147
70184	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	257313333	50	148
71568	MARIANO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	373778945	50	149
70439	OLIVIA CRISTINA BRITO MAGALHAES PESSOA	348540814	50	150
71411	CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	343304739	50	151
70183	CAMILA MOSCOSPKI PEREIRA EMILIANO	335070619	50	152
72777	SARAH SABIO AIELLO	466368525	50	153
72717	MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PEREIRA	107539251	50	154
70996	LIGIA GRACA RAYMUNDO STRINGUETO	182598573	50	155
72162	LIVIA ELLENA RUBINSTEIN DE CAMPOS	42095427-2	50	156
73019	GILDOVANIA ALVES DA SILVA	583134191	50	157
71669	ANDREA FERREIRA BATALHA DE OLIVEIRA	423812282	50	158
71448	CELMA IZABEL FIRMINO MEDINA	541664001	50	159
70308	LUCIANA HELOYSE DE SOUZA	262713986	50	160
72605	LIDIA SOARES DE OLIVEIRA	381834219	50	161
70855	BENEDITA BELCHIOR DE VASCONCELOS	35361578X	50	162
70856	SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA	165483234	50	163
72562	REGINA ALVES DA SILVA	466760280	50	164
70284	KELLY CRISTINA RUBIRA	331546048	50	165
70319	IVANICE FERNANDES DE OLIVEIRA	429969831	50	166

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71052	GLAUCIA BRANDINA MATHIAS DOS SANTOS	17247381-0	50	167
70513	VIVIANE APARECIDA ESPINDOLA PAVAN	40817092-X	50	168
70687	LUCIMARA OLIVEIRA PRIOSTI	34438916-9	50	169
72727	MARIA JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	327823896	50	170
72588	JOSILAINE CRISTINA PEREIRA DE LIMA	23.766.520-7	50	171
70359	PATRICIA MOREIRA PRADO	25122900-2	50	172
70033	KELI CRISTINA LORENTE	323543753	50	173
70151	SAMANTA FRANCO DOS SANTOS	278940419	50	174
71537	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	43436857X	50	175
70325	FLAVIA CRISTINA MORENO FONSECA	275633123	50	176
71998	TATIANA VILELA ALVARENGA THIERS	17129093	48	177
72049	MARIA MADIANEIRA DA SILVA PINHEIRO	18000019-6	48	178
70290	MICHELE SILVA DE SOUSA	457698366	48	179
72009	MARIA APARECIDA GONCALVES	287127321	48	180
70769	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO	24.189.258-2	48	181
71247	MARCELA GIANNINI DE ALMEIDA	249228567	48	182
70663	PRISCILA QUEIROZ DE SOUZA	342789284	48	183
72231	NATHALI COSTA	435116538	48	184
71640	VERONICA GOMES	345364880	48	185
70487	KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	295206275	48	186
70412	CAROLINA DE BRITO	438092442	48	187
72442	CINTHIA MARIA DE SOUZA	474531910	48	188
71901	BRUNA SOARES DA SILVA	46444751-3	48	189
71015	FATIMA APARECIDA DE ANGELO BORIM	13.254.045-9	48	190
71432	NATALIA EXPEDITA DE ANDRADE SOARES	485552176	48	191
70274	TANIA BARROS	246432536	48	192
71792	SILVANA BARTACI	348734177	48	193
70068	ANGELITA CASSIA DE PAULA LIMA	43025197-X	48	194
71552	LUCIANE CRISTINA DA SILVA SOARES	330931994	48	195
71291	MARIA APARECIDA DA COSTA PINTO	130190317	48	196
72836	GESLY MIRYA CAMPOS	359976074	48	197
72595	ANA PAULA FERREIRA MONTEIRO DAS CHAGAS	268258533	48	198
72020	ANDREZA ROBERTA DE ANDRADE	230539853	48	199
70034	MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA LOPES FERREIRA	27465554-8	48	200
71124	SUSANA DE SOUZA MALTONI	300880601	48	201
72865	ANA PAULA DOS SANTOS GIMENEZ	285974610	48	202
71023	JAQUELINE NEVES DE LIMA	403372276	48	203
72880	MARLEI FERNANDA MORA DO NASCIMENTO PEREIRA	33175180X	48	204
72336	ROSANGELA CALDEIRA CUNHA	M-8.906.592	48	205
71106	PATRICIA REGINA DUTRA COSTA	44774164-0	48	206
70113	CELESTE DE OLIVEIRA BATISTA	163657385	48	207
72478	VANUSA SOUSA ROSA	529426924	48	208

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70951	MAGDA ANTONIAZZI CANUTTI FERREIRA	18204920	48	209
72476	ANNA LUCIA ROBERTO ESTEVAO	209163458	48	210
71357	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	45.022.553-7	48	211
71944	ELIZANGELA CAYETANO EIRAS PINTO	303965794	48	212
71779	ERICA CRISTINA PERES	40510291-4	48	213
71618	FRANCI REGIA DO NASCIMENTO DINIZ	469328241	48	214
72038	JESSICA JUCELI MINGUINI	47995169X	48	215
72242	JUCELIA MARIA DO NASCIMENTO	245532742	48	216
72019	MAYARA DOS SANTOS	483561253	48	217
72227	MARIA INES GONCALVES	14308955-9	48	218
70899	MARISTER DURAES OLIVEIRA	55273879-7	48	219
70316	LUCIANE ATHANAZIO	284674084	48	220
70228	DANIELA APARECIDA DA SALETE	411064465-9	48	221
70372	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	16241161-3	48	222
70829	ROSEMEIRE OLIVEIRA SANTOS	4382795901	48	223
71381	DEBORA ALVES CARLOTO	346541529	48	224
70797	VANIA ROCHA FIORETTI	273164193	48	225
71456	KATIA CRISTIANI CICCIO	391788541	48	226
70417	ELAINE REGINA CALIXTO DA SILVA	322128171	48	227
72788	DEBORA BERLOFA	40.089.321-6	48	228
71523	LENICE NUNES FANTINI	203036153	48	229
70160	ELLEN CIBELE DO PRADO MELO	448595813	48	230
72911	MARIAM SOUZA DO NASCIMENTO	36137558	46	231
70452	BIANCA DOS SANTOS SILVA	463027760	46	232
71375	MEIRE VITAL DE OLIVEIRA GROTO	193461304	46	233
70648	JESSICA DE SOUZA	485590682	46	234
70453	ARACELLI LUQUIM INFANTE	291150093	46	235
70205	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	13701934-8	46	236
72351	EDJANE DE MELO RODRIGUES DA SILVA	303578671	46	237
72549	CRISTINA DJANIRA DE ARAUJO	279800502	46	238
71747	ROSELILDA AMARO DA SILVA LIMA	424562066	46	239
70790	JESSICA ALVES TORRES	486531132	46	240
70076	DALVA LEIA LICINIA DE OLIVEIRA FERNANDES	467453585	46	241
70374	CANDIDA MARIA DE JESUS HEG OLIVEIRA	143082139	46	242
71498	CLAUDIA PEZARIN NUNES COSTA	348730627	46	243
70742	BEATRIZ VITO VIEIRA	489687957	46	244
70067	ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	332229129	46	245
70766	SUE ELLEN ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	308468491	46	246
71579	CLAUDINEIA ALVES BRANDAO E SILVA	272160581	46	247
71017	CAMILA ROBERTA BORIM ROSA	43.445.336-5	46	248
72394	JULIANA JOZE ORTIZ	483293283	46	249
70754	CARLA BIANCA MANZATTO CIPOLLA	469098351	46	250
72623	LAUDICEIA MARTINS DE FRANCA	40662771X	46	251
71250	ANDERSON GONCALVES AMPARO	330675333	46	252

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71486	PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA	293305936	46	253
70073	RAQUEL GALDINO MARTINS	271917696	46	254
71429	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO DE GOIS	43491158-6	46	255
72762	IVETE APARECIDA RAMOS DA CRUZ	11945722-2	46	256
72350	CRISTIANE GODOI DE SANTANA SILVA	227724203	46	257
70731	GISELE BATISTA DE SOUSA	299941620	46	258
70782	VERANIA DA CONCECAO SILVA	11618490-68	46	259
71878	ELISANGELA DA SILVA MONTEIRO	281153838	46	260
71982	CAROLINA DE MORAES	467295311	46	261
71518	ELENITA SPEGLIC DE SALVO	203905404	46	262
70142	GABRIELA DE MOURA VELOZO	345726947	46	263
71586	CAMILA BAREM CAMARGO COPPINI CONSTANTINO	40708403-4	46	264
70690	GILVANIA IARA BENTO RONTI PINTO	23615104-6	46	265
72484	DAIANE FERNANDA MAGALHAES SIMAO	14718138	46	266
71350	DAIANE CRISTINA DE VASCONCELOS	478422830	46	267
72942	NADIR PEREIRA DA SILVA	17321972-X	46	268
70787	KATILENE MARTINS CLARO	251232621	46	269
71046	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	905900	46	270
70568	JOANA DARC SILVA RODRIGUES	57.751.532-9	46	271
72288	ANGELICA APARECIDA FRUTUOSO GONCALVES	10427469-4	46	272
71211	ELAINE CRISTINA MARAIA CARMELO	348731504	46	273
72460	JOSILENE LIMA SILVA	14545472	46	274
70025	ANDREA LUCILENE DA SILVA	272156103	46	275
70824	ELIZDETE DE SOUZA PINTO	221956633	46	276
72111	CASSIA SPINASSI	489357714	46	277
70036	BRUNA DOS SANTOS AMANCIO	417827040	46	278
72877	KARINE FERREIRA NEIVA	485662450	46	279
71571	PRISCILA ANGELICA ROMARIZ MACHADO	431266992	44	280
71102	LUCIANA MARIA MARTINS	322126472	44	281
70311	THAIS NOGUEIRA MARTINEZ	478425934	44	282
71827	ARYANE BRUNA DA SILVA THOME	430236098	44	283
70918	FABIO NOGUEIRA DA CUNHA	453301459	44	284
72698	FABIANA VIEIRA RAMOS	408153477	44	285
72920	SENARIA OLIVEIRA DA SILVA	267401949	44	286
70586	FERNANDA MARIA RAVENA BONIFACIO DE ARAUJO	305119278	44	287
70157	TAMIRES MENDES OLIVEIRO	466112695	44	288
70709	ELAINE FERREIRA FREITAS	25208449-4	44	289
71148	MARIANE RANIELLE DE SOUZA	389106768	44	290
71931	APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	348602571	44	291
70371	SILVIA DE PAULA RABELO RODRIGUES DE SOUSA	252794047	44	292
71660	ELAINE CRISTINA FABIANO	40.138.623-5	44	293
71701	LUCIANA MARTINEZ SOLER	238645939	44	294
71997	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	45501811-X	44	295

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71029	MARIA OZILENE CABOCLO TEIXEIRA	288182005	44	296
70459	MARILANE APARECIDA DE SOUZA	40280711X	44	297
71691	MARIA ALDINETE DA SILVA SOARES	35119124	44	298
70812	MARLENE SANTANA DO NASCIMENTO	376539793	44	299
70419	ANDREIA LAGE MASSON	299939959	44	300
71924	MARIA APARECIDA RAMOS	119328082	44	301
71616	MARCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	39.048.522-6	44	302
71131	GISELIA MARIA DA COSTA ZANATTO	343269788	44	303
72145	DANIELA ARAUJO DE LIMA	441454185	44	304
72896	ANA LUCIA PEDROSO RODRIGUES	275515448	44	305
71839	ALINE FRARE	407352077	44	306
70961	VANESSA CRISTIANE DE LIMA	270894640	44	307
71455	EDUARDO DOS REIS MARCELINO NETO	523603502	44	308
72269	PATRICIA SARAIVA DE OLIVEIRA	33760369-8	44	309
71763	MARISE PEREZ SOARES	114327489	44	310
71394	NATASSIA DAFNE TOFOLI	465809935	44	311
70815	EDIVANIA SANTOS DE ABREU GALVAO	276769612	44	312
72274	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO GROSSI	215467309	44	313
70385	LUCIANA FERREIRA LIMA	320692723	44	314
70716	JOSINEIDE ALVES LIMA SILVA	552728913	44	315
70517	FERNANDA INEZ HENRIQUE	34504368	44	316
72106	JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO	163676082	44	317
70134	ANA CLAUDIA CESARONI	300882889	44	318
71581	DANIELA ORTOLANI TREVEJO	322316364	44	319
72818	MARCELA TALITA DA SILVA	324636465	44	320
70775	MACIELLY SILVA PEREIRA WOJCZAK	46.369.095-3	44	321
71529	LUCIMARA BROMONSCHENKEL LIMA	38955350-5	44	322
70126	LUCIANA PORTO	530714772	44	323
70481	SIRLENE DE SOUZA BARBOSA	0756311640	44	324
70831	JANE APARECIDA DE SOUSA	286218331	44	325
70278	SILVANA COLOGUESI	17665155-X	44	326
70249	MARIA DURCINEIA DE OLIVEIRA	7216024-X	42	327
70983	MARIA APARECIDA BARBOSA	267447279	42	328
71527	MILENE DE SOUZA ZANUTTO CORGOZINHO	264065396	42	329
70588	RISELDA APARECIDA DA SILVA	19120242-3	42	330
70995	KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI	21461525-X	42	331
71113	JANAINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	341090451	42	332
70195	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	55273911X	42	333
70071	MIRIAM ADELINA MASSUCATO	324535685	42	334
70116	BIANCA MACIEL BORGES	413668824	42	335
72553	ELISSANDRA ALMEIDA SANTANA	502639726	42	336
70489	TANIA REGINA LUIZ MELEIRO	215461472	42	337
70905	PRISCILA RIZZI BROCANELLO	41354811-9	42	338

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70192	MARIA ALICE AMATI	16693560-8	42	339
70225	ANDREIA DOS SANTOS SILVA CANDIDO	308470394	42	340
70498	EDNA CRISTINA ESTEVAM	324531886	42	341
72533	ADRIANA DO PRADO LEITE DE OLIVEIRA	22655685-2	42	342
70341	GISLAINE AMARAL PINHO	233284321	42	343
71751	EDILEUZA MAGAHLAES DO CARMO	37195143-4	42	344
70560	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	181641768	42	345
72930	TATIANA COSME DE BARROS GAMBA	22022898-X	42	346
71084	SOLANGELA CATARINA COUTO	20.530.517-9	42	347
70144	TABATA TURQUETTO	24967385X	42	348
72707	MARTA HELENA BOSEMBECKER THIEL	6037794176	42	349
70411	MARIANA ALVES DA SILVA	451505141	42	350
71300	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL	157757110	42	351
70378	DINALVA BEZERRA SAMPAIO DE AZEVEDO	228810942	42	352
71964	ADRIANA AMELIA DA LUZ	MG-16021670	42	353
70382	MARIA FERNANDA FRAGA TEIXEIRA PUCCIARELLI	26797298-2	42	354
70427	MERCIA TEREZINHA ISCARO	294263093	42	355
70576	MARIA TEREZA DA SILVA	10770381-6	42	356
72648	MARIA DANIELA BARBOSA CIPRIANO	403085020	42	357
70525	BIANCA MORAIS DA SILVA	26211698-4	42	358
70467	CAROLINA RODRIGUES DE CAMARGO PIRES	328634529	42	359
72299	WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	338284539	42	360
70870	ROSITA FRANCISCA DUARTE CARDOSO	171406898	42	361
72619	EDILEIA ALVES FEITOSA	472376470	42	362
70375	ELEN CAROLINE COSTA DOS PASSOS SANTOS	361356079	42	363
72851	MARCIA DE CARVALHO MONTEIRO	13253981-0	42	364
70620	MARIZA DE ALMEIDA BISPO COSTA	220188567	42	365
72909	SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA	25492131-0	42	366
70472	BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDAO	40375741	42	367
71596	SIMONE PASSADOR IOTTI	23017236-2	42	368
70081	MARCIA KASPCZAK	62353619	42	369
72229	ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	295909924	42	370
72275	ADRIANA MARTINS SANTOS LIMA	252842558	42	371
71567	JOELMA SANTOS COSTA	35119128-8	42	372
72417	IDEMEA REGINA DOS SANTOS BARROS	266278917	42	373
71400	FRANCELINA DE FATIMA CESARINO	187479240	42	374
70630	MARIA APARECIDA SEVERIANO GHIGGI	19302572-3	42	375
70863	JAQUELINE CURVELO DOS ANJOS	343266106	42	376
71860	MICHELE REGIANE DA SILVA SOUZA	331521684	42	377
71053	ANGELA MARIA JANEIRO CALIFONI	55350744	40	378
72573	CELENE MARCIA COSTA	246631806	40	379
72954	CINDYELLEN SGARIBOLDI	487208584	40	380

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72869	ROSELI DA SILVA	191367217	40	381
70085	MARIA DE LURDES SOLDEIRA DA SILVA SOLDEIRA DA SILV	22549858-3	40	382
71206	JOELMA APARECIDA MOLAO	468318628	40	383
70251	FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA	290502470	40	384
70518	VALERIA GALVAO DE MORAES	218523439	40	385
70353	MARIZIA INEZ GOMES	267237017	40	386
72463	VIVIANE RIBEIRO DE SA MATOS	407329742	40	387
70551	SANDRA RIBEIRO SOARES	281826481	40	388
71541	MARIA APARECIDA PEREIRA ANTUNES	14650642	40	389
72928	ROZETE DE OLIVEIRA LIMA	358682472	40	390
70675	LETICIA FENANDA BASSAM CARDOSO	410107207	40	391
71232	SHEILA CRISTINA QUEQUETO	248243974	40	392
72325	SANDRA CRISTINA SOARES DOS REIS	295592709	40	393
70447	SILVIA REGINA TELLES DE CASTRO	32186098	40	394
72213	ANTONIA ISIDRO MARTINS	15976664-3	40	395
71664	VANESSA JESUS PEREIRA DA SILVA	406778346	40	396
70017	ANA PAULA BUAINAIN	17657657	40	397
72195	CASSIA CRISTINA DE SOUZA FONSECA	35410680-6	40	398
72991	SUELI FELISMINO DE FRANCA	204325584	40	399
70878	PRISCILA LOPES BIAZOTTI LIMA	468537302	40	400
72653	MARCIA REGINA DE MOURA FREZZA	292496989	40	401
72956	ELENA APARECIDA DE ASSUNCAO	19430323	40	402
72658	LUCELIA RODRIGUES DE SOUZA	423807754	40	403
71058	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	277873708	40	404
71560	MARIA ELAINE MOTTA DE CAMPOS	132533418	40	405
70450	MARIA DAS DORES SOUSA LIMA	591617031	40	406
70107	DANIELE CRISTINE DA SILVA	307477010	40	407
71248	TATIANE ARAUJO DOS SANTOS BARROS	397469925	40	408
71705	CELIA REGINA TRIGO	102647963	40	409
72660	MARCIA MARIA BEZERRA SEBASTIAO	244447494	40	410
70752	JOSIANE VIANA NONATO	477505569	40	411
72799	ELIANE GONCALVES	23779651-X	40	412
71110	DANIELE SILVA DE ALMEIDA	496263523	40	413
72535	ROSANI SENHORA DOS SANTOS	345241642	40	414
70607	JESSICA CRISTINA PAIXAO HENRIQUE	30122932-6	40	415
72647	DANIELI ALBERTINI QUERINO	447482725	40	416
70506	BIANCA MARIA COSTALONGA SAMPIERI	342918709	40	417
71393	ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	410113013	40	418
71913	CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO	245797622	40	419
72643	SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA	350048381	40	420
70765	GLAUCIA FELICIO DE MELO	413137338	40	421
71738	LISANDRA DULCINE	21682809	40	422
71038	ADRIANA DE PAULA KRONEIS	261198671	40	423
72091	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	238872890	40	424

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72650	JERUSA ALVES DO NASCIMENTO	52322848	40	425
72472	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	541673476	40	426
70172	MARIA CELINA DOS SANTOS	138699665	40	427
71597	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	148798305	38	428
70693	IVETE BIANCHINI DE OLIVEIRA	398800388	38	429
71534	IEDA MIYUKI HIGUCHI	178792664	38	430
71727	CICERA GOMES DE SANTANA	21426856-1	38	431
72239	EDNALVA BARBOSA TEREZIO	530658914	38	432
72995	ZILDA DE OLIVEIRA REIS	549027889	38	433
71253	GRASIELLI CLARISSE MARCULINO	330032896	38	434
72666	REGIANE SARAIVA DA SILVA ROQUE	28183034-4	38	435
72248	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE SILVA	501732251	38	436
71783	MARIA CECILIA DE MELLO ESTEVES	275059273	38	437
72423	RENATA LOPES MACEDO ROMAO SILVA	272671502	38	438
71299	JOZANIA RODRIGUES DA SILVA	1273692950	38	439
72173	ROSA MARIA LINDOLFO	27088443	38	440
70185	ELIANE MORETTO GALDINO	42031470	38	441
71723	JULIA THEOBALDO DE BARROS FREIRE	52936310-0	38	442
71731	ADRIANA MARQUES DA SILVA FREITAS	30746930X	38	443
72354	SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI	33105574 0	38	444
70628	STELLA MARIS CAROLLA MANTOAN	279167040	38	445
70270	ROSEMARY APARECIDA BRITO ANDRADE	20390808	38	446
71184	PAMELA CRISTINA PANTOJO	33666334-1	38	447
70814	VIRGINIA MAZIERO MACEDO ARAUJO	48537416-X	38	448
71086	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA LEITE	256564814	38	449
70625	MAYARA FONSECA DOS SANTOS	443185840	38	450
71504	EDINA MARIA SALLES MARTINS OLIVEIRA	222917763	38	451
71077	MARIA INEZ PEREIRA LIBRELOTTO	342713644	38	452
72404	VALERIA BONFIM BALDO	460853181	38	453
72279	ARLETE PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	292333262	38	454
70644	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	20792781-9	38	455
71509	TELMA LUCAS MONACO	307252437	38	456
71734	MARCIA DOS ANJOS NASCIMENTO	463686688	38	457
71319	ENEIDA FERREIRA BORGES DEPIERI	0177800984	38	458
70058	CLAUDETE HONORATO SILVA	345181591	38	459
70119	FABIO ROGERIO DA SILVA	446846089	38	460
72810	EDENA MARIA DE ALVARENGA	M3527183	38	461
70213	MARCIA REGINA DE MEDEIROS	17568350-5	38	462
70334	TATIELE DA SILVA OLIVEIRA	460464358	38	463
72313	SILVANA PEREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	23.994.960-2	38	464
70150	LILIANE LUCIA GONCALVES	344645903	38	465
72161	NICOLE REZENDE RODRIGUES DE BRITO	445301399	38	466

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72759	LUCINALVA MARIA DOS SANTOS MOTA	41965018-0	38	467
70196	CINTIA REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	44.614.918-4	38	468
72250	NILZA REGINA ALVES CALADO DA SILVA	22169644-1	38	469
70418	MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	301331273	38	470
70966	MARIA LUCIA DE SOUZA MARTINS	209515338	38	471
70070	PRISCILA EVELYN ZARANTONELO SILVA	476971366	38	472
71220	GILDEANY ROSA DA SILVA	489965970	38	473
71608	DANIELE DIAS DE OLIVEIRA XAVIER	334132769	38	474
70326	TAMARA EDNA SILVA	424061144	38	475
70420	DAIANE GONZAGA DA SILVA	471494501	36	476
72744	VIVIANE DE OLIVEIRA PORTO	298532839	36	477
72495	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	20705958-	36	478
71271	RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO	429807193	36	479
72697	SANDRA APARECIDA DE MORAES	336642209	36	480
70912	TAIZA VENTURA NUNES	41 9430222	36	481
72441	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	407756486	36	482
70480	KAREN ALINE VIEIRA BALISTA	48558685X	36	483
70465	LILIAN APARECIDA CONCEICAO DE OLIVEIRA	18161439X	36	484
70127	JUCIMARA CRISTINA DE OLIVEIRA	323231251	36	485
71072	ROSIMEIRE ANTUNES ROMERA	253462113	36	486
72440	ERASMO TEIXEIRA DE CARVALHO	34484263-0	36	487
70335	VANILDA GOMES TAVARES ROCHA	309876886	36	488
71856	LETICIA ALVES DE SIQUEIRA RODRIGUES	479996106	36	489
72853	ADRYANE CAROLINE DOS REIS	41.298.692-9	36	490
70346	VANESSA LIMA SALOMAO	327820664	36	491
71799	SELMA CRISTINA MOREIRA ALVES SOUSA	250276598	36	492
70171	JOSEANE MARTA DE SOUZA	220573098	36	493
71681	RENATA DE CARVALHO SILVA	464535955	36	494
72922	CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	403853369	36	495
72939	ELINEIA FRANCA SILVA BATISTA	422894916	36	496
70315	JOYCE DA SILVA BARBOSA MATOS	336659659	36	497
72629	JANAINA RAMOS	252682063	36	498
70437	JOSIANE CARVALHO GOMES DA SILVA	343860740	36	499
72434	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA	18250630-7	36	500
71673	VALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	276928155	36	501
72310	REGINA DE ARAUJO LIMA	443725767	36	502
70146	ADRIANA TOLEDO SANTANA	23424732-0	36	503
72816	PAULA SANCHES DE MEDEIROS	305480388	36	504
70256	VERA LUCIA FARIA GASPARD FINATO	28.228.327-4	36	505
73017	ANGELICA CONSENTINO	203910291	36	506
70305	SIRLEI AUGUSTA PEINADO DA SILVA	19506494-X	36	507
71742	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	21750620-3	36	508
71457	VIVIANE DE SOUZA SILVA	27.677.735-9	36	509

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71613	GISLENE ALVES CUNHA	22437362-6	36	510
72374	ELIANA MARCONDES DIAS	8447598	36	511
70088	CLEONICE TELES ALEXANDRE	347962506	36	512
70665	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	272365890	36	513
72166	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES FERREIRA	20471120-4	36	514
70541	MARY CILENE ALVES DE ARAUJO	349687961	36	515
70330	MARIA ELIANA ZAFANI RAULINO	19368455-X	36	516
72004	MARIA CRISTINA MERGULHAO DE ALMEIDA RAMOS	192488168	36	517
71048	ESMERALDA NOGUEIRA	41862004	34	518
71042	MARIA NEUZA MARTINS SOUTO	148798317	34	519
70528	CARLA ROCHA BATISTA RABELO	387946913	34	520
71433	ORLANDA BENEDITA CARDOSO BOTAN	185116607	34	521
70389	DAIANE GIMENES LOVER FUENTES	403374571	34	522
70689	SIMONE PIERAZO	262717086	34	523
72832	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	345196016	34	524
70358	ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	412251048	34	525
72481	ILZA ARAUJO VIDIGAL DOS SANTOS	183108437	34	526
70767	EUCENIR DE JESUS SANTOS	354819793	34	527
72371	SILVANA MARCIA BELARMINO DE PAIVA	26.355.615-3	34	528
72712	KATIA DANIELA DELMONDES DE SOUZA	52046223-3	34	529
71012	PRISCILA APARECIDA GARCIA	471637191	34	530
72207	ROSINETE GOMES HIGINO	195745334	34	531
71709	IVANEIDE LOPES DOS SANTOS GODOI	173668495	34	532
71489	GISLAINE ARANTES OLIVEIRA	336131768	34	533
70360	LIDIANE OLIVEIRA SANTOS	57.757.423-1	34	534
73018	CARLA PRISCILLA DE SOUZA	29981608-4	34	535
72702	VALDIRENE CRISTINA BIJLENGA MOURA	558560143	34	536
72123	ANTONIO CANDIDO	18458936	34	537
71047	KEITY STEFANO	253278703	34	538
70890	FLAVIA MENDES	470545732	34	539
71458	MARIA DOMINGUES BETIOL SALGADO	17850675-8	32	540
71349	ALEXANDRA MORAES DOS SANTOS	408833841	32	541
71337	APARECIDA SENHORINHA RIBEIRO VALERI	36.058.713-6	32	542
71061	MARIA ESTELA SIQUEIRA	14.312.442.0	32	543
70926	MARIA JOSE RAMOS ROQUE	13680066X	32	544
71739	RENATA DOURADO DA COSTA	439902344	32	545
71150	PATRICIA FERNANDA GREGORIO	265390837	32	546
70201	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	54158268-4	32	547
70476	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	200677962	32	548
70092	SHEILA CRISTINA BUENO DE SOUZA	250091768	32	549
72667	MARIA REGINA PEREIRA ASSIS	55937057 X	32	550
72993	ADRIANA BARBOSA AMBROZINEDE FARIA	41304087-2	32	551

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71242	GRAZIELE ABDIAS DE OLIVEIRA	33732136X	32	552
70959	ROSELI FANTINELLI BARSÍ	182599826	32	553
70817	LIOCINA ANDREIA RIBEIRO LIMA	500674565	32	554
73029	MILENE DUTRA RAMALHO BARBOSA	400624552	32	555
71962	ELAINE NASCIMENTO LIMA SILVA	44150836-4	32	556
72862	LEILA ELAINE PIMENTA	250255467	32	557
70768	GISELE RENATA FONSECA DA SILVA	471721727	32	558
70573	ALINE PEREIRA	456722907	30	559
71085	MARILIA DO CARMO TREVINE	353716856	30	560
71101	EDNA MARIA FERREIRA LIMA CHIROTTO	104027113	30	561
72003	EDNA MARIA DA SILVA	30746961-X	30	562
70072	LUANA CRISTINA FRIZARIN BORBA	489895268	30	563
70486	CARLA PASSARELLI REBOUCAS	351500637	30	564
70039	MARILUCI ZAMBOLI GOBI DE CASTRO	196021431	30	565
72576	ELIANE PEREIRA PINTO	18826233-7	30	566
70096	SILVIA REGINA RODRIGUES	218824580	30	567
71881	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	2259162	30	568
72338	IVANIR DE SOUZA	14627179-8	30	569
71708	FRANCINI HEG DE OLIVEIRA	410076880	30	570
71505	AGNAELSON REIS DE OLIVEIRA	583977777	30	571
72436	LUCÉLIA GARCIA LEITE	19682267	30	572
72845	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	298002425	30	573
72876	ROSIMARA APARECIDA MARRECA	396909991	28	574
72696	ANTONIA JOELMA GARCIA DE OLIVEIRA	35276953	28	575
71802	MARIA DO CARMO APARECIDO	26699673-5	28	576
70570	JULIA MORAIS SOUZA ALVARENGA DIAS	289821538	28	577
70683	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	32.101.566-6	28	578
72925	SANDRA REGINA RONDEL CHAVES	25732060X	28	579
71748	MONALIZA REZENDE RODRIGUES DE BRITO MARTINS	424561736	28	580
70582	MAIRA CRISTINA BRANDO	405105782	28	581
72232	VANUSA ALVES DOS SANTOS FERNANDES	367534290	28	582
71876	MARIA INES DOS SANTOS SILVA	17421873-4	28	583
70220	DERCIA LIMA BORGES MORAES	430121180	26	584
70120	FERNANDA SILVA SANTOS BUENO	431444985	26	585
71160	LUZIMAR DOS SANTOS GOMES	450992044	26	586
70307	THAIS ZIGNANI	433748266	26	587
72701	DAVINA CLELIA FERREIRA DA CUNHA MORAES	14872759	26	588
72947	SHIRLEY HONORIO CRUZ DE SOUZA	15209976-1	26	589
72396	VANUSA DE MELO EVANGELISTA	253281581	26	590
70285	EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	49009905-1	24	591
71463	NEUCI DO CARMO NUNES FERREIRA	27373851-3	24	592
72797	RENI SANTOS DE SOUZA	38716151-X	24	593
70384	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	273039519	24	594

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70095	IVANETE TEIXEIRA DA SILVA	354823048	22	595
70159	TERESA ALVES DOS SANTOS	430286089	22	596
71391	MARIA VANUSA ALVES MARQUES GOMES	263404742	20	597
70759	ANA PAULA DEL PASSO DA SILVA	413761447	20	598
71164	NADIR DAMASIA DE JESUS	531158767	20	599
70392	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	450347679	18	600

1.2. Professor de Educação Básica I - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70758	VANESSA PEDRO DE ARRUDA FELISBERTO	353386091	66	1
70791	VALDINEIA FERREIRA ABREU	403758968	64	2
70344	SOLANGE JOSE ALVES PEREIRA	427413539	64	3
70246	JULIANA BESERRA	278011238	60	4
72711	GISELENE RIBEIRO CORDEIRO	44371785-0	58	5
71104	MARIA DE JESUS ALMEIDA GOMES TEIXEIRA	35992013-5	58	6
70049	HEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	423210385	56	7
70145	VERONICA FRANCO SILVA	34327112	56	8
72028	APARECIDA RIBEIRO FLORIANO DA SILVA	12798911-0	54	9
70110	SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA	276781314	54	10
70047	ADRIANA VALERIA RAMIRO BENTO DA SILVA	295597896	54	11
72757	TAMIRES FERNANDES ALMEIDA	49252684-9	54	12
72139	AMALYA DE FATIMA CESARIO GREB	258210023	54	13
70636	JESSICA DAIANE DOS SANTOS SILVA	456823864	54	14
70922	ANA PAULA BARAUNA	463626813	54	15
72882	ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	26723742-X	52	16
71770	SUELEN ZEFERINO DA COSTA	45502564-2	52	17
70313	CAMILA RISSI CASTELANELLI	445741910	52	18
70436	JAQUELINE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	412132084	52	19
72720	ROSIMEIRE LIBOREIRO DA SILVA	277567415	50	20
70601	NUBIA RAFAELA SILVA OLIVEIRA	46.311.983-6	50	21
72605	LIDIA SOARES DE OLIVEIRA	381834219	50	22
70319	IVANICE FERNANDES DE OLIVEIRA	429969831	50	23
71537	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	43436857X	50	24

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72049	MARIA MADIANEIRA DA SILVA PINHEIRO	18000019-6	48	25
70769	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO	24.189.258-2	48	26
70068	ANGELITA CASSIA DE PAULA LIMA	43025197-X	48	27
71291	MARIA APARECIDA DA COSTA PINTO	130190317	48	28
71124	SUSANA DE SOUZA MALTONI	300880601	48	29
72865	ANA PAULA DOS SANTOS GIMENEZ	285974610	48	30
72336	ROSANGELA CALDEIRA CUNHA	M-8.906.592	48	31
72476	ANNA LUCIA ROBERTO ESTEVAO	209163458	48	32
72242	JUCÉLIA MARIA DO NASCIMENTO	245532742	48	33
72227	MARIA INES GONCALVES	14308955-9	48	34
70829	ROSEMEIRE OLIVEIRA SANTOS	4382795901	48	35
72549	CRISTINA DJANIRA DE ARAUJO	279800502	46	36
70076	DALVA LEIA LICINIA DE OLIVEIRA FERNANDES	467453585	46	37
71579	CLAUDINEIA ALVES BRANDAO E SILVA	272160581	46	38
70073	RAQUEL GALDINO MARTINS	271917696	46	39
70568	JOANA DARCI SILVA RODRIGUES	57.751.532-9	46	40
72460	JOSILENE LIMA SILVA	14545472	46	41
70025	ANDREA LUCILENE DA SILVA	272156103	46	42
70824	ELIZDETE DE SOUZA PINTO	221956633	46	43
70036	BRUNA DOS SANTOS AMANCIO	417827040	46	44
71827	ARYANE BRUNA DA SILVA THOME	430236098	44	45
70812	MARLENE SANTANA DO NASCIMENTO	376539793	44	46
71616	MARCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	39.048.522-6	44	47
71131	GISELIA MARIA DA COSTA ZANATTO	343269788	44	48
72145	DANIELA ARAUJO DE LIMA	441454185	44	49
70385	LUCIANA FERREIRA LIMA	320692723	44	50
70116	BIANCA MACIEL BORGES	413668824	42	51
70498	EDNA CRISTINA ESTEVAM	324531886	42	52
70411	MARIANA ALVES DA SILVA	451505141	42	53
72648	MARIA DANIELA BARBOSA CIPRIANO	403085020	42	54
70525	BIANCA MORAIS DA SILVA	26211698-4	42	55
72299	WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	338284539	42	56
70472	BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDAO	40375741	42	57
71567	JOELMA SANTOS COSTA	35119128-8	42	58
72417	IDEMEA REGINA DOS SANTOS BARROS	266278917	42	59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72463	VIVIANE RIBEIRO DE SA MATOS	407329742	40	60
70551	SANDRA RIBEIRO SOARES	281826481	40	61
72928	ROZETE DE OLIVEIRA LIMA	358682472	40	62
72213	ANTONIA ISIDRO MARTINS	15976664-3	40	63
71664	VANESSA JESUS PEREIRA DA SILVA	406778346	40	64
72195	CASSIA CRISTINA DE SOUZA FONSECA	35410680-6	40	65
72658	LUCÉLIA RODRIGUES DE SOUZA	423807754	40	66
70450	MARIA DAS DORES SOUSA LIMA	591617031	40	67
70107	DANIELE CRISTINE DA SILVA	307477010	40	68
72799	ELIANE GONCALVES	23779651-X	40	69
72091	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	238872890	40	70
71727	CICERA GOMES DE SANTANA	21426856-1	38	71
72239	EDNALVA BARBOSA TEREZIO	530658914	38	72
72173	ROSA MARIA LINDOLFO	27088443	38	73
70185	ELIANE MORETTO GALDINO	42031470	38	74
72354	SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI	33105574 0	38	75
70628	STELLA MARIS CAROLLA MANTOAN	279167040	38	76
70644	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	20792781-9	38	77
71509	TELMA LUCAS MONACO	307252437	38	78
70058	CLAUDETE HONORATO SILVA	345181591	38	79
72161	NICOLE REZENDE RODRIGUES DE BRITO	445301399	38	80
72759	LUCINALVA MARIA DOS SANTOS MOTA	41965018-0	38	81
72250	NILZA REGINA ALVES CALADO DA SILVA	22169644-1	38	82
72441	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	407756486	36	83
70127	JUCIMARA CRISTINA DE OLIVEIRA	323231251	36	84
72853	ADRYANE CAROLINE DOS REIS	41.298.692-9	36	85
70346	VANESSA LIMA SALOMAO	327820664	36	86
70171	JOSEANE MARTA DE SOUZA	220573098	36	87
72310	REGINA DE ARAUJO LIMA	443725767	36	88
70256	VERA LUCIA FARIA GASPARG FINATO	28.228.327-4	36	89
71742	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	21750620-3	36	90
70088	CLEONICE TELES ALEXANDRE	347962506	36	91
70665	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	272365890	36	92
70541	MARY CILENE ALVES DE ARAUJO	349687961	36	93

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72832	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	345196016	34	94
72207	ROSINETE GOMES HIGINO	195745334	34	95
71709	IVANEIDE LOPES DOS SANTOS GODOI	173668495	34	96
71061	MARIA ESTELA SIQUEIRA	14.312.442.0	32	97
70201	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	54158268-4	32	98
70476	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	200677962	32	99
72667	MARIA REGINA PEREIRA ASSIS	55937057 X	32	100
72993	ADRIANA BARBOSA AMBROZINEDE FARIA	41304087-2	32	101
71242	GRAZIELE ABDIAS DE OLIVEIRA	33732136X	32	102
70768	GISELE RENATA FONSECA DA SILVA	471721727	32	103
71085	MARILIA DO CARMO TREVINE	353716856	30	104
72338	IVANIR DE SOUZA	14627179-8	30	105
72845	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	298002425	30	106
71802	MARIA DO CARMO APARECIDO	26699673-5	28	107
70570	JULIA MORAIS SOUZA ALVARENGA DIAS	289821538	28	108
71748	MONALIZA REZENDE RODRIGUES DE BRITO MARTINS	424561736	28	109
71876	MARIA INES DOS SANTOS SILVA	17421873-4	28	110
71160	LUZIMAR DOS SANTOS GOMES	450992044	26	111
72947	SHIRLEY HONORIO CRUZ DE SOUZA	15209976-1	26	112
72797	RENI SANTOS DE SOUZA	38716151-X	24	113
71164	NADIR DAMASIA DE JESUS	531158767	20	114

1.3. Professor de Educação Básica I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72923	MARIA SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO	354102801	54	1
72666	REGIANE SARAIVA DA SILVA ROQUE	28183034-4	38	2

1.4. Professor de Educação Básica II Educação Física

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71223	FERNANDA CRISTINA DE PAULA RIBEIRO	482767455	66	1
72089	RICARDO ADRIANO DE ANDRADE	331477464	62	2
71197	MARCELO FERRAZ ORRU	48.651.093-1	62	3
70216	LAISSA CRUZ FALCADE	478266406	62	4
71908	LAIS AGATA SILVA	481254158	60	5

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71639	FABRICIO MOMBERG DE CAMARGO	263416823	60	6
70350	PRISCILA ROSSETO COSTA	415553222	60	7
70800	NATALIA FORMIS ROSSI	466428339	60	8
70323	CAROLINE ISABEL GAMA MAGDALENA	489998823	60	9
71443	KELLY CRISTINA RODRIGUES FOGACA	270667702	60	10
70347	CLAUDIANE DA SILVA SUETT	343272350	58	11
71921	THAIS MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA	40429837-0	58	12
70540	NOELLE NUNES DE SOUZA	225576983	58	13
72368	SIMONE ANTONIA VENDRAMIN	183126701	58	14
71658	MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA	40883609-X	56	15
70847	GABRIELA CRISTINA CYRILLO	476834053	56	16
70666	TALITA SILVA JOIA	450050993	56	17
70013	JULIANA SIMPLICIO	456455656	56	18
70052	AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN	406466798	56	19
70084	MARCOS SANTANA DE ARAUJO	478760486	56	20
72335	ANDERSON LUIS ALAH	34519234-5	56	21
71011	JESSICA DIAS BARBOSA	476811892	54	22
72570	QUELI CRISTINA DA SILVA APPARECIDO	282716786	54	23
71806	LAURO FRANCISCO FIRMINO DE TOLEDO	424770908	54	24
72342	REGINALDO CANELA EGIDIO DA SILVA	34.939.215-8	54	25
70089	VANESSA PESSOTO	45008789X	54	26
70611	GISMARA DE SOUZA CARVALHO	433257866	54	27
72944	BIANCA FERREIRA CRUZ	424860673	54	28
71343	FERNANDA BIANCHINI CEZAR	408897958	54	29
71864	THAYS DE LIMA DIAS	49400502-6	54	30
71478	FERNANDA ANGELO ESTEVO	482665658	52	31
72539	AILTON GOULART VERDAN	284445356	52	32
70931	GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	41688390-4	52	33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71663	ANA CLAUDIA DE LIMA	42410748X	52	34
70408	NELMALIANA OLIVEIRA DA SILVA	24109379X	52	35
70798	MAIRA OLIVEIRA SILVA	372518059	52	36
70730	OTONIEL DURAES DE SOUSA	445835722	52	37
70792	GABRIELLE CASSIA NUNES PASSOS	35.243.224-X	52	38
70615	ELAINE APARECIDA ALVES	16706220	52	39
72074	AMANDA MELISSA DOS SANTOS	481818728	50	40
70286	BRUNA CRISTINA DA SILVA MENEZES ALVES	430489584	50	41
72477	FATIMA APARECIDA CESTARI	8520272-1	50	42
70685	MURILO DO NASCIMENTO SANTOS	344649076	50	43
70115	JULIANA MORETO	33423049-4	50	44
70516	LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	334377936	50	45
70719	EDEN BARRETO CERQUEIRA	329837618	50	46
70597	DEBORA CAROLINA DA ROCHA	41843308-2	50	47
71688	LILLIAN PEIXOTO DE LIMA	27466555- 4	50	48
71938	MARIA FLORENCIA SIERRA	V215910-1	48	49
72611	HILTON DIAS LEITE	23618582-2	48	50
70830	CASSIA BIBIANE DIONISIO	342254480	48	51
70040	ADELSON ALVES DE CASTRO	18618457	48	52
71075	DENISE DI LORETO	8361168X	48	53
71988	REINALDO MORENO	134437585	48	54
70668	JOSIVANE SANTOS DE CARVALHO	MG13760405	48	55
70102	ALINE DE SOUZA BARBIERI	463763403	48	56
70329	FLAVIA FLAMINIO NALIO DANGIERI	252183915	48	57
71032	ELIANE CAURIM	218441149	48	58
70361	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	573754391	48	59
71551	FERNANDO GUIMARAES SOUZA E SILVA	440725227	48	60
70349	MARIA VALDIVANIA DO NASCIMENTO	347960625	48	61
70356	SILVANIA DO RIO AGUIAR	407989328	48	62

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71338	GUSTAVO HENRIQUE COLASANTO DA SILVA	446794053	48	63
70086	FELIPE PEREIRA	405074670	48	64
71307	THAIS DE CARVALHO	417069285	46	65
70705	MURILO GILIOI SPINACE	48.557.064-6	46	66
72096	FLAVIA CRISTINA SOUZA	46378252-5	46	67
71948	ELISANGELA GARCIA FRAGA	300523518	46	68
70444	VENILSON ELIZEU DE MARIA	377375767	46	69
70114	PEDRO HENRIQUE DA ROSA	489620942	46	70
72555	AMANDA DE SIMONE GODOI SOARES	29327132-X	46	71
71060	DIEGO TADEU GARCIA	445899918	46	72
72768	EDMAR DE SOUZA FRANCO	43204783-9	46	73
72002	TAISA DE CAMPOS	477603026	46	74
72639	VALDIR SILVA DOS SANTOS	41496861X	46	75
72831	CLAUDIA MARCIA DIAS ALVES DE SOUZA	246004514	46	76
70662	TAYLOR MENDES JORGE	412579923	46	77
71517	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	447371800	46	78
71515	IVANI EVARISTO TEODORO	98019146	46	79
70180	RODRIGO ANDRE DE BRITO	307100674	44	80
70511	AMANDA CUSTODIO PIACENTINI	432360700	44	81
71886	THIAGO HENRIQUE PEGORARO	34518756-8	44	82
70728	LEANDRO AMANCIO DE FREITAS	36716992-7	44	83
70673	MONIQUE COUTINHO	406408117	44	84
71296	FLAVIA LUIZA DE MELLO	48270332-5	44	85
71383	CAROLINE DELFINO SANCHES	36120612-4	44	86
71468	SUELI BIZARRIA LOPES DA SILVA	217550617	44	87
72398	LEIA MENDES PEREIRA	490424788	44	88
70232	CLAUDIA BARBI	20390039 - X	44	89
71435	ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	489146491	44	90
71013	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	351361078	44	91
72107	NATHALIA FURLAN BAPTISTA	487503417	44	92

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71513	RENATA DOS PASSOS	329740210	44	93
73002	CLAUDINEA MARTINS TADEI	6691281	42	94
72143	FABIO EDUARDO MAMEL	273067096	42	95
70962	JULIANA DE CARVALHO	456081719	42	96
70043	FERNANDA DANIEL DE SOUZA	458331788	42	97
70352	PAULA DOMINGO CEPPI	434734998	42	98
70241	NATALIA GASPARINO GOMES	413240629	42	99
70007	WALLISON FELIPE SOARES	479643866	42	100
70806	HELDER HENRIQUE DE GODOI	41478568X	42	101
70045	GREICE ARRUDA SILVA	450835753	42	102
72552	MARIA APARECIDA BISETTO	91730636	42	103
70431	ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	47169048-X	42	104
72202	ALEXANDRE LUIS MOHOR	22528482-0	42	105
70208	RAISSA CRUZ FALCADE	478266509	42	106
71932	EDUARDO ANDRIATTI PAULO	33623277X	40	107
71222	LUANA FARIA DA CONCEICAO	435525517	40	108
71450	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	47364009-0	40	109
71146	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	274703051	40	110
72872	CARLOS EMANOEL PEREIRA MOITINHO	421782213	40	111
71929	MAIRA ARDIGO MOREIRA SCANDELA	46761625-5	40	112
70816	EDSON RODRIGUES	214472243	40	113
70197	DANILO SA NASCIMENTO	303168870	40	114
72791	ELTON BEZERRA MUNIZ	485886777	40	115
73010	DANILO PIMENTA	43961319-X	40	116
72011	FABIANA CASTRO TELLES	409932255	40	117
72467	FERNANDO HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA	47789702-2	40	118
72664	GEISA CERQUEIRA BURI	430627154	40	119
70858	LICIANA GRACIAS DIO FALCO	342255289	40	120
70623	PRISCILLA RICOLDI DOS SANTOS	342916841	38	121

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71820	JULIANA LIMA DA SILVA	418990517	38	122
72979	RAFAEL AMARO DOS SANTOS	437939248	38	123
70041	VIVIANE DOS SANTOS	457466820	38	124
70162	BRUNA PINHEIRO DE SOUZA	468988567	38	125
70887	MARIA APARECIDA MONTEIRO	266225998	38	126
72317	JONATHAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	342760695	38	127
70098	MARIANA GOBBO	445906145	38	128
71672	GABRIELA DUARTE	337381380	36	129
72731	ORACIO ANTONIO CORREA NETO	17163129-8	36	130
72164	CARLOS ROBERTO PALMERIN JUNIOR	286492751	36	131
70567	RUBENS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	261344912	36	132
70401	TALITHA FERNANDA ALVES SILVA	485264535	36	133
71707	THAIS FERNANDA MATEUS LIMA	415765766	36	134
71645	SILVANA LUISA NUNES BINI	27087629-7	36	135
71210	BENEDITA ALCILANE MANICOBA MIRANDA	455529668	36	136
71819	KATIA FERMINO PIRES	402302278	34	137
70950	EDUARDO NUNES DOS SANTOS	45281344	34	138
71800	MARCUS VINICIUS GALASSI SPERATTI	284705913	34	139
72847	LUANA DA SILVA MILHOMES	485939435	34	140
71831	HELVIO LEANDRO MERLI	253648774	34	141
73003	FABIANO FELIPE JANGO FEITOSA	254727864	32	142
72715	DIANA ROBERTA ONOFRE	42477463-X	32	143
72158	SANDRA REGINA GUILHERME DE ABREU	177752580	32	144
72221	CAMILA FERNANDA CAMELO	419840734	32	145
71127	ELISANGELA ANDREUCCETTI	284676172	32	146
70469	EDITE DE LURDES CARVALHO	13893321-2	32	147
71866	ANDERSON FLORINDO	29634025	30	148

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71502	ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS	339390785	30	149
71715	FABIO APARECIDO PEREIRA	463777256	30	150
72651	DOUGLAS APARECIDO ONOFRE	32881704-1	30	151
72309	FABIANA DE SOUZA ROSA	336539289	30	152
71563	WILLIAM HIGA ALVES	435406401	28	153
70795	MARCIA MARIA DA SILVA	27678456X	28	154
72807	MARIA LUCILIA GEROSA RAMOS MAUTSCHKE	11.525.118-2	26	155
70122	ANA LAURA COSTA PICKART	46313569-6	22	156
72936	ANTONIO CARLOS DELACQUA	15211283-2	20	157

1.5. Professor de Educação Básica II Educação Física – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70350	PRISCILA ROSSETO COSTA	415553222	60	1
70084	MARCOS SANTANA DE ARAUJO	478760486	56	2
72342	REGINALDO CANELA EGIDIO DA SILVA	34.939.215-8	54	3
71478	FERNANDA ANGELO ESTEVO	482665658	52	4
72539	AILTON GOULART VERDAN	284445356	52	5
70931	GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	41688390-4	52	6
70597	DEBORA CAROLINA DA ROCHA	41843308-2	50	7
71688	LILLIAN PEIXOTO DE LIMA	27466555- 4	50	8
70040	ADELSON ALVES DE CASTRO	18618457	48	9
70102	ALINE DE SOUZA BARBIERI	463763403	48	10
70361	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	573754391	48	11
70349	MARIA VALDIVANIA DO NASCIMENTO	347960625	48	12
72831	CLAUDIA MARCIA DIAS ALVES DE SOUZA	246004514	46	13
70180	RODRIGO ANDRE DE BRITO	307100674	44	14
70728	LEANDRO AMANCIO DE FREITAS	36716992-7	44	15
70043	FERNANDA DANIEL DE SOUZA	458331788	42	16
71222	LUANA FARIA DA CONCEICAO	435525517	40	17
71450	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	47364009-0	40	18
71146	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	274703051	40	19
70816	EDSON RODRIGUES	214472243	40	20

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72664	GEISA CERQUEIRA BURI	430627154	40	21
72317	JONATHAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	342760695	38	22
72731	ORACIO ANTONIO CORREA NETO	17163129-8	36	23
71707	THAIS FERNANDA MATEUS LIMA	415765766	36	24
71645	SILVANA LUISA NUNES BINI	27087629-7	36	25
71866	ANDERSON FLORINDO	29634025	30	26
72309	FABIANA DE SOUZA ROSA	336539289	30	27
70795	MARCIA MARIA DA SILVA	27678456X	28	28

1.6. Professor de Educação Básica II Arte

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72072	RAFAEL RIBEIRO SANTOS	44242999X	70	1
72179	MARIA EDUARDA LOURENCO	105717539	64	2
70247	VALERIA REGINA BALBIN	33.000.282-X	64	3
70548	JANAINA ISZLAJI	43881287-6	60	4
72796	ANA PAULA PEREZ	25450498X	60	5
72812	REGINA HELENA DALCIN	17.368.109-8	56	6
72083	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	474021567	54	7
71025	JESSICA LUIZA IGNACIO	474147757	54	8
70137	NATALIA GRIESIUS PERDIZ GUIMARAES	43503490X	54	9
71014	HELENA SOUZA DA COSTA	485949945	52	10
70099	DANIELA SILVA CARNIO TAVARES	33104919-3	52	11
72509	MARCIA ANDREIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	20546499-3	52	12
72085	ROSANA DANGIERI	12733790	52	13
71151	EDERSON CARLOS SANTANA	340169771	52	14
71481	RENATO RONDINA BAQUEIRO	434943514	52	15
70023	VERA LUCIA PEREIRA	231017571	52	16
70871	ELISANGELA DEMETRIO	27156722 3	50	17
71628	MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS	25428985X	50	18
72293	SANDRO HENRIQUE BUENO DE SOUZA	34.118.429-9	50	19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70794	RICARDO MENDES BARBOSA	5944381	50	20
71584	ANDREA GLADIS DE GODOI	19514977-4	50	21
70845	PATRICIA RAMOS	265080873	50	22
71345	MARILIA MOREIRA GUIJO	299936752	48	23
70309	SIRLEI AUGUSTA PEINADO DA SILVA	19506494-X	48	24
71746	CREUZA DE FATIMA CERA DE SOUZA	18802654-X	46	25
71004	ANA PAULA EVANGELISTA DOS SANTOS	20387902-8	46	26
71483	VINICIUS RODRIGUES DE ALMONDES	479852285	46	27
72285	MARINA OLIVEIRA ROQUE	48998799-0	46	28
72247	ADMILSON CONCEICAO SANTANA	297621324	44	29
70357	EDENA MARIA DE ALVARENGA	M3527183	44	30
71757	ELENITA SPEGLIC DE SALVO	203905404	44	31
70923	ILDA MARIA DE JESUS PEREIRA FRANCO	136048651	44	32
72035	VALERIA CRISTINA CATARINA CASARIM	265389483	44	33
72046	ROSELI MARCIA GOBBI	128112955	44	34
71595	ARIOVALDO ANGELO DE SOUZA	253643673	44	35
70475	BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDAO	40375741	44	36
71652	NALIGI FERNANDA FERREIRA	411338274	44	37
72357	SUELEN APARECIDA MARTINS	408834481	42	38
70964	GESIANE DE OLIVEIRA ROCHA	292367387	42	39
70173	GRAZIELLA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	405330327	42	40
70198	RENATA RIBEIRO PESSOA SILVA	292822029	42	41
70748	VANIA BONIFACIO DE LARA	41895711-3	42	42
71256	CASSEMIRO SANTOS SILVA	274708668	42	43
71841	CARIBE BERNARDO NASCIMENTO	1736702202	42	44
70910	ERIKA SANCHES GONZALES	309897683	42	45

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70464	CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO	34627221X	40	46
70512	ERIKA SALGADO DE BARROS COSTA	340198382	40	47
72399	ERIKA DE SOUZA LEME	43494973-5	40	48
71351	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	365166327	40	49
72397	ROBERTINHO BATISTA GOMES	13.682.587	40	50
71868	IZABEL GOMES DA SILVA	174855266	38	51
72577	MARIA RENATA NICOLAU	26499145X	38	52
72955	MARIA CRISTIANE FERNANDES	29280569	38	53
70400	JULIANA BARBOSA MELO	407476556	38	54
70328	REMO LOPES DE OLIVEIRA	326196912	38	55
71395	ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	410113013	38	56
71108	MAISA AUXILIADORA DA SILVA	276784583	38	57
71927	DINALVA BEZERRA SAMPAIO DE AZEVEDO	228810942	38	58
70063	EGILSA FRANCISCA DA SILVA	409772641	36	59
71773	FILIFE YVONIKA DE SOUZA	485660398	36	60
71545	LARISSA TELES VIEIRA	483120455	36	61
70563	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	181641768	34	62
73030	REGINA VILELA DE SOUZA	218861758	34	63
72444	GILBERTO CRUZ DE SANTANA	1511636939	34	64
70078	ADRIANA SOUSA SILVA DE COUTO	289534859	32	65
70832	MARCIA DE OLIVEIRA	249016795	26	66
71846	REGIANE CASSIMIRA MARCONDES	349869650	26	67
72456	VANDERLEI CARDOSO CAMPOS	18674837	26	68
71227	ALCIDES FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	410112720	24	69
70440	DEBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ	275284657	24	70

1.7. Professor de Educação Básica II Arte – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71345	MARILIA MOREIRA GUIJO	299936752	48	1

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70923	ILDA MARIA DE JESUS PEREIRA FRANCO	136048651	44	2
72035	VALERIA CRISTINA CATARINA CASARIM	265389483	44	3
70475	BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDAO	40375741	44	4
72357	SUELEN APARECIDA MARTINS	408834481	42	5
71256	CASSEMIRO SANTOS SILVA	274708668	42	6
71108	MAISA AUXILIADORA DA SILVA	276784583	38	7
70063	EGILSA FRANCISCA DA SILVA	409772641	36	8
72444	GILBERTO CRUZ DE SANTANA	1511636939	34	9
70078	ADRIANA SOUSA SILVA DE COUTO	289534859	32	10
70832	MARCIA DE OLIVEIRA	249016795	26	11
70440	DEBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ	275284657	24	12

1.8. Professor de Educação Básica II Português

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72746	MARIANA NASCIMENTO DE JESUS	400665748	80	1
72520	ALDA TECLA CARRERO	5924397	74	2
72723	ADRIANA MARQUES XAVIER LEITAO	29955578-1	74	3
72708	ANA CAROLINA MACENA FRANCINI	351851690	68	4
70958	GABRIEL GUSTAVO ADOLFO	45.156.641-5	68	5
71030	RENAN LUIZ GENARO	467637799	66	6
70302	CRISTIANE MARIA LOPES RAMOS	19516756-9	66	7
71939	MARIA SALET PEREIRA MELIN HOEHNE	8753250	64	8
71549	THIAGO FELIPE MARTINS	446792573	64	9
70077	JULIANE PAGAMICE DE SANTANNA	473187073	62	10
72053	MARIO MOREIRA ALVES	18419104X	62	11
72983	ANELI MONTEOLIVA DA SILVA	25892710-0	62	12
72654	JANETE DO NASCIMENTO	212986946	62	13
72172	ERICSON FRANCISCO MARQUES DE BRITO	282203606	60	14
71283	CARLA CIBELLE MARANI	18816103X	58	15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71289	ALINE SOUZA MACHADO	42237850-1	58	16
71795	FABIO ROSA SOUZA	342781418	58	17
73036	ANA PAULA DA SILVA	438296229	58	18
72502	LILIANA ELISABETE OLIVAN	75289751	58	19
72043	JANAINA BAZANINI AVOLETA	29594738	56	20
72803	ACACIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	572835036	54	21
71465	CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON	40889622X	54	22
71009	JOSIANE PORTO DA ROSA	58106161-5	54	23
70862	THAIS FERNANDA CEZARINO	408812916	54	24
70054	NELSON ANTONIO CID	15891667-0	54	25
71476	DANIELE RODRIGUES MATTOS	321719554	52	26
71556	ELIEL GOMES SA	409482353	52	27
71194	RENATA SANTANA	46799254X	52	28
70736	CRISTIANE ROCHA COUTINHO	11606396	52	29
70968	VANESSA MARTINS DOS SANTOS	234594895	50	30
72075	SANDRA MUNARETTO	1315522-9	50	31
70839	RICARDO DE LIMA	24484712-5	50	32
72941	LIDIANE LUCIANA DAS CHAGAS	431817704	50	33
70772	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	252795362	50	34
70026	MONIQUE DOS SANTOS BUENO	345187921	50	35
70035	ANA PAULA TURESSO PINTO	280316562	50	36
72114	CARLOS FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	445172022	50	37
71968	MIRIAN PRADO	47951920-1	50	38
72740	SILMA NERES DE ARAUJO	485588936	48	39
70867	LUCÉLIA ANDREIA BERRENGUE FURINI	27941111X	48	40
70050	ELOISE PIRES MILANELO OLIVEIRA	418953417	48	41
71402	YAISA CRISTINA DA SILVA SOUZA	423892824	48	42
71257	LEILA DA SILVA SIQUEIRA	47899061-3	48	43

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72586	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	33810821X	48	44
71789	ANA MARIA TERRA	348742253	48	45
71280	VIVIAN PACHEGA TAVARES	407989365	48	46
72346	MARIA OLIVIA DE SOUZA MONTE	462422616	48	47
71642	PAULA JULIANA NARCISO MOTTA	29407289-5	48	48
71244	SUZY FEITOSA COELHO	334863338	48	49
70523	FERNANDA INEZ HENRIQUE	34504368	46	50
71741	ERICA SILIUNAS SILIUNAS	300822194	46	51
70539	INES ISABEL DAS NEVES	579592352	46	52
72408	THIAGO FELIPPE DE SOUZA DORTA	34001860	46	53
70398	FERNANDA KIYAN NICASTRO YUKAWA	178149020	46	54
72743	LUCIANA CRISTIANE ROMANELI DANA GIL	27030097-1	46	55
70188	LUCIANE SANTOS BRITO SILVA	301229545	44	56
72775	PRISCILA MARTINEZ BRAGHINI	229898129	44	57
71342	CLARA VITO VIEIRA	478390816	44	58
70222	ELIANA FREITAS DE SANTANA	355356806	42	59
72500	PATRICIA AMADI DE OLIVEIRA PEREIRA	220094679	42	60
70781	PAULA CRISTINA MENDES DE SOUZA FERREIRA	21534330-X	42	61
71492	UELITON JOSE DIAS	405064068	40	62
71797	LEILIANE DOS SANTOS COSTA	492447299	40	63
72585	JOSIE ANNE DE REZENDE	306794937	40	64
71922	NATALIA PIRES BARBOSA	556051993	40	65
71775	EDNA DE JESUS MEDRADO	1568067	40	66
72099	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	238872890	40	67
71091	EUDE DE SANTANA CUNHA	13665178	40	68

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71905	MARCIA CRISTINA SANT ANA ALVES	129792287	40	69
70128	JOSE CARLOS MALAQUIAS	132631799	40	70
72088	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	433227400	40	71
72561	JACQUELINE PEREIRA DE FREITAS	MG11348278	40	72
72355	HELVIO CORRADO JUNIOR	351507929	40	73
71055	SELMA REGINA SALES DA SILVA	2123942-8	40	74
72469	CAROLINE MODESTO VENTRICCI	334037748	40	75
71983	DEBORA DE OLIVEIRA SALLES NEVES	483422046	38	76
72400	ORDILEIDE PEREIRA DA SILVA	422038933	38	77
72593	ANGELA GEISA TACHINARDI	301739869	38	78
72343	LINDALVA DOS ANJOS LEITE	63612294	38	79
72700	GLAUCIA DA SILVA	42599960-9	38	80
72303	WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	338284539	38	81
70179	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	55273911X	38	82
73014	FABIANA POLICHETTI	249878197	36	83
72662	FELIPE GUSTAVO CORREA	480210007	36	84
71725	ELIANA DA COSTA	265772023	36	85
71937	CAMILA LARRUBIA PINHEIRO DE LIMA	29468816X	34	86
73021	REGINA VILELA DE SOUZA	218861758	34	87
71082	ANA MARIA DE JESUS PEREIRA DUTRA	293580388	34	88
72092	MARIA LUCIA PONDE CAROPREZO TERRA	10525621	34	89
70275	TANIA BARROS	246432536	34	90
72062	MARIA ROSANGELA FRAZAO DE AMORIM SILVA	575297657	34	91
72070	CLAUDIO ROSA PINTO	30731823-0	34	92
73034	ESMERALDA PERIM PIZZOL	15421555-7	32	93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71275	STEPHANIE DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO MARINH	49068929*2	32	94
72871	MARISTELA FERNANDA RUBIO DIAS	35543192-0	32	95
70479	ISILDA DOS SANTOS TONICELO	5.128.670-1	28	96
72687	MARIA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	2.312.219-67	28	97
72155	IZAURA APARECIDA RIZO	06778372	28	98
70929	MARIA JOSE RAMOS ROQUE	13680066X	24	99
72866	MARILDA CRISTINA DE LIMA	379805613	22	100

1.9. Professor de Educação Básica II Português – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72723	ADRIANA MARQUES XAVIER LEITAO	29955578-1	74	1
72053	MARIO MOREIRA ALVES	18419104X	62	2
71476	DANIELE RODRIGUES MATTOS	321719554	52	3
70035	ANA PAULA TURESSO PINTO	280316562	50	4
72114	CARLOS FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	445172022	50	5
72740	SILMA NERES DE ARAUJO	485588936	48	6
71402	YAISA CRISTINA DA SILVA SOUZA	423892824	48	7
72586	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	33810821X	48	8
71642	PAULA JULIANA NARCISO MOTTA	29407289-5	48	9
71797	LEILIANE DOS SANTOS COSTA	492447299	40	10
71775	EDNA DE JESUS MEDRADO	1568067	40	11
72099	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	238872890	40	12
72088	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	433227400	40	13
71055	SELMA REGINA SALES DA SILVA	2123942-8	40	14
72400	ORDILEIDE PEREIRA DA SILVA	422038933	38	15
72303	WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	338284539	38	16
71275	STEPHANIE DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO MARINH	49068929*2	32	17
72687	MARIA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	2.312.219-67	28	18

1.10. Professor de Educação Básica II Matemática

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70973	ORLANDO CARLOS VILLAR	9744608-7	58	1
71845	MARCO ANTONIO DE CAMARGO	16367652	58	2

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70915	SHEILA ALBANO ALVES MARIA	17733299-2	56	3
70294	SUELI LUCIA JULIATO	6704255-7	54	4
71904	TATIANA BROSLAVSCHI DA COSTA	332633184	54	5
70707	JULIANA DEBORA DA SILVA	435033426	54	6
72216	DANIELA ALVES CARDOSO	448254931	52	7
71329	VALERIA DOS ANJOS GOMES DE OLIVEIRA	075384701	52	8
70869	VALDIRENE DE SOUZA TOLEDO	20465269-8	52	9
72683	VILMA AMORIM ANTONIO BORQUETI	16270954-7	52	10
72751	ANA PAULA PELLEGRINO	17250956	50	11
70265	MAURO ALISSON RODRIGUES	42476057-5	50	12
72457	MARIA DE FATIMA GILDA SILVA	18962742-6	50	13
72148	LUIS NETO DIAS BARBOSA	357420172	48	14
72314	FATIMA MISSEN TREMORI	11678362X	48	15
71540	PAULO ROBERTO BARSANO	34563294-1	48	16
72447	JOELIA BATISTA SANTOS	244665205	48	17
72568	JAQUICELE MARIA BATISTA	MG12790105	48	18
72766	RAPHAEL MARTINASSO LIMA	49328865-X	48	19
70005	NEWTON CARLOS MARCELLINO	272647251	48	20
72771	FRANCI GOMES TRINDADE	1152819402	48	21
72565	EDILAINE SILVA ROCHA	42380764X	48	22
72646	LARISSA APARECIDA PACHECO	485566796	46	23
71036	JULIANA FRANCISCO CARBONARO	404624881	46	24
71334	MARCELO TOBIAS MENDONCA	24472042-3	46	25
70207	CREUSA DE FATIMA FURLAN	98151903	44	26
72848	CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES	37395468-2	44	27
70605	PRISCILA DOS SANTOS CORREIA	482150889	44	28
72641	WILSON ROGERIO EMIDIO	170879422	44	29
70314	PAMELA APARECIDA LEME	477746500	44	30
72778	KLEBERSON DA SILVA PEREIRA	58.336.200-X	44	31
70060	SARAH DIAS DA COSTA	438181207	42	32

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72178	CLAUDIO JOSE COLUCCI	9043838-3	42	33
72992	CARLOS ANDRE DE SOUZA SOBREIRA ROCHA	233145278	42	34
70253	VINICIUS GONZAGA DE FREITAS	463868043	42	35
71583	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MISTRELLI LUCENTI	268588065	42	36
72614	WILLIAN CRISTIANO TOFANIN SILVEIRA	253281738	42	37
71415	CONCEICAO APARECIDA VIEIRA	129447857	40	38
71694	ROSMARI DAS NEVES CASTELLO	163676318	40	39
72124	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	2614935	40	40
71221	ANA NOVAES ZAVATTARO	119635471	40	41
72689	JOSE PAULO FELIX	327821991	40	42
71363	MARIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	191355252	40	43
70244	MAURICIO GALANTE MUZZETTI	15482348	38	44
72094	JANAINA DE JESUS	30619742X	38	45
71807	DORACINA PONTES GAMEIRO	432386646	38	46
71138	SIMONE DE SOUZA ROCHA	300516344	36	47
71172	CAROLINA RODRIGUES DE CAMARGO PIRES	328634529	36	48
72591	ANTONIO CARLOS ANDRIATI	17650725	36	49
72699	JAINARA SILVA RODRIGUES	575264731	36	50
70402	JOSE DILSON DOS SANTOS ARAUJO	38643280-6	36	51
70617	SILVIA DE LIMA DUTRA	413350605	36	52
70200	BRUNA LETICIA OLIVEIRA PELIZER	48559898	36	53
70578	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS FILHO	273776211	36	54
72888	DEVANI CANDIDA DE SOUZA	17422456-4	36	55
70715	EDISON PANSONATO	225287225	36	56
72530	TANIA CRISTINA DOS SANTOS GODOY	264567948	34	57
72151	ALDEANE DE CARVALHO BARBOSA	251474057	34	58
72458	ANGELA APARECIDA DA SILVA	274380419	34	59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72734	ELAINE CRISTINA BERNARDINE	289035132	34	60
72945	WALTER CATAO MANOEL	428619459	34	61
71987	MADALENA INOCENCIO	289399798	34	62
70595	ALEXANDRE DE SOUZA PIRES	274081015	32	63
72933	KATIA AP CARDOSO DE GOUVEIA	279421825	32	64
72260	ADALGISA NACKO TESHIMA TAKEDOMI	119689662	32	65
72626	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	29401897-9	32	66
72438	TIAGO SANTOS PEDROSO	40.986.332-4	32	67
72886	FLUVER DE SOUZA RUFINO OLIVEIRA	372865069	32	68
72951	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	404543741	32	69
72153	ALCIONE DIAS BARBOSA	397371354	30	70
70163	DENILSON DONIZETE DULIANEL	28736639X	30	71
70577	ALINE PEREIRA	456722907	30	72
70037	SAMANTHA NASSIF	33.912.957-8	30	73
71996	CARLOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA	1202712495	30	74
70842	RITA DE CASSIA BEZERRA	222026911	28	75
71417	CAROLINA TORRES XAVIER	41722512	28	76
71385	ROSINEI MARTINS	94880621	28	77
71326	RINALDO ANSELMI	165689997	28	78
70886	RENATA MENDES DE ARAUJO	266880046	26	79
72414	GERALDO MANOEL DA ROCHA	296294925	26	80
72538	ERICA SANTANA MARTINS	397007012	24	81
71179	MARIA DE FATIMA BABLER CAVAGNOLLI	277877532	24	82
72620	PATRICIA BARBOSA FATICA	264562355	20	83

1.11. Professor de Educação Básica II Matemática – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70973	ORLANDO CARLOS VILLAR	9744608-7	58	1
71845	MARCO ANTONIO DE CAMARGO	16367652	58	2
70915	SHEILA ALBANO ALVES MARIA	17733299-2	56	3
72568	JAQUICELE MARIA BATISTA	MG12790105	48	4
72771	FRANCI GOMES TRINDADE	1152819402	48	5
70605	PRISCILA DOS SANTOS CORREIA	482150889	44	6
72778	KLEBERSON DA SILVA PEREIRA	58.336.200-X	44	7
72094	JANAINA DE JESUS	30619742X	38	8

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70578	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS FILHO	273776211	36	9
72530	TANIA CRISTINA DOS SANTOS GODOY	264567948	34	10
72458	ANGELA APARECIDA DA SILVA	274380419	34	11
70595	ALEXANDRE DE SOUZA PIRES	274081015	32	12
72438	TIAGO SANTOS PEDROSO	40.986.332-4	32	13
72886	FLUVER DE SOUZA RUFINO OLIVEIRA	372865069	32	14

1.12. Professor de Educação Básica II História

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72710	ROBSON SANTOS NOVAES	44708098-2	70	1
70164	VAGNER DE ALMEIDA SA SILVA	33794450-7	62	2
72631	DIEGO SEMEDE DE DOMINGOS	325338826	62	3
70473	LAYS MARIA LIMA FERNANDES	477631976	58	4
70889	LILIANE BENVINDO TEIXEIRA LOPES	407374528	58	5
70218	CAROLINA MARQUES DEL ROSSO	34518760X	56	6
71145	GUILHERME LEGNAIOLI VASSAO	48571124-2	54	7
70271	ANELIZE VERGARA	407366416	54	8
71111	JULIA AMABILE APARECIDA DE SOUZA PINTO	413241622	52	9
72822	THIAGO AVANSI APOLONIO	419014925	50	10
72830	ORLANETE ROSA DE SANTANA COSTA	0515744620	48	11
70488	EVANDRO JOSE BRAGA	440138887	46	12
71941	FLAVIA GODOY DE LIMA	456438956	46	13
71634	PAULO HENRIQUE PEREIRA	302669395	46	14
72377	EVERTON TORRES DA SILVA	428556693	44	15
72174	FERNANDA LUIZA CARVALHO MOREIRA	MG15060924	44	16
72431	SHIRLEI BRUNO CORDEIRO BORDIN	444479740	44	17
70641	FERNANDA APARECIDA GASPARIÑO RODRIGUEZ	21.853.782-7	44	18
70264	PAULO EDUARDO GONCALVES MASCARENHAS	28098103X	44	19
72226	LAURA CRISTINA BORGES	264252755	42	20
72969	FRANCISCO ANGELO DOS SANTOS	168326991	42	21

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71007	MARIA SOELI DOAS SANTOS	257315019	42	22
71317	NERIOMAR MOREIRA DA SILVA	243825985	42	23
71589	ALESSANDRO BERNARDES DA SILVA	483394531	40	24
70634	UBIRATAN FERREIRA MAIA DA SILVA	294266884	40	25
71167	ALEXANDRE LAPA ALVES	424903477	40	26
70971	CAROLINA FERRARO VITORASSO	101456694	40	27
70920	VITOR FERNANDO FERRAZ	27406752-3	40	28
72808	MAURICIO RODRIGUES DE RESENDE	187761115	38	29
70237	MARCIA GASQUEZ BUENO DA SILVA	202941577	38	30
72581	JOSE FELICIO RIBEIRO DE CEZARE	345646575	38	31
70691	PATRICIA ABILIO	447428317	36	32
71828	MARCELO EDUARDO DE ALMEIDA	241303059	36	33
70718	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	416414916	36	34
72494	RICARDO DE CARVALHO CORREA	9512983-2	36	35
72252	ITAMAR DIAS ROCHA	273121479	36	36
71449	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	182506290	34	37
71536	VAGNER YASUO KOGUISSO	242110861	34	38
71953	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	2931994-95	34	39
70212	ELISABETE FARIAS ALVES DOS SANTOS	344408887	34	40
70622	JOSE ALEXANDRO ALMEIDA DOS REIS	305835488	34	41
70743	CARLA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	219742492	32	42
72513	CARLOS ALBERTO BARBOSA	20750332-1	32	43
71566	MARIA JOSE FROES PEREIRA	587491358	32	44
72215	GUILHERME SANTOS BARBOSA	416409933	32	45
70457	KAREN CRISTINE DE OLIVEIRA	439259411	32	46
71065	JUCELINA REIS DA SILVA	35121205-X SP	30	47
72356	REGINA CELIA BENEDETTI	187749760	30	48
70894	FLAVIA MENDES	470545732	30	49
72133	JACSON ESDRAS LIMA FONSECA	27785918-9	30	50
71218	BRUNA GLINGLANI DE MORAIS	390271615	30	51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71989	VANESSA REGINA MOREIRA DA SILVA	414441485	28	52
71178	CAROLINA SINIBALDI BENTO	309781292	28	53
72190	FERNANDA OLIVEIRA SILVA	454371615	28	54
72027	FATIMA DAS GRACAS ALVES LIMA	9190886-3	24	55
70978	JAIRO LUIS KONDO	197129122	24	56
70103	CLEBER PEREIRA DA ROSA SILVA	M9275227	24	57
72157	ANGELA DIAS FORMICO	14652911	22	58

1.13. Professor de Educação Básica II História – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71111	JULIA AMABILE APARECIDA DE SOUZA PINTO	413241622	52	1
72830	ORLANETE ROSA DE SANTANA COSTA	0515744620	48	2
71634	PAULO HENRIQUE PEREIRA	302669395	46	3
70264	PAULO EDUARDO GONCALVES MASCARENHAS	28098103X	44	4
72226	LAURA CRISTINA BORGES	264252755	42	5
71007	MARIA SOELI DOAS SANTOS	257315019	42	6
71317	NERIOMAR MOREIRA DA SILVA	243825985	42	7
71828	MARCELO EDUARDO DE ALMEIDA	241303059	36	8
70718	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	416414916	36	9
70212	ELISABETE FARIAS ALVES DOS SANTOS	344408887	34	10
70743	CARLA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	219742492	32	11
71065	JUCELINA REIS DA SILVA	35121205-X SP	30	12
72133	JACSON ESDRAS LIMA FONSECA	27785918-9	30	13
71178	CAROLINA SINIBALDI BENTO	309781292	28	14

1.14. Professor de Educação Básica II Geografia

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72057	AFFONSO ALVES NOVAES NETO	347959660	78	1
72656	DIEGO DIAS PELICIARI	463593376	76	2
72059	FERNANDO TADEU ROCHA	342354498	72	3
71940	GIOVANNA ERMANI	47753423-5	66	4
70250	NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	41687956-1	66	5
70139	MURILO BELARMINO SCACHETTI	485255017	62	6

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71588	STEPHANIE RODRIGUES PANUTTO	476623972	62	7
71358	RODRIGO CAVALCANTI DO NASCIMENTO	571908135	60	8
72305	PAMELLA BIANCA RODRIGUES	491335015	58	9
72272	JESSICA DA SILVA RODRIGUES CECIM	47948983X	58	10
70632	DALTON DARIO DELERRE	324546117	56	11
72934	JOSEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1508541108	54	12
72271	LUCAS FERRAZ FRAUCHES CARVALHO	206304891	54	13
72219	LIVIA ELLENA RUBINSTEIN DE CAMPOS	42095427-2	52	14
71935	JUNIS DIAS CHAVES	257057390	52	15
72805	SIMONE MAGALY ESTEVAM RESENDE	231019877	52	16
70091	ENIO BERNARDINO DOS SANTOS	36407078X	52	17
70289	RUBENS MARCELO DE CAMPOS PINTO	303721765	52	18
72753	PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA	304071766	48	19
72844	ELBA GEAM TRINDADE DE LUCENA	55462651-2	46	20
73013	ALEXANDRE SELAIBE RAMOS	306434726	46	21
72170	FERNANDO AUGUSTO FERRARI	425000163	44	22
71316	VERA LUCIA CORREA KURY	20216276X	42	23
70169	BRUNO GUSTAVO DA SILVEIRA RIBEIRO	547558387	42	24
71404	GIUVANA CARVALHO POSSANI DE AZEVEDO	21.839.348-9	42	25
72672	JULIANA APARECIDA SILVA BARBOSA	43021722-5	42	26
72328	CLESIO CANTUARIA BATISTA	35172283X	40	27
70975	WILTON DA COSTA MARTINS	25619087-2	40	28
70980	ECIO JOSE DE ALCANTARA JUNIOR	338699739	36	29
70009	APAREIDA DONIZETI GOMES DE OLIVEIRA	228819878	32	30
71805	RIZONEIDE NASCIMENTO BRITO LISARDO	57.740.184-1	28	31
72259	VALDINEI DA SILVA NUNES	272706863	26	32

1.15. Professor de Educação Básica II Geografia - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71588	STEPHANIE RODRIGUES PANUTTO	476623972	62	1
71358	RODRIGO CAVALCANTI DO NASCIMENTO	571908135	60	2
72272	JESSICA DA SILVA RODRIGUES CECIM	47948983X	58	3
72934	JOSEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1508541108	54	4
72753	PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA	304071766	48	5
72844	ELBA GEAM TRINDADE DE LUCENA	55462651-2	46	6
70980	ECIO JOSE DE ALCANTARA JUNIOR	338699739	36	7
70009	APARECIDA DONIZETI GOMES DE OLIVEIRA	228819878	32	8

1.16. Professor de Educação Básica II Ciências

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72679	SAMUEL FOELKEL SAVIETTO	43696666-9	76	1
71370	GISELE SALGADO HECKLER	307257848	70	2
71959	FERNANDA GUIMARAES LARA	422030697	68	3
71974	ANA LUIZA SERRA DE FREITAS MARTINS RESENDE	342311554	68	4
70093	LUCAS DANIEL DAGA	342250796	64	5
71263	RENAN FRANCISCO DOMINGOS	304151087	62	6
71721	JOSE ROBERTO DEBASTIANI JUNIOR	405101259	62	7
72567	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	46.288.211-1	62	8
71957	SONIA MARIA FORTINI	5676090	60	9
72546	ANNA CAROLINA CHAABAN SANTOS	354899041	60	10
70965	MAIANE SOUZA DA VISITACAO	1328208460	60	11
72421	RENATA BRAGA DE OLIVEIRA	283121361	60	12
71384	THALITA CARDOSO ANASTACIO	350236690	60	13
72136	ABEL FURLAN GARCIA	342078653	60	14
72931	NICOLE FERREIRA BONANI	47482602-8	60	15
70521	ALEXANDRE MOUTRAN	9814418-2	60	16
71850	DENISE DE FATIMA MAGALHAES	13685571	58	17
71787	THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO	464414258	58	18
72209	FERNANDA COYADO REVERTE	43941813-6	58	19
72548	DIEGO FERREIRA MOREIRA	MG12600682	56	20
71554	TAINA FERRAZ SANTOS	467598939	56	21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.17. Professor de Educação Básica II Ciências -
CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70093	LUCAS DANIEL DAGA	342250796	64	1
72567	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	46.288.211-1	62	2
72291	GENIVALDO SANTOS DA SILVA	249185738	44	3
72761	VAGNER ALVES DA CRUZ	303956501	42	4
70655	MARTA MARIA GURGEL DO NASCIMENTO	450051328	36	5
71090	MARILIA DO CARMO TREVINE	353716856	34	6
72692	ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO	44615250X	30	7

1.18. Professor de Educação Básica II Física

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70723	JUVENOR ALVES FERREIRA JUNIOR	9.396.124-8	48	1
71228	KLEBERSON DIEGO DE CASTRO	471002938	46	2
71217	JEFFERSON SANTOS LIMA	496235680	44	3
72878	ELAINE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	194050129	44	4
72048	RODRIGO ROCHA VIANNA	30675049-1	42	5
73028	AGNALDO JOSE DA SILVA	145129718	40	6
71726	FERNANDO RODRIGUES	277879619	40	7
71952	ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	59.241.254-4	36	8
70046	THIAGO DANTES BAPTISTA	439066761	34	9
72898	ODUVALDO APARECIDO MATHIAS	11525247	28	10
71304	TISSIANE DE PAIVA BORGES DA SILVA	480732309	28	11
70908	BIANCA PAVANI	447771115	24	12

1.19. Professor de Educação Básica II Física -
CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72878	ELAINE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	194050129	44	1
72898	ODUVALDO APARECIDO MATHIAS	11525247	28	2

1.20. Professor de Educação Básica II Biologia

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72681	SAMUEL FOELKEL SAVIETTO	43696666-9	74	1
71446	ALESSANDRA ZOLA RAMIN	469354860	68	2
72792	LUIZ FILIPE DE MACEDO BARTOLETI	30710327-4	66	3
72121	LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	30568455	66	4

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71372	GISELE SALGADO HECKLER	307257848	64	5
70508	ALEXANDRE MOUTRAN	9814418-2	62	6
70242	BRUNA RIBEIRO DE ANDRADE RAMOS	48697764-X	60	7
71348	RICARDO LUIZ ALVES ANTONIO	350052785	58	8
70883	LUIZ GUILHERME PUTTINI POLO	43.489.005-4	56	9
70653	MARCELA REGINA PAGANUCHI GRIGOLETO	488915879	56	10
71266	RENAN FRANCISCO DOMINGOS	304151087	54	11
72840	TALITA ALINE DE BRITO MORTALE	444228792	54	12
72544	DIEGO FERREIRA MOREIRA	MG12600682	54	13
71142	PAOLA VISNARDI FASSINA	462934706	54	14
71598	ABEL FURLAN GARCIA	342078653	54	15
70558	ARIANE CAMPOS	483239793	52	16
72217	THIAGO DA SILVA BENTO	455286991	50	17
72413	RODRIGO PINHEIRO ARALDI	446768650	50	18
72453	SUELEN ROBERTA FERREIRA DA SILVA	14396438	50	19
71668	JULIANA LOURENCO DA SILVA	3080522067	48	20
70154	FABIANO NAIM RUELA	422893651	48	21
72545	MAIRA REZENDE SAMPAIO	1776052	46	22
70042	SANDRA AZANHA FELTRIN	347822587	46	23
70851	TALITA DA SILVEIRA BRAGA	5024467	46	24
71308	EVERTON PICOLO STELA	307252097	44	25
71733	TANIA MARTINS ANTUNES	336671568	42	26
71414	DAISY MARIA BENTES DE PAULA	39.282.166-7	40	27
72108	ANDRESSA EUGENIO DE SOUZA	471077495	40	28
72316	SILVANA PEREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	23.994.960-2	38	29
70935	BARBARA TATIANE BERTO DE OLIVEIRA COELHO	281478661	38	30
72052	JOSE REINALDO MARTINS	57125799-9	28	31

1.21. Professor de Educação Básica II Biologia -
CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72121	LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	30568455	66	1
71348	RICARDO LUIZ ALVES ANTONIO	350052785	58	2

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
71144	PAOLA VISNARDI FASSINA	462934706	56	22
70376	JESSE GONCALVES	34270896X	54	23
72451	SUELEN ROBERTA FERREIRA DA SILVA	14396438	54	24
71771	JONAS CAMILO DE SOUZA	20644811-9	54	25
72152	MATEUS APARECIDO CLEMENTE	MG 11.251.181	52	26
73026	GISELE PIVA FOLI SHIMIZU	435748762	52	27
71915	LUCIANA FERREIRA BARROS	29468730-0	52	28
72211	THIAGO DA SILVA BENTO	455286991	52	29
71667	JULIANA LOURENCO DA SILVA	3080522067	50	30
72150	ANA PAULA PASSAES GALDINO	33401721X	50	31
73004	FABIO GARCIA KISS	322051459	50	32
71410	DAISY MARIA BENTES DE PAULA	39.282.166-7	50	33
71842	CEZAR DE CAMARGO	477985518	48	34
70149	FABIANO NAIM RUELA	422893651	46	35
70428	ALINE ALMEIDA MORAIS	0739108646	46	36
72137	THAIS BUENO DE CASTRO	442575580	46	37
72332	ALDENES VIEIRA SOARES	24.210.879-9	46	38
70864	HELENA RIBEIRO DE MACEDO ANDRADE	581843769	44	39
72291	GENIVALDO SANTOS DA SILVA	249185738	44	40
70537	JULIANA FEIRE DA SILVEIRA COSTA	411823760	44	41
71612	TASSIA BERTONI	470973961	44	42
72437	AMANDA SOUZA LEON DE MATTOS	34.291.807-2	42	43
72761	VAGNER ALVES DA CRUZ	303956501	42	44
72556	MARICLER PONTES PELLEGRINI	405257533	42	45
73040	EDNALDO LIBORIO DA FONSECA	345187143	40	46
70677	MARILIA DIAS FERREIRA	42421619X	38	47
72315	SILVANA PEREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	23.994.960-2	38	48
71790	CAROLINA SIERRA LOPES PERARO	308478149	38	49
70061	ELISABETE MARIA BRITO	10425829	38	50
70655	MARTA MARIA GURGEL DO NASCIMENTO	450051328	36	51
71090	MARILIA DO CARMO TREVINE	353716856	34	52
72692	ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO	44615250X	30	53
71624	DENISE TEALDI	28025035-6	28	54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72052	JOSE REINALDO MARTINS	57125799-9	28	3

1.22. Professor de Língua Estrangeira Inglês

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72054	MARIO MOREIRA ALVES	18419104X	72	1
72739	ISABEL APARECIDA XAVIER DAMASCENO	83860289	68	2
71942	MARIA SALET PEREIRA MELIN HOEHNE	8753250	64	3
72618	ROSEMARY FURLAN LUNGHI	176652772	64	4
71288	ALINE SOUZA MACHADO	42237850-1	64	5
72521	ALDA TECLA CARRERO	5924397	60	6
70857	MARCO ANTONIO BONALDI MAIA	20545027	60	7
71976	RENAN LUIZ GENARO	467637799	60	8
70051	NELSON ANTONIO CID	15891667-0	58	9
72045	SONIA REGINA RIBEIRO GALLO	119909224	56	10
70809	DONIZETE DE BRITO	585931884	56	11
71192	RENATA SANTANA	46799254X	56	12
70273	RENATA PERDIGAO SACRAMENTO	1252003	56	13
72134	MARIA LUCIENE BATISTA SANTOS	175949153	56	14
72077	SANDRA MUNARETTO	1315522-9	56	15
72910	RENATA MORETTI CROCE DOS SANTOS	405102641	56	16
70526	FERNANDA INEZ HENRIQUE	34504368	54	17
70014	FABRICIA BETIOL SALGADO	32534994-0	54	18
71050	ESMERALDA NOGUEIRA	41862004	52	19
70065	JOSE LUIS DOS SANTOS	453129924	52	20
72344	LINDALVA DOS ANJOS LEITE	63612294	50	21
72360	HELVIO CORRADO JUNIOR	351507929	50	22
72022	MILENE APARECIDA DIAS	305893269	50	23
72251	OLAIR JESUS HONORIO DE CARVALHO	266380025	48	24
72177	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	44336405-9	46	25
71781	POLLYANNA FERREIRA DE LIMA LUZ	404217047	46	26
72524	NIELI TOLEDO MOURA	425191138	46	27
71525	ALMIR SOUSA CARDOZO	224006629	44	28
72789	ADRIANA ALVAIDE MESQUITA	214657942	44	29
71519	MARIANA AGUIAR MASSONI	34186761-5	42	30
71555	FRANKLIN PEREIRA ARIAS	279083166	42	31
72306	WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	338284539	40	32

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72102	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	238872890	40	33
72300	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	55273911X	40	34
70749	ROGERIO FLORES DE ALMEIDA	40443900-7	36	35
71268	GILMARA NUNES DA SILVA	1800934	36	36
71473	CRISTINE FRIEDMANN MECHETTI	14878284X	30	37
70838	RICARDO DE LIMA	24484712-5	14	38

1.23. Professor de Língua Estrangeira Inglês - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72054	MARIO MOREIRA ALVES	18419104X	72	1
70065	JOSE LUIS DOS SANTOS	453129924	52	2
72022	MILENE APARECIDA DIAS	305893269	50	3
72524	NIELI TOLEDO MOURA	425191138	46	4
71525	ALMIR SOUSA CARDOZO	224006629	44	5
72306	WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	338284539	40	6
72102	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	238872890	40	7

1.24. Professor de Língua Estrangeira Francês

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72516	RAFAEL COSTA SANTOS	10.967.521-0	76	1
72606	FERNANDA RIGONI ABUMRAD	43489037-6	70	2
71010	JOSIANE PORTO DA ROSA	58106161-5	52	3

1.25. Professor de Língua Estrangeira Italiano

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72390	MARIANA BURIN	46372207-3	70	1
70079	JULIANE PAGAMICE DE SANTANNA	473187073	68	2
70793	VALERIA VICENTINI	5.224.469-6	62	3
71796	FABIO ROSA SOUZA	342781418	60	4
70295	SILVANA ERMANI VISNARDI	98158922	60	5
72120	CARLOS FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	445172022	58	6
71201	CAROLINA FERRARO VITORASSO	101456694	22	7

1.26. Professor de Língua Estrangeira Italiano - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72120	CARLOS FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	445172022	58	1

1.27. Professor de Língua Estrangeira Espanhol

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72519	ALDA TECLA CARRERO	5924397	72	1
72705	ANA CAROLINA MACENA FRANCINI	351851690	68	2
71970	MIRIAN PRADO	47951920-1	54	3
72236	KATHIA KELLER MAZZAMBONI	253266270	52	4
70614	ANA MARIA RIBEIRO SILVA	333106192	48	5
72117	MARIA CRISTINA CERRON PARRA	11788591-5	44	6
72113	FABIOLA DEL CARMEN ESPINOZA FUENTES	365750943	38	7

1.28. Professor de Língua Estrangeira Espanhol - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
70614	ANA MARIA RIBEIRO SILVA	333106192	48	1

1.29. Professor de Educação Básica II Química

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72749	PRISCILA DOS SANTOS MIRANDA	326222741	64	1
71176	PAULA YOLE PACHECO	46462493-9	52	2
71767	JONAS CAMILO DE SOUZA	20644811-9	52	3
71778	OTONIEL DE SOUZA MEDRADO NETO	34082751	50	4
71840	CEZAR DE CAMARGO	477985518	48	5
71837	ADRIANA CORREA PEREIRA OLIVEIRA	244730441	44	6

1.30. Professor de Educação Básica II Química - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
72749	PRISCILA DOS SANTOS MIRANDA	326222741	64	1
71778	OTONIEL DE SOUZA MEDRADO NETO	34082751	50	2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA 01/2015 de 08/01/2015
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta e Urbanista DANIELA DA CAMARA SUT-TI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos adminis-

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

trativos nº 3.861-1/2014 e 10.476-9/2014.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos números 3.861-1/2014 e 10.476-9/2014 os quais tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento "COLÉGIO ANTONI GAUDI", de responsabilidade do empreendedor MAURÍCIO DAVID TEIXEIRA, permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e a respectiva justificativa de modo sucinto.

Segue em anexo a este edital o Parecer Técnico Final antecedendo o Parecer Conclusivo, ambos de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente/ EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos oito de janeiro de dois mil e quinze.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO FINAL

Características do Empreendimento

Construção de uma Instituição de Ensino Básico, Fundamental e Médio.

Nome da Instituição: COLÉGIO ANTÔNIO GAUDI

- Local:

- Avenida Humberto Cereser, s/n (endereço que consta na matrícula)

- Rua Ignez Thomasi Bardi

- Área prevista de Construção: 4.726,80 m²

- Área do Terreno: 5.511,86 m²

- Número previsto de alunos: 400 no total – Do maternal ao Ensino Médio – O EIV informa que a escola funcionará somente pela manhã.

- Classificação da Zona segundo a Lei Municipal 7.858/2012

- ZCM – Zona Conservação de Manancial

- Classificação das vias segundo a Lei Municipal

7.858/2012

- Avenida Humberto Cereser - Arterial

- Rua Ignez Thomasi Bardi - Local

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, o empreendimento por sua atividade, características e as da vizinhança apresenta baixa intensidade nos impactos negativos. Sendo os mais relevantes relacionados ao sistema viário. Sob alguns dos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade temos as seguintes conclusões:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

Sendo o empreendimento institucional de médio porte do segmento educacional, os estudos demonstram que sua instalação e operação não produzirão, na região onde se localiza, incremento populacional.

Quanto aos serviços de infraestrutura urbana o local já é servido por rede de energia elétrica, água, esgoto. E as empresas prestadoras desses serviços manifestaram condições plenas de atendimento para um empreendimento escolar que atenderá 400 alunos. Com relação à captação das águas pluviais, o requerente apresenta projeto de drenagem aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e segundo o projeto aprovado as águas pluviais serão destinadas por sistema de recalque e gravidade para a via pública e parte delas, atendendo ao Decreto Estadual 43.284/98, serão destinadas para as áreas permeáveis e para poços de absorção.

II - Uso e Ocupação do Solo

O EIV demonstra compatibilidade do empreendimento com a classificação do uso do solo e da via.

III - Valorização Imobiliária

O EIV indica que o empreendimento poderá contribuir positivamente para a valorização imobiliária da região. Trata-se de uma atividade que poderá atender parte da demanda local de educação e ainda contribuir para atração e preenchimento de novos postos de trabalho. A atividade escolar, em geral, atrai outras atividades comerciais ou de serviço ligadas a educação.

Para os imóveis vizinhos, porém, essa atividade poderá trazer transtornos viários e ruídos.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto reproduzimos abaixo o parecer da Secretaria Municipal de Transportes:

"O estudo demonstrou que a via na qual o empreendimento será implantado possui topografia desfavorável em relação à principal via de acesso – Av. Humberto Cereser, com curvas verticais e horizontais, não possibilitando conversões à esquerda para acesso direto ao empreendimento, por falta de visibilidade e condições mínimas de segurança. Assim sendo as populações fixas e flutuantes atraídas e geradas deverão utilizar as intersecções J e T, assim denominadas no relatório, como trajeto para acesso ao empreendimento. Por este mo-

tivo as intersecções J e T, apresentarão alteração dos níveis de serviço em função da contribuição a ser gerada quando da instalação do empreendimento, porém dentro dos limites recomendados."

Esclarecemos que a intersecção J corresponde ao cruzamento da Av. Humberto Cereser com Rua Maria Lorencini Fonseca no sentido centro bairro e a intersecção T corresponde ao cruzamento da Rua Alexandre Milani com Rua João Chiaramonte, também no sentido centro bairro.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Os estudos apontam que sob os aspectos de paisagem urbana, patrimônio natural e cultural não haverá impactos.

Segundo o estudo apresentado, também, não haverá impactos significativos decorrentes da fase de terraplenagem. A implantação do empreendimento não alterará significativamente o perfil natural do terreno. Com a intenção de minimizar os serviços de terraplenagem e volume de aterro, o empreendedor optou pela utilização de Lajes pisos, mantendo assim o desnível natural do terreno.

O sistema construtivo adotado, também, não trará muitos incômodos na fase de obras em função de se adotar estruturas de concreto pré-moldada.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/SMPMA

PARECER CONCLUSIVO – SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, aprova-se o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento "COLÉGIO ANTONI GAUDI", na Av. Humberto Cereser, s/n, Bairro Jundiá Mirim, de responsabilidade do empreendedor Maurício David Teixeira, com as medidas de responsabilidade do empreendedor definidas abaixo.

As medidas mitigadoras e compensatórias deverão minimizar os impactos negativos que contribuirão para melhoria da qualidade urbana local tanto na fase de obras bem como após sua implantação.

Para viabilização do empreendimento:

- 1) Execução de canteiro central na Av. Humberto Cereser no trecho compreendido entre o Vale Azul e Av. Giustiniano Borin;

- 2) Revitalização e/ou execução de sinalização vertical, horizontal e semaforica no trecho compreendido entre o Vale Azul e Av. Giustiniano Borin;

- 3) Execução de ilha física na embocadura da Rua Ignez Thomas Bardi.

Observações:

a) A implantação de dispositivo semaforico será destinada à travessia segura de pedestres e alunos para acesso ao empreendimento;

b) As localizações das ações solicitadas podem ser observadas na figura 01 no final deste Edital.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

c) Os projetos inerentes aos serviços a serem executados, devem ser protocolados para análise e aprovação da SMT, condicionando a liberação do habite-se ao recebimento dos serviços.

4) Executar junto à SMT o cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras solicitadas nos itens 1 a 3, considerando que a data de protocolo dos projetos conforme indicado na observação "c" deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital.

Uma cópia do cronograma definido junto a SMT deve ser juntado ao processo de coordenação de posse da SMPMA.

A liberação do habite-se para o empreendimento deverá ocorrer somente após a entrega definitiva de todas as ações solicitadas neste Edital.

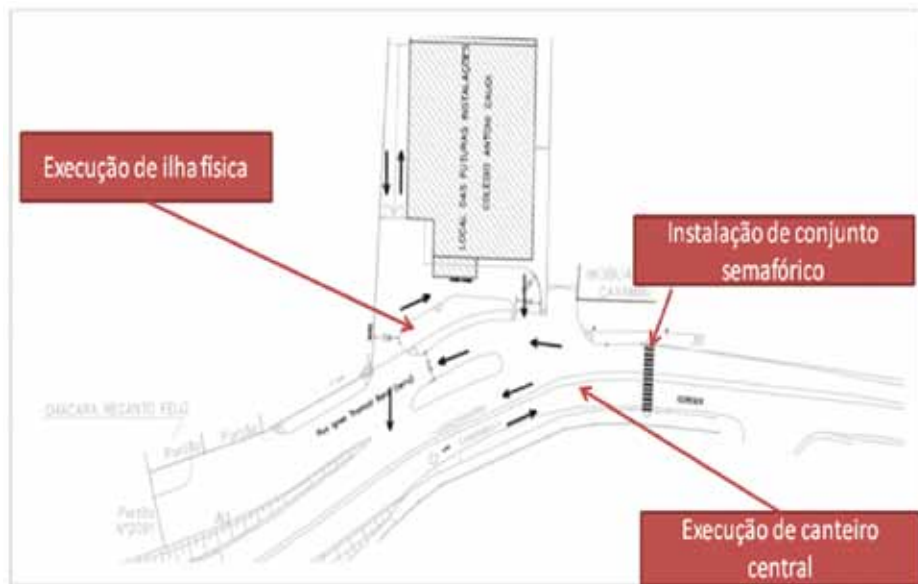
A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras será realizada pela Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Obras.

A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Figura 01:



EDITAL SMPMA 02/2015 de 08/01/2015
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

TELMA BERNARDES PINTO, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;

2) As informações contidas nos processos administrativos nº 26.042-1/2014 e 22.595-2/2014.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos números 26.042-1/2014 e 22.595-2/2014 os quais tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento "SEVEN EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS", de responsabilidade do empreendedor SEVEN EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS, na figura de seu representante GUILHERME ROCHA, permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente,

aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e a respectiva justificativa de modo sucinto.

Segue em anexo a este edital o Parecer Técnico Final antecedendo o Parecer Conclusivo, ambos de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente/ EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos oito de janeiro de dois mil e quinze.

Telma Bernardes Pinto
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – em Substituição

PARECER TÉCNICO

O empreendimento, objeto deste parecer, é denominado "Seven Empreendimentos Patrimoniais" e corresponde à construção de um galpão para fins industriais, logísticos ou varejistas. Com área construída de 9.972,86,00 m² o galpão será construído em um terreno de 23.200,00 m² e sua localização esta prevista na Estrada do Varjão, s/n – Bairro Novo Horizonte.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

Por suas características e localização, o EIV não aponta adensamento populacional em função de sua instalação.

E com relação aos serviços de fornecimento de água, esgoto, energia e escoamento das águas pluviais o EIV demonstra plena capacidade de atendimento.

II - Uso e Ocupação do Solo

O EIV demonstra compatibilidade entre o uso do solo, a classificação viária e o uso pretendido. Zoneamento projetado para o local ZI – Zona Industrial. Classificação viária – Arterial.

III - Valorização Imobiliária

Considerando o zoneamento do local o EIV demonstra que não haverá alteração da valorização imobiliária em função da sua instalação.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto, reproduzimos abaixo o parecer conclusivo do RIT encaminhado pela Secretaria Municipal de Transportes:

"De acordo com o estudo realizado, o relatório demonstrou que houve alteração dos níveis de serviço da alça da rotatória da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, sentido Itupeva de "E" para "F" quando da instalação do empreendimento.

No acesso da Av. Reynaldo Porcári para a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli a alteração foi de "D" para "E".

Verificou-se ainda que devido ao acesso do empreendimento interferir diretamente com o dispositivo existente no entroncamento da Estrada Municipal Varjão e Av. José Benassi, há a necessidade de implementação de adequações viárias de forma a não trazer prejuízos à malha viária."

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana, Patrimônio Histórico, Natural e Cultural

Sendo o local uma zona industrial, o estudo demonstra que não haverá impactos negativos sob os aspectos de iluminação, ventilação ou mesmo da paisagem urbana, porém, aos fundos do empreendimento encontra-se a Área de Preservação Permanente (APP) do rio Jundiá, com vegetação a ser preservada. Para manter esta área devidamente protegida o empreendedor apresentou autorização da CETESB para serviços de terraplenagem, bem como Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado também com a CETESB com o objetivo de mitigar os possíveis danos pela atividade, empreendimento ou obra licenciada. O TCRA compreende a aquisição de uma área de no mínimo 0,287226 hectares ocupados por vegetação nativa e obrigatoriamente localizados na Zona de Restrição Moderada em região à jusante da área urbanizada da Área de Proteção Ambiental de Jundiá. Quanto aos 50% de

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

área permeável exigidos pelo decreto da APA, o estudo apresenta projeto de compensação com a utilização de dispositivos de infiltração e retenção de águas.

CONCLUSÃO

Diante das considerações acima e das informações contidas no EIV/RIV e RIT verificamos, resumidamente que o empreendimento causará impactos positivos na vizinhança do ponto de vista do aumento da oferta de trabalho e negativos no sistema viário e como medidas mitigadoras e preventivas, sugerimos que o empreendedor realize as seguintes ações que contribuirão para melhoria da qualidade urbana local tanto na fase de obras bem como após sua implantação.

Durante a fase de obras:

1. Terraplanagem

- Na entrada e saída de caminhões para o transporte de terra e das máquinas de trabalho evitar as rotas sentido centro, utilizando preferencialmente os sentidos contrários para evitar conflitos com o trânsito intenso das vias centrais;
- Promover o restabelecimento das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões até os locais de bota-fora. O empreendimento deverá tentar evitar as vias locais como parte da rota utilizada;
- Promover a lavagem dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento da mesma para a via pública;
- Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas;
- O restabelecimento das condições das vias conforme solicitado no item b, deve incluir a lavagem imediata das mesmas quando da ocorrência de quedas do material removido e dos resíduos dos pneus mesmo com a lavagem;
- Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 133 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplanagem evitando o carregamento de solo que podem causar problemas no tráfego local e assoreamento dos corpos d'água, além de material particulado em suspensão;
- Restabelecer a capa asfáltica do entorno danificada pelos serviços de máquinas e equipamentos utilizados durante a execução das obras.

2. Educação Ambiental

- Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis;
- O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se.

Para implantação do empreendimento:

Medidas Mitigadoras Referentes ao Trânsito

3. Na Av. José Benassi e Estrada Municipal Varjão, trecho entre a Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho e Av. Antônio Ovídio Rodrigues:

a. Revitalização e/ou execução de calçada, inclusive tratamento para PNE conforme NBR 9050, junto às intersecções existentes nesse trecho;

b. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal conforme CTB.

4. Na Estrada Municipal Varjão:

a. Doação da faixa destinada ao alargamento conforme diretriz viária exigida pela municipalidade;

5. Readequação geométrica na Estrada Municipal Varjão para implantação de alargamento:

a. Projeto e execução do sistema viário proposto para acesso ao empreendimento contendo:

- Levantamento planialtimétrico cadastral;
- Projeto executivo;
- Indicação dos raios de giro;
- Projeto de infraestrutura e dimensionamento de pavimento;
- Projeto de sinalização vertical e horizontal, conforme CTB;
- Projeto e execução de calçada prevendo tratamento para PNE conforme NBR

9050.

6. Na Av. Antônio Ovídio Rodrigues no cruzamento com a Estrada Municipal Varjão:

a. Projeto e execução de ilha física no eixo da Av. Antônio Ovídio Rodrigues, prevendo travessia para PNE conforme NBR 9050 e em ambos os lados desta via.

Observação: Prever raios de giro para veículos de grande porte.

b. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal, conforme CTB.

Medidas Mitigadoras Referentes ao Transporte Coletivo

7. Av. José Benassi próximo ao cruzamento com a Estrada Municipal Varjão:

a. Recuperação do abrigo existente conforme padrão fornecido pela SMT/DTC na Av. José Benassi próximo ao cruzamento com a Estrada Municipal Varjão.

8. Estrada Municipal Varjão, próximo ao cruzamento com a Av. José Benassi, sentido bairro do Varjão:

b. Substituição do abrigo existente por modelo a ser fornecido pela SMT/DTC.

Segue abaixo croqui com a localização dos abrigos.



Observações:

a) Todos os projetos deverão ser protocolados para análise e aprovação da SMT;

b) Dúvidas inerentes aos projetos serão tratados diretamente na SMT;

c) Todos os projetos devem estar munidos do cronograma de execução que estará vinculado à emissão do habite-se.

d) O projeto de sinalização viária (sinalização vertical e horizontal, conforme C.T.B), dos acessos e vias internas, deverão ser protocolados para análise e aprovação da SMT para emissão do habite-se.

e) A liberação do habite-se para o empreendimento deverá ocorrer somente após a entrega definitiva de todas as ações solicitadas neste Edital.

A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Telma Bernardes Pinto
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – em Substituição

SECRETARIA DE TRANSPORTESPROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

01600/2014 01599/2014

01598/2014 01597/2014

01596/2014 01595/2014

01594/2014

JARI**DEFERIDO**
(1ª reunião)

Data: 18/12/2014

01590/2014 01588/2014

01587/2014 01586/2014

01585/2014 01574/2014

01573/2014 01557/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**EM TRAMITAÇÃO**

(1ª reunião)

Data: 18/12/2014

01568/2014 01564/2014

01563/2014

DEFERIDO
(1ª reunião)

Data: 18/12/2014

04078/2014

EM TRAMITAÇÃO

(1ª reunião)

Data: 18/12/2014

01634/2014

01620/2014

01619/2014

INDEFERIDO

(1ª reunião)

Data: 18/12/2014

01584/2014 01583/2014

01582/2014 01581/2014

01578/2014 01577/2014

01572/2014 01569/2014

01567/2014 01566/2014

01565/2014 01556/2014

01476/2014

INDEFERIDO
(1ª reunião)

Data: 18/12/2014

01640/2014

01639/2014

01638/2014

01637/2014

01636/2014

01631/2014

01630/2014

01629/2014

01628/2014

01627/2014

01626/2014

01625/2014

01624/2014

01623/2014

01622/2014

01621/2014

01618/2014

01617/2014

01616/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**DEFERIDO**

Data: 18/12/2014

01604/2014 01603/2014

01602/2014 01593/2014

01591/2014

FUMAS**INDEFERIDO**

Data: 18/12/2014

01615/2014 01614/2014

01613/2014 01612/2014

01611/2014 01610/2014

01609/2014 01608/2014

01607/2014 01606/2014

01605/2014 01601/2014

EDITAL Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

GILBERTO ANGELO BEGIATO, Respondendo pela Superintendência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

FUMAS

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Luiz Carlos Castori	Rua Carlos Angelo Mathion, H/63 – área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	1333-7/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
GILBERTO ANGELO BEGIATO
Respondendo pela Superintendência

ATO NORMATIVO Nº 02, de 06 de JANEIRO de 2015.

GILBERTO ANGELO BEGIATO, Respondendo pela Superintendência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 236-8/2000;

Art. 1º - DESIGNA a servidora MARIA APARECIDA ALVES, portadora do RG nº 19.367.610-2 SSP/SP, Técnica em Construção Civil, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro Civil junto à Diretoria Técnica desta Fundação, durante o afastamento do titular, no período de 29/12/2014 a 28/03/2015.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2014.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
GILBERTO ANGELO BEGIATO
Respondendo pela Superintendência

FACULDADE DE MEDICINA**PORTARIA FMJ- 002/2015, de 07/1/2015**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 020/2014, de 15/7/2014, e indicação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, homologada pela Egrégia Congregação em reunião de 15/3/2014;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor TITULAR do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: PRESIDENTE: Prof. Dr. ROBERTO FOCACCIA, Professor Titular da Disciplina de Infectologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); MEMBROS TITULARES: Prof. Dr. PAULO ROWILSON CUNHA, Professor Titular da Disciplina de Dermatologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. ARNALDO LOPES COLOMBO, Professor Titular da Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. JOSÉ AN-

FACULDADE DE MEDICINA

TONIO FRANCHINI RAMIRES, Professor Titular da Disciplina de Cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. VENÂNCIO AVANCINI FERREIRA ALVES, Professor Titular da Disciplina de Patologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). Como SUPLENTEs, integram a Banca os Professores: Profª Drª MARIA LUIZA MORETTI, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Professor Titular da Disciplina de Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (07/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (07/1/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 020/2014 – CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor TITULAR do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, nomeada através da Portaria FMJ- 002/2015;

1. FAZ SABER ao candidato abaixo nominado, inscrito no concurso público para Professor TITULAR do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 020/2014, de 15/7/2014, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá – SP, no dia 29 de janeiro de 2015, quinta-feira, às 8:30 horas, para ser submetido às provas do concurso público previstas no Edital acima referido.

CANDIDATO	R.G.
ELIAS DAVID NETO	5.035.687-2

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do site da Faculdade.
3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (07/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ-003/2015, de 07/1/2015, resolvendo AUTORIZAR a manutenção da redução, em caráter temporário até 31/12/2015, da Jornada de Trabalho do funcionário FERNANDO LUIS CORTEGOSO, R.G. nº 30.337.812-8 – SSP/SP, Assis-tente de Administração, de 40 para 30 horas semanais, com a correspondente redução dos vencimentos.

PORTARIA FMJ- 004/2015, de 07/1/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 033/2014, de 07/11/2014, e indicação do Departamento de SAÚDE COLETIVA, pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 13/12/2014;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO da Disciplina de BIOESTATÍSTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes professores: Profª Drª MARCIA REGINA C. COSTA DA FONSECA, Professora Adjunta da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª DAGMAR DE PAULA QUELUZ, Professora Associada do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª LUCIANA BERTOLDI NUCCI, Professora Doutora da Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP); sob a presidência da primeira. Como SUPLENTEs integram a Banca os professores: Prof. Dr. LUIZ RENATO PARANHOS, Professor Adjunto da Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru); Profª Drª CAMILA DA SILVA GONÇALO, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (07/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (07/1/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 033/2014 – CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor ADJUNTO da Disciplina de BIOESTATÍSTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA, nomeada através da Portaria FMJ-004/2015;

1. FAZ SABER à candidata abaixo nominada, inscrita no concurso público para Professor ADJUNTO da Disciplina de BIOESTATÍSTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 033/2014, de 07/11/2014, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá – SP, no dia 28 de janeiro de 2015, quarta-feira, às 14 horas, para ser submetida às provas do concurso público previstas no Edital acima referido.

CANDIDATA	R.G.
MARIA HELENA DE SOUSA	19.116.765-4

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do site da Faculdade.
3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (07/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 005/2015, de 08/1/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnicos na Comissão de Licitações, bem como o teor da Tomada de Preços nº 02/2014, Edital nº 46, de 15/12/2014, Processo nº 59/2014,

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. NEURI JOSÉ ANZOLIN, da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jundiá e o Engº LAERCIO BARADEL, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras de Jundiá, para integrarem a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES da Faculdade de Medicina de Jundiá, especificamente para participar da abertura das propostas e do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2014, para obra de reforma e ampliação do Prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (08/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (08/1/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 006/2015, de 08/1/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 43/2014, de 11/12/2014, Processo nº 57/2014;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JULIANO AJAMIL, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 09/2014, para aquisição e instalação de uma câmara para cadáveres no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: TERESA IVONE BIANCHINI, JOSÉ CARLOS TRESMONDI, MARCELO GOZZO e RÉGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO. Dará suporte técnico CASSIANO GAINO.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revo-

FACULDADE DE MEDICINA

gadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (08/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (08/1/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

DAE**Convite Obra nº 0012/2014**
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0012/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO EM ÁREA DE ESTOCAGEM E DOSAGEM E APLICAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 07/01/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pelo valor total de R\$ 90.653,31".

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

Carta-Convite nº 0042/2014
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0042/2014, para AQUISIÇÃO DE UNIDADE HIDRÁULICA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 05/01/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa N. MELLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS LTDA pelo valor total de R\$ 42.000,00.

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Tomada de Preço nº 0003/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA.
Termo de Aditamento nº 083/2014 assinado em 22/12/14, Processo DAE nº 545/2013.
Objeto: Execução de 02 linhas em Tunnel Liner com fornecimento de materiais (exceto as chapas metálicas), em regime de empreitada.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 044/2013 para prorrogação contratual por mais 45 dias.

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

DAE**Tomada de Preços nº 007/2014**
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 007/2014, para SERVIÇO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS PARA ATENDER NORMAS CONTÁBEIS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 05/01/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SETAPE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 195.000,00".

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO
Pregão Presencial nº 0028/2014

O pregoeiro faz saber, ratificado pelo Diretor Presidente, que restou FRACASSADA o Pregão Presencial nº 0028/2014 para aquisição de tubo PEAD 110mm x 6,00m corrugado para esgoto NBR 15551.

Jundiá, 08 de Janeiro de 2014

Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE Nº 114-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE Nº 021 de 22/01/2013, que designou o servidor ZILDO BUENO DO PRADO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 2-2/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor ZILDO BUENO DO PRADO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ELETROMECÂNICA, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 1-4/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ GERALDO COSTA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento I, que se faz ao Contrato nº 0024-0001/2011. Contratante: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 0060/2011. Assinatura em 29/12/2014. Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento aos municípios, através de Sistema de Atendimento 156. Assunto: Acresce 1 (um) posto de trabalho de supervisor, correspondente a 11,302% do quantitativo original contratado.

Jundiá, 29 de dezembro de 2014.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**PORTARIA Nº 021 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Comissão de colaboradores abaixo, sob a Presidência do primeiro, para realizarem o INVENTÁRIO e AVALIAÇÃO dos bens móveis que compõem o patrimônio da Companhia.

São os nomeados:

CIJUN

1. Alexandre Chaves Fonseca - Diretor Técnico
2. Grover Barbosa Bascopé - Técnico de TI Sênior B
3. Francisco Tafarello - Assessor Técnico de Infraestrutura I A
4. João Carlos Vilela de Matos - Analista Administrativo Pleno A

A comissão deverá iniciar os trabalhos a partir desta data e concluí-lo, com a entrega do respectivo relatório, no prazo de até 3 (três) meses.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ

Avenida Itatiba, 916 – Jardim Danúbio – Jundiá - SP
CNPJ 50.957.661/0001-88

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os 423 (quatrocentos e vinte e três) associados da Cooperativa Habitacional Intersindical de Jundiá para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2015 às 11:00 horas em primeira convocação; às 12:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e às 13:00 horas em terceira convocação, na Rua Wenceslau Braz, 215 – Jardim Danúbio – Jundiá – SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Situação da área remanescente do terreno – Jd. Itamarati
Discussão e aprovação da regularização
Assuntos gerais

Jundiá, 07 de janeiro de 2015

A Diretoria

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260

Processo nº 71.127;
Contrato nº 260, assinado em 06/01/15;
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para o prédio anexo da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Lincom Eng. Construção Ltda. - ME;
Valor total: R\$ 248.853,36 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos);
Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2014;
Vigência: 12 (doze) meses.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 674, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiá, pelo falecimento do Sr. CARLOS MOREIRA DA CRUZ

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 06 de janeiro de 2015, do Sr. CARLOS MOREIRA DA CRUZ, Vereador durante a 12ª Legislatura, e

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiáense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiá, por três dias, pelo falecimento do Sr. CARLOS MOREIRA DA CRUZ.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor nesta data.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em sete de janeiro de dois mil e quinze (07/01/2015).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO:

Na edição da Imprensa Oficial nº 4.006, de 23 de dezembro de 2014:

onde se lê: "PORTARIA Nº 3352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
..., a partir de 5 de janeiro de 2014"

leia-se: "PORTARIA Nº 3352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
..., a partir de 5 de janeiro de 2015"

onde se lê: "PORTARIA Nº 3353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
..., a partir de 5 de janeiro de 2014"

leia-se: "PORTARIA Nº 3353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
..., a partir de 5 de janeiro de 2015"

onde se lê: "PORTARIA Nº 3354, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
..., a partir de 5 de janeiro de 2014"

leia-se: "PORTARIA Nº 3354, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
..., a partir de 5 de janeiro de 2015"

Na edição da Imprensa Oficial nº 4.010, de 07 de janeiro de 2015:

onde se lê: "PORTARIA Nº 3355, DE 06 DE JANEIRO DE 2015"

leia-se: "PORTARIA Nº 3356, DE 06 DE JANEIRO DE 2015"

PORTARIA Nº 3357, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3358, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

de 2015.

PORTARIA Nº 3359, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3360, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, Assessor de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3361, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3362, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3363, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3364, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária ANA RAQUEL PANETTA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3365, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Consultor Jurídico, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3366, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3367, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária ROSEMARY BARDI FONSECA MAZZI, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3368, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3369, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente de Manutenção Geral, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3370, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3371, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário ANDRÉ VINICIUS FAVRIM FRANCO, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3372, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3373, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3374, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3375, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária ÉRICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3376, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3377, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3378, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3379, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3380, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3381, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário JOVAN ADRIANO VALAGNA, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3382, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3383, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3384, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3385, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário WANDERLEY TAMBERLINI, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3386, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3387, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico da Presidência, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3388, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário GABRIEL MILESI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3389, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3390, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3391, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3392, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede promoção à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3393, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária GESSI BARBOSA GUIMARÃES, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3394, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão à funcionária CLAUDINEÁ FERREIRA, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3395, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3396, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, Assessor de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3397, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Concede ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PROJETO DE LEI Nº. 11.717

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na dotação:

12.01.15.453.0	SUBSÍDIO A TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
3.3.60.45.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PRÓPRIAS
	R\$ 700.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á com fulcro e na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com os recursos descritos no Anexo desta Lei, conforme orçamento vigente, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Anexo – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

12.01.15.453.016	134	1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO	3390.360	0	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	51000,00
12.01.15.453.016	134	5	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO	3390.360	0	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	479.766,5
12.01.15.122.016	200	5	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	3390.140	0	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
12.01.15.128.017	200	9	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	3390.360	0	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.01.15.453.016	205	4	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO	3390.360	0	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	56.233,50
12.01.15.452.016	213	5	MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS	3390.360	0	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
								708.000,00

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A iniciativa se justifica eis que, em junho de 2013, a Administração Municipal instituiu o subsídio ao Sistema de Transporte Público Coletivo com o objetivo de manter a população a mesma tarifa que vinha sendo cobrada desde 2012, no importe de R\$ 3,00 (três reais). Referido subsídio foi instituído com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do sistema, pois com as variações de custos e insumos de um ano para outro, e com a opção pela manutenção da mesma tarifa paga pelo usuário, certo é que essa receita ingressou na planilha tarifária com esse objetivo de complementar o pagamento da tarifa pública. Em julho de 2014, a Lei Municipal que instituiu o subsídio foi revisada à luz da Lei federal nº 12.587/12, que instituiu a Política de Mobilidade Urbana indicando que o valor mensal do subsídio é calculado apurando-se a diferença entre a Receita Mensal de Remuneração e a Receita Mensal Tarifária. Por sua vez, a Receita Mensal de Remuneração é resultado da multiplicação da Tarifa de Remuneração – TR pelos passageiros transportados, e essa TR é calculada levando-se em conta o estudo tarifário elaborado pela Setransp. Assim, a planilha de custos padrão foi revista em junho, com valores vigentes a partir de 01 de junho de 2014, levando-se em consideração os reajustes que tiveram no Diesel (2,97%), Carrocerias (6,52%), Chassis (6,52%), Salários (8,00%), Vale Refeição (8,00%) e Convênio Médico (9,63%). Assim, para manutenção da tarifa de R\$ 3,00 para o usuário do SITU, necessário se faz uma complementação do valor destinado ao pagamento de subsídio para o ano de 2014 no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Os valores serão remanejados mediante a redução nas dotações citadas no presente projeto de lei. Face ao exposto e demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 11.718

CAPÍTULO I – DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Turismo, de natureza contábil e desprovido de personalidade jurídica, com a finalidade de prover recursos para a implantação de programas, projetos e ações de fomento na área de turismo do Município.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Turismo de que trata o caput deste artigo será identificado como FUMTUR.

Art. 2º. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, em consonância com as diretrizes da política municipal de turismo, serão aplicados, a saber, em:

- I – desenvolvimento e implantação de projetos turísticos no Município;
- II – manutenção dos serviços de turismo do Município, a encargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo;
- III – aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, destinados a programas, projetos e ações do turismo;
- IV – organização, promoção, apoio, participação e ou realização de eventos de interesse turístico do Município;
- V – divulgação das potencialidades turísticas do Município através de meios de comunicação na mídia impressa e eletrônica, em nível municipal, estadual, federal e internacional;
- VI – apoio a realização de programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos colaboradores de serviços turísticos;
- VII – realização de ações de fomento, divulgação e criação de novos pontos de venda para o artesanato local;
- VIII – manutenção de espaços gerenciados e sob administração da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo;

Art. 3º. O FUMTUR será coordenado e administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Turismo de Jundiá – COMTUR é responsável pela aprovação de projetos e programas turísticos integrantes da política municipal de turismo, que serão custeados com os recursos do FUMTUR, conforme a disponibilidade financeira e o planejamento anual.

CAPÍTULO II – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 4º. Os recursos financeiros do FUMTUR constituir-se-ão basicamente de:

- I – Contribuição Facultativa de Turismo a ser recolhida pelos hotéis, flats, pousadas e demais meios de hospedagens, devida por diária de hospedagem no Município e paga pelo turista;
- II – transferências, auxílios e subvenções de entidades, empresas ou órgãos internacionais, federais, estaduais e municipais, específicos ou oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de projetos de interesse turístico no Município;
- III – recursos transferidos pelo Município, orçamentários ou decorrentes de créditos especiais e suplementares, por Lei ou Decreto, ou por entidades privadas ao FUMTUR;
- IV – rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras de recursos do FUMTUR;
- V – doações feitas diretamente ao FUMTUR e outras rendas eventuais;
- VI – outras taxas do setor turístico ou incentivos fiscais que

porventura vierem a ser criados;

VII – receitas de eventos de interesse turístico realizados pelo Município de Jundiá;

VIII – receitas provenientes de patrocínios para eventos de interesse turístico;

IX – receitas provenientes da comercialização de souvenirs e brindes com a marca do município, no Centro de Informações Turísticas; e

X – receitas provenientes da locação de espaços administrados e gerenciados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo para a realização de eventos particulares.

CAPÍTULO III – DO ORÇAMENTO

Art. 5º. O orçamento do FUMTUR incluirá as políticas e o programa de trabalho da administração municipal e integrará a lei orçamentária anual do Município, observados, na sua elaboração e execução, as normas estabelecidas na legislação pertinente no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Art. 6º. O orçamento do FUMTUR será organizado de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar suas finalidades, bem como interpretar e avaliar os resultados obtidos através de demonstrativos e relatórios, além de integrar a contabilidade geral do município.

§ 1º O FUMTUR terá um responsável técnico devidamente habilitado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jundiá, designado por ato do Prefeito Municipal, a quem competirá as atribuições deste artigo e outras definidas em leis e regulamentos.

§ 2º A execução orçamentária do FUMTUR processar-se-á em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município.

§ 3º A despesa do FUMTUR está vinculada à aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial do desenvolvimento e implantação de projetos turísticos, bem como na manutenção dos serviços de turismo.

CAPÍTULO IV – DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 7º. O FUMTUR terá contabilidade própria, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, que registrará todos os atos a ele pertinentes, de modo que se possa elaborar o respectivo balanço financeiro à parte, devendo ser operacionalizado em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 8º. A gestão financeira do FUMTUR será exercida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, na qual se manterão os registros respectivos, sendo suas atribuições:

- I – registrar os recursos orçamentários oriundos do Município e a ele transferidos pelo Estado e pela União para aplicação nessa área;
- II – registrar os recursos captados pelo Município, por intermédio de convênios ou de doações ao FUMTUR;
- III – manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município;
- IV – liberar os recursos a serem aplicados na área, nos termos da legislação e resoluções respectivas;

V – administrar os recursos específicos para os programas de atendimento na área de fomento ao turismo, segundo planejamento aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DO FUMTUR

Art. 9º. O prazo de duração do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR – será por tempo indeterminado.

Parágrafo único. Em caso de extinção do Fundo Municipal de Turismo, seu patrimônio deverá ser incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 10. A administração superior e a coordenação político-administrativa do FUMTUR serão exercidas pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo das competências e atribuições delegadas.

CAPÍTULO VI – DA CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA DE TURISMO

Art. 11. Fica criada, no âmbito municipal, a Contribuição Facultativa de Turismo para fazer frente à prestação de serviços de turismo e a implantação de projetos e ações previstas no Plano de Desenvolvimento Turístico do Município.

§ 1º A Contribuição Facultativa de Turismo será recolhida pelas hospedagens, das categorias hotéis, pousadas, chalés e flats, independente de sua classificação.

§ 2º Entende-se por serviços de turismo aqueles a serem prestados ou mantidos à disposição do turista, tais como: informações, orientações, atendimento de reclamações, distribuição de folhetos, realização de eventos de interesse turístico e roteiros turísticos.

Art. 12. A Contribuição Facultativa de Turismo será calculada por hóspede e por dia de hospedagem, na base de R\$ 1,00 por diária (dia de hospedagem), e será recolhido de modo optativo por parte do turista.

Art. 13. É responsável pela cobrança da Contribuição Facultativa de Turismo o estabelecimento onde esteja hospedado o contribuinte, devendo a cobrança ser efetuada por ocasião da liquidação da conta pelo hóspede.

§ 1º O recolhimento da Contribuição aos cofres públicos far-se-á em talonário próprio, segundo o modelo estabelecido pela Prefeitura Municipal.

§ 2º O estabelecimento responsável pela arrecadação da contribuição efetuará seu recolhimento mensalmente aos cofres públicos municipais até o dia 20 do mês subsequente,

Art. 14. A incidência da Contribuição Facultativa de Turismo cessará após o trigésimo dia de permanência contínua do hóspede no estabelecimento.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PODER LEGISLATIVO

Art. 15. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento de 2015, suplementadas se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que objetiva criar e consolidar o funcionamento do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, bem como instituir a Contribuição Facultativa de Turismo com vistas a promover o fomento ao turismo no Município de Jundiá.

A fim de atender a necessidade de realização de um estudo econômico-financeiro relativo ao potencial resultado da criação do Fundo Municipal de Turismo, foi elaborado o panorama do turismo em Jundiá, apresentado nos parágrafos abaixo.

O documento traz dados relativos à infraestrutura turística existente na cidade, número de visitantes, bem como um amplo estudo do conjunto de atrativos existentes, que identificam a importância do fluxo turístico para Jundiá na atualidade.

Além dos dados apresentados, cabe mencionar também o número de empregos relativos ao segmento. Hoje, 6.488 pessoas atuam diretamente na área de turismo, o que significa 25.952 empregos gerados indiretamente no segmento. Entre empregos diretos e indiretos, o turismo ocupa 6,88% da população jundiáense, conforme mostra a tabela e gráficos a seguir:

Empregos no Turismo em Jundiá e Percentual ocupado da População



População empregada no Turismo - 2013

Importante a percepção de que os números estão crescendo. Durante o ano de 2013, houve um incremento acumulado de 3,51% no número de empregos vinculados ao setor de turismo.



Crescimento do Número de Empregos no Turismo - 2013

Existem novos empreendimentos aprovados ou em processo de construção/instalação.

Os novos empreendimentos, somados, trarão para Jundiá mais 760 unidades habitacionais (apartamentos/suítes), o que irá praticamente duplicar a capacidade hoteleira da cidade, hoje, de 888 UH's, alcançando 1648 unidades habitacionais disponíveis.

Dados do Ministério do Turismo apontam que, para cada unidade habitacional construída, é gerado um emprego direto, ou seja, serão pelo menos mais 760 empregos gerados no segmento nos próximos dois anos, o que representa um crescimento de mais de 10% em termos de empregos diretos vinculados ao turismo. Esse cenário, sem sombra de dúvidas, demonstra ser este um setor econômico efetivamente representativo para o Município em termos de desenvolvimento.

Para fins de análise, se forem considerados como parâmetro, ao invés de números populacionais absolutos, mas sim o número de empregos total da cidade, ou seja, dados relativos à População Economicamente Ativa, o turismo, ganha ainda mais destaque. Conforme dados do IBGE, em 2010, Jundiá possuía 162.181 empregos. Isso significa que 16% dos empregos existentes na atualidade na cidade são do turismo.

Além da significância do número de empregos, é válido salientar também números relativos ao fluxo turístico que circula na cidade.

Atualmente, somando-se o fluxo de turismo de lazer e turismo de negócios, Jundiá recebe aproximadamente, 390 mil turistas anualmente.

Foram, somente em 2013, 148.892 turistas de negócios e 238.422 turistas de lazer conforme levantamento realizado pela Diretoria de Turismo:

Fluxo de Turistas em Jundiá - 2013

Número de Turistas de Negócios (2013)	Jundiá recebeu 148.892 turistas de negócios em 2013
Número de Turistas de Lazer (2013)	Jundiá recebeu 238.422 turistas de lazer em 2013
Total de Turistas recebidos em 2013	390.000 turistas

Em termos de hospedagem, os números são também significativos.

Atualmente, a taxa média de ocupação dos hotéis na cidade é de 69,12%, sendo importante salientar que, durante os dias de semana, esta taxa chega aos 98% de ocupação, em virtude do significativo fluxo de turistas de negócios:

Diárias - Meios de Hospedagem

Unidades	888 UH's
Habitacionais	(760 em processo de implantação nos novos empreendimentos já em instalação na cidade - previsão: 2015)
Diárias por ano (dados de 2013)	446.892 diárias comercializadas
Taxa Média de Ocupação dos Meios de Hospedagem	69,12%

É sabido que estes turistas são responsáveis por uma sensível inserção de recursos na economia do Município.

¹ O Regulamento dos Meios de Hospedagem, do Ministério do Turismo, define unidade habitacional (UH) como o espaço destinado à utilização pelo hóspede, para seu bem-estar, higiene e repouso, caracterizando dois tipos de UH's: Apartamento com, no mínimo, quarto de dormir de uso exclusivo do hóspede, com local apropriado para guarda de roupas e objetos pessoais, servido de banheiro privativo e Suíte, constituída de apartamento, acrescido de sala de estar.

Em média, conforme dados do Ministério do Turismo, um turista de negócios tem um gasto diário de US\$ 120 enquanto turistas de lazer gastam US\$ 70,53. Ainda conforme dados do Ministério do Turismo, o turista de negócios tem permanência média de 3 dias no destino, enquanto o turista de lazer permanece 1 dia. Levando em consideração esses dados, é possível projetar que, somente em 2013, foram injetados US\$ 70.442.943 na economia da cidade, a partir dos gastos dos turistas que estiveram em Jundiá no ano.

Renda Direta Gerada pelo Turismo - 2013

Tipo de Turista	Permanência	Gasto médio/dia	Renda Gerada
Turista de Negócios	446.892 diárias	US\$ 120	US\$ 53.627.040
Turista de Lazer	238.422 diárias	US\$ 70	US\$ 16.815.903
Total			US\$ 70.442.943

Este conjunto de números são capazes de demonstrar, de forma expressiva, a importância do segmento de turismo para Jundiá.

Para fins de viabilizar a implantação do Fundo Municipal de Turismo, com base em todos os dados apresentados, projetamos como fonte de receitas para o mesmo a criação da contribuição facultativa de turismo.

Com a previsão de contribuição de R\$ 1,00 por diária comercializada no Município, pretende-se estabelecer além de uma fonte de receita, uma política de incentivo ao desenvolvimento do turismo no Município e à ampliação dos serviços públicos nesse segmento.

Registramos que essa prática é comum em outros destinos turísticos e não há qualquer impedimento para que seja implementada em Jundiá, em especial por garantir a possibilidade de recursos a serem direcionados para projetos da área de turismo.

Cumpra-nos, por fim, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente proposição.

Dessa forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres

PODER LEGISLATIVO

Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.719

Art. 1º - A Secretaria Municipal da Casa Civil, criada pela Lei nº 5.210, de 09 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 5.580, de 28 de dezembro de 2000, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - Fica criada a Diretoria de Iluminação Pública na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - O art. 1º da Lei nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, com as alterações das Leis nºs 7.996, de 27 de fevereiro de 2013, 8.085, de 24 de outubro de 2013, 8.186, de 28 de março de 2014, 8.260, de 16 de julho de 2014 e 8.343, de 03 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º (...)

(...)

II - Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

(...)." (NR)

Art. 4º - O art. 3º da Lei nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, com as alterações da Lei nº 8.260, de 16 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art.3º - (...).

I – No Gabinete do Prefeito:

(...)

j. Diretoria de Conselhos e Entidades Comunitárias;

l. Guarda Municipal;

m. Junta do Serviço Militar;

n. Coordenadoria da Defesa Civil.

IA – Na Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

a. Diretoria de Gabinete;

b. Diretoria de Assuntos Parlamentares.

(...)

VI – Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

(...)

d. Diretoria de Iluminação Pública." (NR)

Art. 5º - Ficam criados na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, integrando o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – No Gabinete do Prefeito:

Denominação	Símbolo	Quant.
Assessor Especial para Assuntos de Segurança Pública	AP	01
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	CC-02	01

II – Na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

Ambiente:

Denominação	Símbolo	Quant.
Coordenador de Projetos Urbanos	CC-03	01

III – Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Denominação	Símbolo	Quant.
Diretor de Iluminação Pública	CC-03	01

§ 1º - As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata este artigo são os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 2º - Os vencimentos dos cargos de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Coordenador de Projetos Urbanos e Diretor de Iluminação Pública a que se referem os incisos I a III do "caput" deste artigo são os constantes da tabela que constitui o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá.

§ 3º - Os subsídios do cargo de Assessor Especial para Assuntos de Segurança Pública de que trata o inciso I do "caput" deste artigo são os constantes de norma específica.

Art. 6º - Fica alterado, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, o quantitativo do seguinte cargo de provimento em comissão, símbolo CC-03, constante do Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, alterado pelas Leis nºs 7.996, de 27 de fevereiro de 2013 e 8.260, de 16 de julho de 2014:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DE	PARA
Assessor Especial	CC-03	11	12

Art. 7º - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão integrantes, respectivamente, da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal da Casa Civil redenominada, conforme art. 1º desta Lei, para Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

Denominação	Símbolo	Quant.
Chefe de Gabinete	AP	01
Assessor Especial de Segurança Pública	CC-03	01

Art. 8º - Ficam criadas as seguintes funções de confiança na Diretoria de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que passam a integrar o Anexo III da Lei nº 5.673, de 28 de setembro de 2001:

DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Símbolo	Quant.
Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FC-01	01
Chefe da Divisão de Projetos de Iluminação Pública	FC-01	01
Chefe da Seção de Administração Geral do Departamento de Iluminação Pública	FC-02	01

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias 02.01.04.122.0174.2007.3.1.90.05.00.0; 02.01.04.122.0174.2007.3.1.90.11.00.0; 02.01.04.122.0174.2007.3.1.90.13.00.0; 02.01.04.122.0174.2007.3.3.90.49.00.0; 03.01.04.122.0174.2007.3.1.90.05.00.0; 03.01.04.122.0174.2007.3.1.90.11.00.0;

03.01.04.122.0174.2007.3.1.90.13.00.0;

03.01.04.122.0174.2007.3.3.90.49.00.0;

10.01.15.122.0161.2007.3.1.90.05.00.0;

10.01.15.122.0161.2007.3.1.90.11.00.0;

10.01.15.122.0161.2007.3.1.90.13.00.0;

10.01.15.122.0161.2007.3.3.90.49.00.0.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: COORDENADOR DE PROJETOS URBANOS
SÍMBOLO: CC-03
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração.
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
FORMAÇÃO: Superior Completo (desejável)
DESCRIÇÃO SUMARIA
Exercer a coordenação e a fiscalização dos programas e atividades a cargo do órgão sob sua coordenação.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir os serviços aos órgãos ou equipes a seu cargo e estudar e tomar medidas, para racionalizar métodos de trabalho; • Apresentar relatórios de levantamento solicitado pelo Secretário; • Preparar e propor ao Secretário, na época própria, cronograma das atividades programadas, para o ano seguinte, com a indicação dos órgãos responsáveis pela execução; • Fazer elaborar estudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; • Opinar sobre o provimento de cargos que integram o órgão sob sua direção; • Fornecer ao Secretário, nos prazos estabelecidos, subsídios destinados ao acompanhamento, avaliação e revisão dos programas e projetos pelos quais é responsável; • Dar suporte efetivo ao secretário em todas as matérias solicitadas; • Coordenar os projetos relacionados a matéria de Planejamento Urbano, com controle de prazos, buscando metas e objetivos definidos pelo Secretário; <ul style="list-style-type: none"> • Executar outras atribuições afins, específicas do órgão de atuação, definidas em regimento interno.

PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
SÍMBOLO: AGENTE POLÍTICO
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração.
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
FORMAÇÃO: Superior Completo (desejável)
DESCRIÇÃO SUMARIA
Assessorar o Prefeito no planejamento, coordenação e supervisão das atividades na área da segurança pública.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o Prefeito nas seguintes ações: • Na coordenação de projetos especiais, dentro das ações de governo enfocadas pelo Gabinete do Prefeito; • Na articulação de políticas de segurança com ações sociais; priorizando a prevenção, buscando atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública; • Na coordenação de ações que levem à concretização do Plano de Governo previamente estabelecido; • Na distribuição de ações e no acompanhamento da concretização do Plano de Governo; • No acompanhamento junto à comunidade, através de suas lideranças, a qualidade e eficiência dos planos já implantados, promovendo a ligação Executivo e Comunidade; • Na construção de novas relações da comunidade com a Segurança Pública, pautadas pela cidadania e pela prevenção, garantindo o reconhecimento da guarda, tornando-se referência e contribuindo para a construção de uma cultura de não violência; • Na articulação junto às forças de segurança pública; • Na coordenação das ações do GGIM (Gabinete de Gestão Integrada Municipal).

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
SÍMBOLO: CC-02
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração.
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
FORMAÇÃO: Superior Completo (desejável)
DESCRIÇÃO SUMARIA
Compreende o cargo que se destina ao assessoramento direto e imediato do Prefeito Municipal.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito Municipal; • Acompanhar despachos do Prefeito Municipal e tomar as providências que se façam necessárias no decorrer dos mesmos; • Planejar, organizar e supervisionar trabalhos do Gabinete do Prefeito; • Recepcionar autoridades e o público em geral, ouvindo-os e tomando providências com relação às suas pretensões; • Representar o Prefeito Municipal quando solicitado; • Supervisionar os serviços burocráticos do Gabinete; • Executar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SÍMBOLO: CC-03
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração.
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
FORMAÇÃO: Superior Completo (desejável)
DESCRIÇÃO SUMARIA
Exercer a direção geral, a coordenação e a fiscalização dos programas e atividades a cargo do órgão sob sua direção.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir os serviços aos órgãos ou equipes a seu cargo e estudar e tomar medidas, para racionalizar métodos de trabalho e agilizar o atendimento ao público; • Apresentar relatórios de levantamento solicitado pelo Secretário; • Preparar e propor ao Secretário, na época própria, cronograma das atividades programadas, para o ano seguinte, com a indicação dos órgãos responsáveis pela execução; • Despachar e visar certidões expedidas pelo órgão que chefia; • Fazer elaborar estudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; • Opinar sobre o provimento de cargos que integram o órgão sob sua direção; • Fornecer ao Secretário, nos prazos estabelecidos, subsídios destinados ao acompanhamento, avaliação e revisão dos programas e projetos pelos quais é responsável; • Justificar faltas dos servidores lotados na sua Diretoria, nos termos da regulamentação vigente; • Propor o treinamento dos servidores em nível de chefia e de execução; • Executar outras atribuições afins, específicas do órgão de atuação, definidas em regimento interno.

PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SÍMBOLO: AGENTE POLÍTICO
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração.
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Relações Institucionais
FORMAÇÃO: Superior Completo (desejável)
DESCRIÇÃO SUMARIA
Exercer a direção geral, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos sob sua subordinação.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Exercer supervisão técnica e normativa sobre os assuntos de competência da Secretaria, ainda que sua execução esteja delegada a outro órgão; • Despachar com o Prefeito, nos dias determinados, o expediente das repartições que dirige; • Coordenar o levantamento e a avaliação das demandas públicas a cargo de sua Secretaria e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental; • Encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças, na época própria, a proposta orçamentária da Secretaria para o ano seguinte; • Preparar anualmente, relatório de execução do orçamento no que diz respeito a sua Secretaria, para prestação de contas e avaliação do Plano de Ação Governamental; • Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Prefeito e despachos decisórios naqueles de sua competência; • Aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria; • Autorizar o pagamento de gratificação a servidores pela prestação de serviços extraordinários à Secretaria; • Solicitar ao Prefeito a admissão de servidores para a Secretaria, nos termos da legislação em vigor; • Elogiar servidores e propor a aplicação de penas disciplinares daqueles que excedam a sua competência; • Determinar a realização de sindicância para apuração de irregularidade, bem como solicitar ao Prefeito a instauração de inquéritos administrativos, quando for o caso; • Assinar conjuntamente com o Prefeito os atos do chefe do executivo que tratam de assuntos de interesse da Secretaria; • Executar outras atribuições afins.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que visa alterar a estrutura administrativa e de pessoal da Administração Municipal para:

a) alterar a denominação da Secretaria Municipal da Casa Civil para Secretaria Municipal de Relações Institucionais; b) criar, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a Diretoria de Iluminação Pública, bem como um cargo de provimento em comissão de Diretor de Iluminação Pública, com símbolo CC-03; c) transferir da Secretaria Municipal da Casa Civil para a estrutura do Gabinete do Prefeito: (i) a Diretoria de Conselhos e Entidades Comunitárias; (ii) a Guarda Municipal; (iii) a Junta do Serviço Militar; (iv) a Coordenadoria da Defesa Civil; d) criar, no Gabinete do Prefeito, um cargo de agente político de Assessor Especial para Assuntos de Segurança Pública, com símbolo AP, e um cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, com símbolo CC-02; e) criar, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, um cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Urbanos, com símbolo CC-03; f) alterar, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, o quantitativo do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-03; g) extinguir os cargos de Assessor Especial de Segurança Pública, criado na Secretaria Municipal da Casa Civil pela Lei Municipal nº 8.260, de 16 de julho de 2014, e de Chefe de Gabinete, criado no Gabinete do Prefeito pela Lei nº 8.084, de 24 de outubro de 2013; h) criar as seguintes funções de confiança na Diretoria de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: (i) Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, símbolo FC - 01; (ii) Chefe da Divisão de Projetos de Iluminação Pública, símbolo FC - 01; e (iii) Chefe da Seção de Administração Geral do Departamento de Iluminação Pública, símbolo FC - 02.

A iniciativa é essencial em face da necessidade de adequação da estrutura administrativa à atual realidade do serviço, considerando-se, para tanto, a evolução da demanda frente ao visível desenvolvimento do nosso Município, bem como o plano de governo da atual Administração Municipal. A alteração relativa à organização de algumas Secretarias, a redenominação de determinados órgãos, bem como a extinção de alguns cargos e a criação de outros, tem por objetivo atender ao novo modelo de gestão da administração pública em diversos níveis, com respeito às diretrizes como a ampliação da capacidade de gerenciamento estratégico em relação a objetivos previstos, metas e prazos. A medida proporcionará, por consequência, melhor qualidade e eficiência no atendimento da população, haja vista que o que a cidade tem de mais valioso são as pessoas, por isso, é necessário governar para atender as necessidades delas, além de promover a qualidade de vida de nossa gente. Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, entendemos que a propositura se enquadra nas matérias previstas no artigo 30, incisos I, III e V, em combinação com os artigos 18 e 39, todos da Constituição Federal, uma vez que cabe ao Município, no âmbito de sua competência e com base em sua autonomia, dispor do regime

jurídico para o pessoal da administração pública e da sua organização administrativa.

Ademais, este Município possui competência legislativa para disciplinar o regime jurídico dos seus servidores prevista no artigo 6º, *caput* e inciso XX, da Lei Orgânica de Jundiá.

Quanto à iniciativa, o projeto de lei encontra amparo legal nos artigos 45 e 46, que, em simetria com o disposto no artigo 61, § 1º, da Constituição Federal, reconhecem a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos ao regime jurídico dos servidores, pessoal da administração e organização administrativa.

Cumpre-nos, por fim, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura, atendendo ao disposto no artigo 169, § 1º da Constituição Federal, no artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo, nos artigos 49 e 50 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Dessa forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



Prefeitura de **Jundiaí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde



AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DA PONTE TORTA

JANEIRO | FASE 2 – PERTENCIMENTO

Dia 16

- Arqueologia e o Patrimônio Histórico
- Gravação de depoimentos

📍 Auditório da Biblioteca Pública
Municipal Prof. Nelson Foot
🕒 às 14h

Dia 23

- Conservação preventiva, manutenção e o zelar
- Gravação de depoimentos
- Construção do senso da zeladoria a partir da consolidação da Ponte Torta

📍 Auditório da Biblioteca Pública
Municipal Prof. Nelson Foot
🕒 às 14h

Dia 30 | Fase 3 EMPODERAMENTO

- História, Patrimônio e Preservação
- Gravação de depoimentos
- Construção do senso da zeladoria a partir da consolidação da Ponte Torta

📍 Auditório da Biblioteca Pública
Municipal Prof. Nelson Foot
🕒 às 14h

Oficinas de Educação Patrimonial

- Dia 24 de janeiro - Vetor Oeste - Estrada Municipal do Varejão 2210, Jd. Novo Horizonte
- Dia 31 de janeiro e 1º de fevereiro - Festa da Uva